



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 21 de outubro de 2025

ANO LVIII Nº 14.105

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Gerência de Arrecadação

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 118
107 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 118
107 Secretaria Executiva de Transportes Internos 120
107 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES 120**
107 PROCURADORIA GERAL 120
107 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 120
108 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES 124
117 PODER LEGISLATIVO 126
117 IPASP 126

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 49.669,72, no Orçamento de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de superávit financeiro.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 49.669,72 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
09733	08.244.0012.2349.0000	02	50032	3.3.50.43	1.000,00
09733	08.244.0012.2349.0000	02	50032	3.3.90.14	10.669,72
09733	08.244.0012.2349.0000	02	50032	3.3.90.30	4.000,00
09733	08.244.0012.2349.0000	02	50032	3.3.90.33	11.000,00
09733	08.244.0012.2349.0000	02	50032	3.3.90.36	4.000,00
09733	08.244.0012.2349.0000	02	50032	3.3.90.39	11.000,00
09733	08.244.0012.2349.0000	02	50032	3.3.90.40	4.000,00
09733	08.244.0012.2349.0000	02	50032	4.4.90.52	4.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta bancária:

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Conta Bancária	Disponibilidade Financeira (A)	Passivo Financeiro (B)	Empenho a Processar (C)	Disponibilidade Líquida Consolidada (D) = (A) - (B) - (C)
92	50032	1135740	49.669,72	0,00	0,00	49.669,72

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 49.669,72, no Orçamento de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de superávit financeiro”

A presente propositura tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, com o intuito de viabilizar a execução de ações decorrentes de repasse federal, que serão custeadas com o superávit financeiro de recursos repassados em anos anteriores, para utilização no orçamento 2025, cujos códigos de aplicação não foram previstos neste orçamento.

A utilização desses recursos não comprometerá o equilíbrio fiscal e financeiro do orçamento, uma vez que estes recursos já foram consolidados em exercícios anteriores e são recursos de programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, importantes para custear as despesas e sua não utilização poderá acarretar a devolução de verbas ao Governo Federal, pois é o último ano em que poderemos utilizá-los.

Diante do exposto, e considerando a relevância e a urgência das ações a serem financiadas pelo crédito adicional especial proposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 20 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 854.046,40, no Orçamento de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de excesso de arrecadação.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 854.046,40 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
09732	08.244.0013.2352.0000	02	50036	335043	114.916,47
09732	08.244.0014.2506.0000	02	50037	335043	567.661,49
09732	08.244.0013.2356.0000	02	50036	339032	171.468,44

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Código de Receita em Excesso	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor (R\$)
17295105	02	50036	114.916,47
17295106	02	50037	567.661,49
17295107	02	50036	171.468,44

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 854.046,40, no Orçamento de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de excesso de arrecadação.”.

A presente propositura tem por objetivo a abertura de crédito especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, com vistas a viabilizar a execução de ações que serão custeadas com recursos estaduais a serem incorporados ao orçamento municipal de 2025.

Os repasses ocorrerão conforme disposto no Decreto Estadual nº 69.606, de 09 de junho de 2025 e a presente propositura busca adequar a peça orçamentária municipal, possibilitando a devida entrada, alocação e utilização dos recursos estaduais vinculados, visando evitar sua devolução e possibilitar sua regular aplicação em ações de interesse do município, fazendo-se a necessária abertura de rubricas orçamentárias para viabilizar os respectivos gastos.

Cabe destacar que os recursos em questão foram repassados para transferência às entidades OSCs que mantêm parcerias com o Município, na rubrica 335043. Ressalta-se que se faz imprescindível sua utilização dentro do exercício fiscal, sob pena de comprometimento da execução das atividades propostas por essas entidades. Ademais, trata-se de recursos de fundamental importância, cuja não aplicação poderá ensejar a necessidade de devolução ao Governo Estadual. No mesmo sentido, também se inclui a rubrica 339032 – Benefícios Eventuais.

Diante do exposto e, considerando a relevância e a urgência das ações a serem financiadas pelo crédito especial proposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 20 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 20.811, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 330.000,00, da Câmara Municipal de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, da Câmara Municipal de Piracicaba, assim discriminada:

Das dotações:

1)	01011	0103100011376	FR	01	C. Aplicação 11000	449039	R\$	150.000,00
2)	01011	0103100011377	FR	01	C. Aplicação 11000	339039	R\$	80.000,00
3)	01011	0103100011377	FR	01	C. Aplicação 11000	449051	R\$	100.000,00

Para a dotação:

1)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação 11000	449052	R\$	330.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------------	--------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.812, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 200.000,00, da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025 da Câmara Municipal de Piracicaba, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação 11000	319113	R\$	70.000,00
2)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação 11000	339030	R\$	60.000,00
3)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação 11000	339035	R\$	70.000,00

Para as dotações:

1)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação 11000	339036	R\$	30.000,00
2)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação 11000	449052	R\$	170.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.813, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de ALINE DEL TEDESCO NASSIF E OUTROS, localizado na Avenida Zulmira Ferreira do Vale, no bairro Novo Horizonte, neste Município, destinado à regularização fundiária de Núcleo Urbano Informal, denominado “Renascer”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, elenca a moradia como direito social fundamental e que o princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado em seu artigo 1º, inciso III, constitui-se em um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, impondo ao Poder Público o dever de formular e executar políticas públicas que assegurem condições adequadas de habitação, inclusão social e promoção da cidadania;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal o qual prevê que “a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição”;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais e norteadores do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba, dentre os quais, destacam-se, a função social da cidade; a função social da propriedade; e o direito à cidade para todos, compreendendo o direito à terra, à moradia, ao saneamento básico, à infraestrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, ao lazer e à cultura;

CONSIDERANDO os objetivos gerais da Política de Desenvolvimento e Gestão Territorial de Piracicaba, dentre os quais, destacam-se, garantir a qualidade de vida e o bem-estar da população; assegurar o acesso à terra e o direito à moradia; definir as exigências fundamentais de ordenamento da cidade, que condicionam as funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que o inciso XI do art. 138 do Plano Diretor de Desenvolvimento – PDD prevê a desapropriação como instrumento para a promoção, planejamento, controle e gestão do ordenamento do território, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e suas alterações, podendo o Poder Público adotar instrumentos indutores do uso social da propriedade, do desenvolvimento urbano, da regularização fundiária, da proteção ambiental, da preservação do patrimônio cultural e da democratização da gestão urbana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece como objetivos da Regularização Fundiária Urbana – Reurb, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios: ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade à permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; assegurar a efetivação da função social da propriedade; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes; e concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo urbano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que autoriza a utilização, no âmbito da Regularização Fundiária Urbana – Reurb, de diversos instrumentos jurídicos, incluindo a desapropriação por interesse social, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, sem prejuízo da aplicação de outros meios que se mostrem adequados à efetivação do direito à moradia e à função social da propriedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, o qual prevê que “a desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal”;

CONSIDERANDO que os moradores do Núcleo Informal de Interesse Social – NIIS Renascer encontram-se instalados no local há anos, havendo consolidação do território e da prestação de serviços públicos essenciais na região, tais como unidades de saúde, escolas, equipamentos de assistência social, transporte público, além da existência de vínculos comunitários, sociais e de trabalho já estabelecidos, de modo que eventual realocação por meio de reintegração de posse acarretaria graves transtornos a uma população já fragilizada por sua condição de vulnerabilidade,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de ALINE DEL TEDESCO NASSIF E OUTROS, localizado na Avenida Zulmira Ferreira do Vale, no bairro Novo Horizonte, neste Município, destinado à regularização fundiária de Núcleo Urbano Informal, denominado “Renascer”, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL A SER DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, DENOMINADO “RENASCER”.
Proprietário: Aline Del Tedesco Nassif e outros.
Local: Avenida Zulmira Ferreira do Vale Bairro: Novo Horizonte.
Matrícula nº: 94.755 do 2º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada: ...52.456,00 m².
Total do Registro:52.456,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada: ...52.456,00 m².

IMÓVEL: Uma pequena casa de morada com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo um lote de terreno, destacado da Chácara Nazareth, com uma pequena casa de morada, situado no Bairro Novo Horizonte, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Uma pequena casa de morada com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, medindo cento e trinta e cinco metros (135,00 m) de frente; medindo de um lado quatrocentos e oitenta e dois metros (482,00 m), onde confronta com a matrícula nº 27.849; pelos fundos mede cento e doze metros (112,00 m), confrontando com parte da Rua José Marcos de Moura, Área Verde matriculada sob nº 143.298, Área de Preservação Permanente matriculada sob nº 143.297, todos do Loteamento Jardim Planalto e parte do Sistema de Lazer matriculado sob nº 57.777, do Loteamento Parque do Sabiá; e, finalmente, por outro lado, onde mede quinhentos e vinte e dois metros (522,00 m), em reta; e daí cento e trinta e dois metros e cinquenta centímetros (132,50 m), acompanhando um córrego confronta com a matrícula nº 5.185 até a Rua Zulmira Ferreira do Vale, ponto de partida, contendo a área superficial de 52.456,00 m².”

Art. 2º À área objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1.299.859,68 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal; e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, vigente para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de outubro de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa





Página: 29

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: IMÓVEL A SER DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, DENOMINADO "RENASCER".

Proprietário: Aline Del Tedesco Nassif e outros.

Local: Avenida Zulmira Ferreira do Vale Bairro: Novo Horizonte.

Matrícula nº: 94.755 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: ...52.456,00 m².

Total do Registro:52.456,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada: ...52.456,00 m².

IMÓVEL: Uma pequena casa de morada com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo um lote de terreno, destacado da Chácara Nazareth, com uma pequena casa de morada, situado no Bairro Novo Horizonte, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Uma pequena casa de morada com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, medindo cento e trinta e cinco metros **(135,00 m)** de frente; medindo de um lado quatrocentos e oitenta e dois metros **(482,00 m)**, onde confronta com a matrícula nº 27.849; pelos fundos mede cento e doze metros **(112,00 m)**, confrontando com parte da Rua José Marcos de Moura, Área Verde matriculada sob nº 143.298, Área de Preservação Permanente matriculada sob nº 143.297, todos do Loteamento Jardim Planalto e parte do Sistema de Lazer matriculado sob nº 57.777, do Loteamento Parque do Sabiá; e, finalmente, por outro lado, onde mede quinhentos e vinte e dois metros **(522,00 m)**, em reta; e daí cento e trinta e dois metros e cinquenta centímetros **(132,50 m)**, acompanhando um córrego confronta com a matrícula nº 5.185 até a Rua Zulmira Ferreira do Vale, ponto de partida, contendo a **área superficial de 52.456,00 m².**

Piracicaba, 13 de outubro de 2.025.

Márcio José Pizzol

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150308, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:35 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150308 e o código SQ5TBSUJ.



Assinaturas do documento

"Desapropriação - matrícula nº 94 755 -2CRI "



Código para verificação: **SQ5TBSJZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 21/10/2025 às 10:26:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.

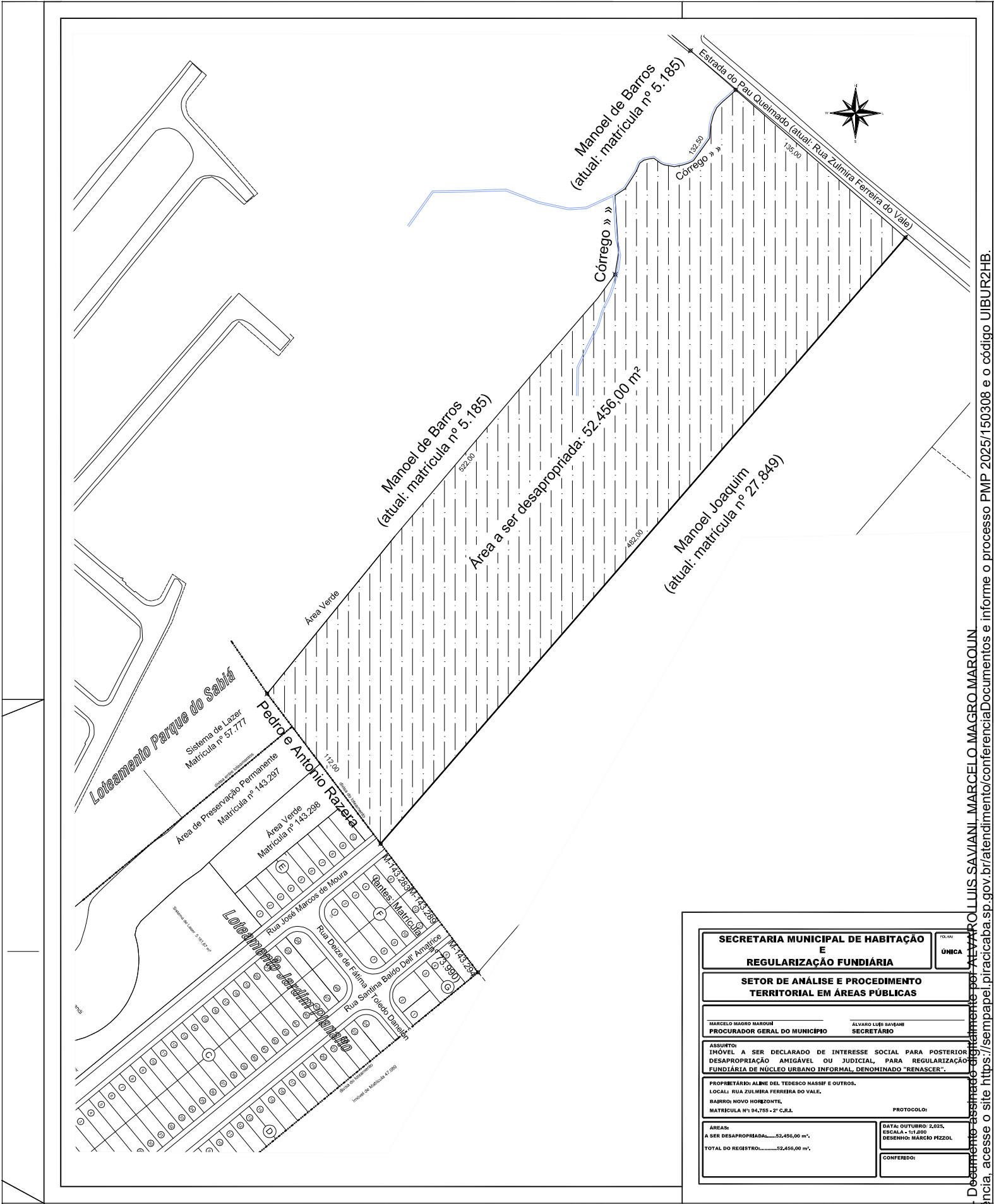
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150308**

e o código **SQ5TBSJZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUM
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150308 e o código UIBUR2HB.



Assinaturas do documento

"Desapropriação Matrícula nº 94 755 do 2º C R I - Aline Del Tedesco Nassif e outros II"



Código para verificação: **UIBUR2HB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO LUIS SAVIANI (CPF: ***.282.938-**) em 21/10/2025 às 12:12:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:51:03 e válido até 16/07/2028 - 11:51:03.
(Assinatura do Sistema)



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 21/10/2025 às 09:19:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150308**

e o código **UIBUR2HB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 16

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1/9

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº299/2025

PROTOCOLO: PMP 2025/150308

Solicitante: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desapropriação**.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150308, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:37 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150308 e o código GASW94LX.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE, Nº 0, NOVO HORIZONTE - PIRACICABA/SP - CEP: 13402-298**, sendo caracterizado como **lote urbanizado**. Possui **52.456,00 m²** de área territorial cadastrada, sem área edificada em cadastro. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula do imóvel: 94.755-2º C.R.I.

Inscrição Cadastral: 01.27.0210.0100.0000 ; **I.C. reduzido:** 1568066

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado **tendência de desvalorização** influenciado por fatores como **presença de ocupação irregular**.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação **foi o método comparativo direto de dados de mercado**, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.

Dados utilizados



3/9

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Tipologia; terrenos urbanizados
- Área privativa; amostras com intervalo de áreas semelhantes
- Preços praticados: valor por metro quadrado.

Vide tabela de amostras em **Anexo I**.

Amostras

Amostra 01 em 09/10/2025



Localização aproximada

Campestre

25000 m²

R\$ 1.000.000

<https://www.pauloimobiliaria.com.br/bu-sca-por-codigo/9946>

Visualizado



Estrada Municipal Henrique Bego...

34000 m²

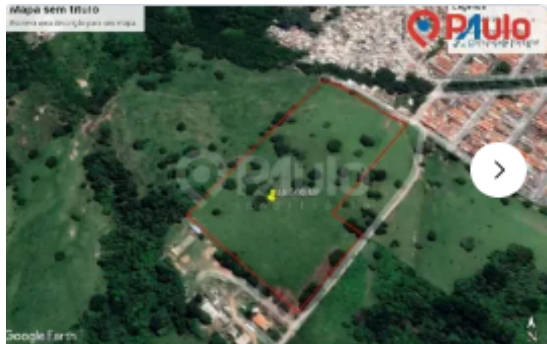
R\$ 2.040.000

<https://www.novaimobi.com.br/imoveis?codigo=AR0016>

Amostra 03 em 09/10/2025

Amostra 02 em 09/10/2025

4/9



Localização aproximada
Monte Líbano
44497 m²
R\$ 4.300.000

<https://www.pauloimobiliaria.com.br/bu-sca-por-codigo/7554>



Localização aproximada
Rodovia Cornélio Pires
60000 m²
R\$ 6.000.000

<https://www.lemansimoveis.com.br/search?codigo=AR0069>

Amostra 04 em 09/10/2025

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização
- Estado de conservação do imóvel
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

O imóvel avaliando encontra-se inserido em área caracterizada como ocupação irregular, com restrição à livre disposição e comercialização, além de risco jurídico quanto à permanência. Tais condições configuram limitações severas ao

5/9

direito de propriedade, repercutindo diretamente sobre o valor de mercado do terreno.

Conforme estabelece a ABNT NBR 14653-2:2011 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, item 8.4 (“Fatores de Homogeneização”), é admissível a aplicação de fatores corretivos para adequar diferenças entre o imóvel avaliando e os imóveis componentes da amostra, incluindo aquelas relacionadas à situação fundiária e de ocupação.

De acordo com o IBAPE/SP (2011) – Norma para Avaliação de Terrenos Urbanos, o fator redutor aplicável a terrenos localizados em áreas de ocupação irregular consolidada, com algum nível de infraestrutura e baixa probabilidade de remoção, situa-se entre 0,30 e 0,60 do valor unitário de terrenos regulares equivalentes.

O Manual de Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE Nacional (2018), reforça que para áreas de risco jurídico elevado e sem possibilidade de regularização fundiária, o valor residual pode reduzir-se a 10% (0,90) ou 30% (0,70) do valor de terrenos regulares, enquanto em ocupações consolidadas e estáveis o redutor situa-se entre 40% (0,40) e 70% (0,70).

Com base nas observações in loco, constatou-se que a ocupação é consolidada, posse estável há anos, ainda que sem titulação formal. Dessa forma, adotou-se fator de redução de **0,65 (35%)**, compatível com a realidade local e com respaldo técnico nas referências mencionadas.

Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel avaliando. levando em consideração a ausência de valores em alienação por desapropriação, normalmente embutidos em alienações comuns de compra e venda, chega-se a seguinte porcentagem de redução:



6/9

Item	Valor	Alíquota	Justificativa
Preço inicial	R\$ 100,00		
IR	R\$ 1,96	15,00%	Lei 8.981/95 Art. 21 e lucro de 15%
Corretagem	R\$ 6,00	6,00%	Padrão de mercado
Administração	R\$ 7,30	7,30%	Acórdão TCU 2013
Preço final	R\$ 84,74		

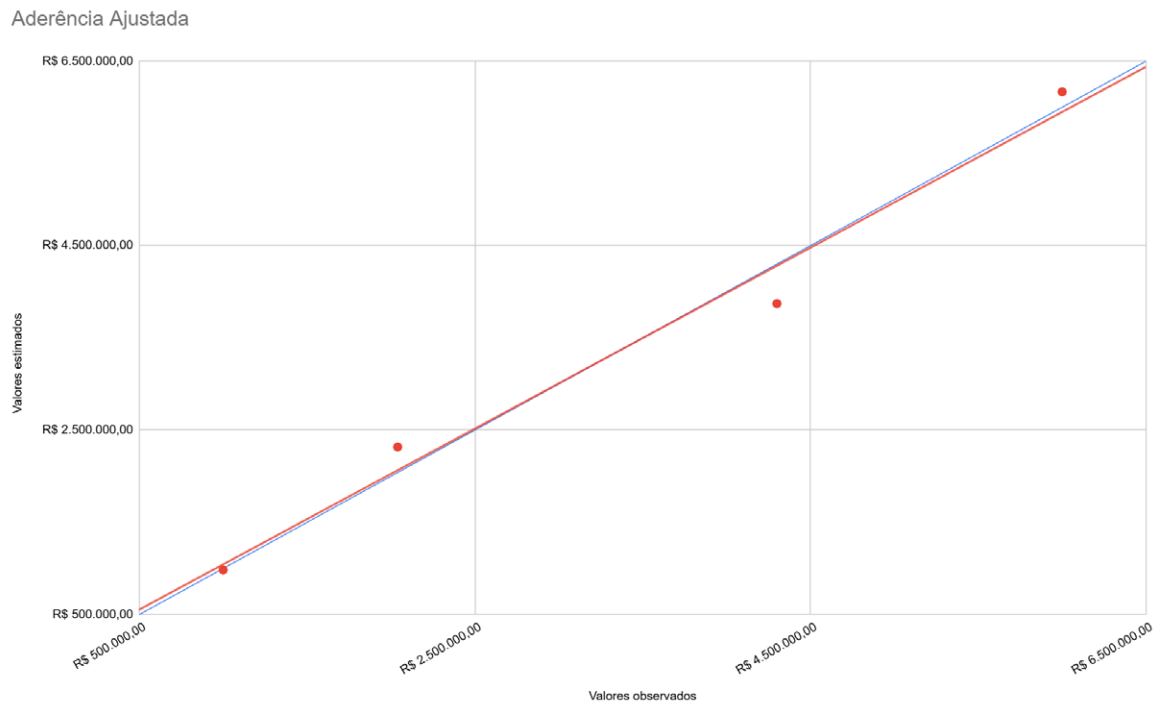
Preço ajustado	
Efetivo	84,74%
Alíquota	15,26%

Os valores das amostras aplicados à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est}=a+bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

Área	Preço inicial	Preço ajustado	Resíduo ajustado
25.000,00 m²	R\$ 1.000.000,00	R\$ 984.064,39	R\$ 15.935,61
34.000,00 m²	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.316.941,25	R\$ 276.941,25
44.497,00 m²	R\$ 4.300.000,00	R\$ 3.871.519,96	R\$ 428.480,04
60.000,00 m²	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.167.474,40	R\$ 167.474,40

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e intercepção do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: a = -2718371,34 e b = 148,10.





Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R):

$R^2 = 0,9810$; e $R = 0,9904$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de $R^2 = 98,10\%$ e uma correlação **muito forte** ($|0,9| < R < |1,0|$) de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Levando em consideração o Laudo de Avaliação de Bem Imóvel Nº **296/2025** elaborado por esta comissão, de um imóvel adjacente ao imóvel avaliando, homogeneiza-se o valor unitário da área em **R\$ 24,78 / m²**.





8/9

Resultado da avaliação

Segundo a **matrícula 94.755-2º CRI**, a área a ser avaliada é de **52.456,00 m²**.
Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$ 24,78 / m²**.

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$ 1.299.859,68 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

O presente laudo é composto por **09 (nove)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 09 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Nilton Henrique da Silva
Superintendente

Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP _____ de _____ de 2025.
Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150308, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:37 CPF: ***.936.888-**

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150308 e o código GASW94LX.



FAZENDO O QUE **PRECISA** SER FEITO

ANEXO I

TABELA DE AMOSTRAS

Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Área do lote	52.456,00 m²	25.000,00 m²	34.000,00 m²	44.497,00 m²	60.000,00 m²
Bairro	NOVO HORIZONTE	CAMPESTRE	CAMPESTRE	MONTE LÍBANO	CAMPESTRE
Área de avaliação	52.456,00 m²	25.000,00 m²	34.000,00 m²	44.497,00 m²	60.000,00 m²
Fonte (QR code)					
Data da consulta		09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025
Valor anunciado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 4.300.000,00	R\$ 6.000.000,00
Valor/m²		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 96,64	R\$ 100,00
Fonte		https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/9946	https://www.novaimobim.br/imoveis?codigo=AR0016	https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/7554	https://www.lemansimoveis.com.br/search?codigo=AR0069



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150308, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:37 CPF: ***.936.888-**

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/150308 e o código GASW94LX.



Assinaturas do documento

"LA 299_2025 - M 94 755 -2"



Código para verificação: **GASW94LX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 21/10/2025 às 09:19:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 15/10/2025 às 14:14:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:27:35 e válido até 16/07/2028 - 16:27:35.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 15/10/2025 às 13:28:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 10:41:36 e válido até 29/07/2028 - 10:41:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 15/10/2025 às 09:07:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 10:40:46 e válido até 21/07/2028 - 10:40:46.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150308**

e o código **GASW94LX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Valide aqui este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30600215M59MZF25A

CNM: 112516.2.0094755-74

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKGJF-2ELL2-4VLDC-NVV9Y>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 94.755	DATA: 14/02/2011	Ficha: 01F
------------------------------	----------------------	---------------------	---------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: UMA PEQUENA CASA DE MORADA com frente para a Estrada do Pau Queimado, compreendendo um lote de terreno, destacado da Chácara Nazareth, com uma pequena casa de morada, situado no Bairro do Campestre, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

UMA PEQUENA CASA DE MORADA com frente para a Estrada do Pau Queimado, medindo cento e trinta e cinco metros (135,00 m) de frente; medindo de um lado quatrocentos e oitenta e dois metros (482,00 m), onde confronta com Manoel Joaquim; pelos fundos mede cento e doze metros (112,00 m), confrontando com Pedro e Antonio Razera; e, finalmente, por outro lado, onde mede quinhentos e vinte e dois metros (522,00 m), em reta; e daí cento e trinta e dois metros e cinquenta centímetros (132,50 m), acompanhando um córrego confronta com Manoel de Barros até a Estrada, ponto de partida, contendo a área superficial de 52.456 m².

PROPRIETÁRIO: FORTUNATO DOMINGOS CRIVELLO, casado, lavrador Piracicaba.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 8.373 de 25/11/1947.

PROTOCOLO Nº. 163.536 DE 03/02/2011.

A substituta do oficial: (Antonia Tabai Alves) e a escrevente autorizada: (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-1/94755:- Protocolo nº. 163.536 de 03/02/2011.

INCLUSÃO DE CADASTRO/INCRA - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Chácara Jequia, localizado no Bairro Nazareth, código do imóvel rural nº. 630.055.016.039-6, módulo rural 40,0000 ha, número módulos rurais 0,13, módulo fiscal 10,0000 ha, número módulos fiscais 0,5200; FMP 2,0000 ha, área total 5,2000

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Protocolo nº 600.215



Valide aqui
este documento



CNM: 112516.2.0094755-74

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKGJF-2ELL2-4VLDC-NVV9Y>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 94.755	DATA: 14/02/2011	Ficha: 01V _{verso}
-----------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------------

ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.275.437-1 Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2011. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-2/94755:- Protocolo nº. 163.536 de 03/02/2011.
RETIFICAÇÃO DE NOME - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 23/06/1980, extraída do assento nº. 2.737 lavrado às fls. 126 do livro B-47, em 08/01/1938, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o nome correto do proprietário referido no preâmbulo da matrícula é **FORTUNATO DOMINGOS CRIVELLO** e não como constou Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2011. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-3/94755:- Protocolo nº. 163.536 de 03/02/2011
INCLUSÃO - NOME DO CÔNJUGE, REGIME DE BENS FILIAÇÃO, RG E CPF - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com os documentos: **a)** certidão de casamento datada de 23/06/1980, extraída do assento nº. 2.737 lavrado às fls. 126 do livro B-47, em 08/01/1938, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP; **b)** cédula de identidade; e **c)** comprovantes de inscrição e de situação cadastral no CPF, é lavrada a presente averbação para constar que **FORTUNATO DOMINGOS CRIVELLO**, portador da cédula de identidade **RG nº. 14.795.924-SSP/SP**, inscrito no CPF sob nº. **459.608.448-34**, é casado com **MARIA JÚLIA DE MORAES**, filha de **Manoel Joaquim e Clementina da Conceição**, inscrita no CPF sob nº. **234.320.158-79**, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 08/01/1938. Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2011.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKGJF-2ELL2-4VLDC-NVV9Y>

CNM: 112516.2.0094755-74

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 94.755	DATA: 14/02/2011	Ficha: 02F
-----------------------------	----------------------	---------------------	---------------

As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-4/94755:- Protocolo nº. 163.536 de 03/02/2011.
ÓBITO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito datada de 03/04/1986, extraída do assento de nº. 1.799, lavrado às fls. 21vº., do livro C-70, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para que fique constando que **FORTUNATO DOMINGOS CRIVELLO FALECEU** em 03/04/1986 na cidade de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2011. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-5/94755:- Protocolo nº. 163.536 de 03/02/2011.
PARTILHA - Pela escritura pública datada de 19/11/2010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.354, nas páginas 360/368, ata notarial datada de 14/01/2011, lavrada nas páginas 317/319, do livro 1.363, re-ratificada pela escritura datada de 28/01/2011, lavrada nas páginas 191/194, do livro 1.365, das mesmas Notas, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de **FORTUNATO DOMINGOS CRIVELLO**, CPF nº. 459.608.448-34, ocorrido em 03/04/1986, conforme averbação supra, no estado civil de casado com Maria Júlia de Moraes, em virtude da qual, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 29.000,00, foi adjudicado a viúva **MARIA JÚLIA DE MORAES**, brasileira, do lar, filha de Manoel Joaquim e Clementina da Conceição, CPF nº. 234.320.158-79, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Carijós nº. 61, Bairro Paulicéia; e aos cessionários (a título oneroso) **1) ALINE DEL TEDESCO NASSIF**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº. 25.077.135-4-SSP/SP, CPF nº. 291.268.958-97, residente e domiciliada em São

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0094755-74

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKGJF-2ELL2-4VLDC-NVV9Y>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 94.755	DATA: 14/02/2011	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	----------------------	---------------------	--------------------------------------

Paulo/SP, na Alameda Dos Guatás nº. 784, Bairro Planalto Paulista; 2) CLAYTON DEL TEDESCO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº. 35.375.254-X-SSP/SP, CPF nº. 349.969.928-16, residente e domiciliado em São Joaquim da Barra/SP, na Rua Antônio Tuzzi nº. 112, Residencial Espigão; 3) INGRID CORRÊA DEL TEDESCO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº. 37.400.824-3-SSP/SP, CPF nº. 399.932.068-06, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Hildebrando Magalhães nº. 107, Bairro Paulicéia; 4) STEFANY DEL TEDESCO GALLO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº. 47.865.878-3-SSP/SP, CPF nº. 409.976.108-83, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Avenida França nº. 66, Cidade Jardim; 5) GLADSTON DEL TEDESCO, brasileiro, divorciado, mecânico, RG nº. 16.886.496-SSP/SP, CPF nº. 095.846.838-96, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Presidente Wenceslau Braz nº. 898, Jardim Glória; 5) HELLGRIN DEL TEDESCO ALVES, brasileira, do lar, RG nº. 25.162.927-2-SSP/SP, CPF nº. 196.887.538-74, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 29/01/1994, com JONAS ALVES NETO, brasileiro, caseiro, RG nº. 25.823.507-X-SSP/SP, CPF nº. 180.411.218-61, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Estrada Municipal nº. 1, Jardim São Jorge; 7) MAYARA DEL TEDESCO ALMEIDA LEME, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº. 33.674.789-5-SSP/SP, CPF nº. 393.006.018-30, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves nº. 2.071, ap. 31, Vila Independência, **na proporção de 50% para a viúva e 7,1428 para cada cessionários.** Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento. Consta do título, ainda, emissão da DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2011. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-6/94755:- Protocolo nº. 163.536 de 03/02/2011.

Continua na ficha 03



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Página: 10

CNM: 112516.2.0094755-74

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 94 755	DATA: 14/02/2011	Ficha: 03F
------------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------

ÓBITO - Pela mesma escritura de que trata o registro anterior e de conformidade com a certidão de óbito datada de 29/10/2001 extraída do assento de nº. 5.460, lavrado às fls.007V, do livro C-076, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para que fique constando que **MARIA JÚLIA DE MORAES FALECEU** em 27/10/2001 na cidade de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2011. As escreventes autorizadas:  (Viviane Faulin) e  (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-7/94755:- Protocolo n° 163.536 de 03/02/2011.

PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela escritura pública datada de 19/11/2010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.354, nas páginas 360/368, ata notarial datada de 14/01/2011, lavrada nas páginas 317/319, do livro 1.363, re-ratificada pela escritura datada de 28/01/2011, lavrada nas páginas 191/194, do livro 1.365, das mesmas Notas, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de **MARIA JÚLIA DE MORAES**, CPF nº. 234.320.158-79, ocorrido em 27/10/2001, conforme averbação supra, no estado civil de viúva, em virtude da qual, a **fração ideal de 50%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em R\$ 14.500,00, foi adjudicada aos cessionários (a título oneroso), 1) **ALINE DEL TEDESCO NASSIF**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº. 25.077.135-4-SSP/SP, CPF nº. 291.268.958-97, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Alameda Dos Guatás nº. 784, Bairro Planalto Paulista; 2) **CLAYTON DEL TEDESCO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº. 35.375.254-X-SSP/SP, CPF nº. 349.969.928-16, residente e domiciliado em São Joaquim da Barra/SP, na Rua Antônio Tuzzi nº. 112, Residencial Espigão; 3) **INGRID CORRÊA DEL TEDESCO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº. 37.400.824-3-SSP/SP, CPF nº. 399.932.068-06, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Hildebrando Magalhães nº. 107, Bairro Paulicéia; 4) **STEFANY DEL TEDESCO GALLO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKGJF-2ELL2-4VLDC-NVV9Y>

הסמך

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Protocollo n° 600.215

Página 5

Peça do processo/documento PMP 2025/150308, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:38 CPF: ***.936.888-**



Valide aqui
este documento

Página: 11

CNM: 112516.2.0094755-74

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL-	MATRÍCULA: 94 755	DATA: 14/02/2011	Ficha: 03V
------------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------

47.865.878-3-SSP/SP, CPF nº. 409.976.108-83, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Avenida França nº. 66, Cidade Jardim; 5) GLADSTON DEL TEDESCO, brasileiro, divorciado, mecânico, RG nº. 16.886.496-SSP/SP, CPF nº. 095.846.838-96, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Presidente Wenceslau Braz nº. 898, Jardim Glória; 5) HELLGRIN DEL TEDESCO ALVES, brasileira, do lar, RG nº. 25.162.927-2-SSP/SP, CPF nº. 196.887.538-74, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 29/01/1994, com **JONAS ALVES NETO**, brasileiro, caseiro, RG nº. 25.823.507-X-SSP/SP, CPF nº. 180.411.218-61, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Estrada Municipal nº. 1, Jardim São Jorge; 7) MAYARA DEL TEDESCO ALMEIDA LEME, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº. 33.674.789-5-SSP/SP, CPF nº. 393.006.018-30, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves nº. 2.071, ap. 31, Vila Independência, **na proporção de 7,1428% para cada um**. Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento. Consta do título, ainda, emissão da DOI pelo Tabelião, Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2011. As escreventes autorizadas: *Viviane Faulin* (Viviane Faulin) e *Izaura Tabai Rodrigues de Moraes* (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-8/94755:- Protocolo nº 262.363 de 02/03/2018.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO (REGISTROS DE N.º. 5 E 7 RETRO) - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal n.º. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que a ordem numérica correta dos adquirentes mencionados nos registro de n.ºs. 5 e 7 é 1) ALINE DEL TEDESCO NASSIF; 2) CLAYTON DEL TEDESCO JÚNIOR; 3) INGRID CORRÊA DEL TEDESCO; 4) STÉFANY DEL TEDESCO GALLO; 5) GLADSTON DEL TEDESCO; 6) HELLGRIN DEL TEDESCO ALVES casada com JONAS ALVES NETO; e 7) MAYARA DEL TEDESCO ALMEIDA LEME, e não como constou, de acordo com o

Continua na ficha 04

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKGJF-2ELL2-4VLDC-NVV9Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Protocollo n° 600.215

Página 6

Peça do processo/documento PMP 2025/150308, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:38 CPF: ***.936.888-**



Valide aqui este documento

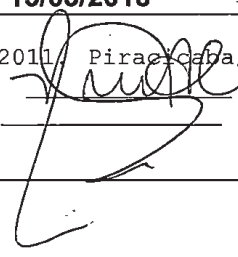
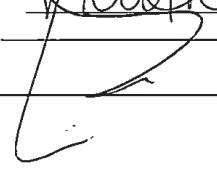


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKGJF-2ELL2-4VLDC-NVV9Y>

CNM: 112516.2.0094755-74

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 94.755	DATA: 13/03/2018	Ficha: 04F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

título microfilmado sob nº. 163.536 em 14/02/2011, Piracicaba/SP, 13 de março de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial  (Cristiano Garcia Castanheira).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0094755-74

Nº do pedido: 600.215. Extraída e verificada por ONR CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 94755, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 09 de outubro de 2025. (11:17) Escrevente autorizado(a).
Oficial R\$44,20 - Estado R\$12,56 - IPESP R\$8,60 - Reg. Civil R\$2,33 - Trib. Just. R\$3,03 - MP R\$ 2,12 - ISS R\$0,88 - Total R\$73,72.

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Página: 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKGJF-2ELL2-4VLDC-NWV9Y>

Em Branco

Peça do processo/documento PMP 2025/150308, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:38 CPF: ***.936.888-**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



DECRETO Nº 20.814, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de OSMAR RODRIGUES MENDONÇA E OUTRA, localizado na Avenida Zulmira Ferreira do Vale, no bairro Novo Horizonte, neste Município, destinado à regularização fundiária de Núcleo Urbano Informal, denominado “Renascer”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, elenca a moradia como direito social fundamental, e que o princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado em seu artigo 1º, inciso III, constitui-se em um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, impondo ao Poder Público o dever de formular e executar políticas públicas que assegurem condições adequadas de habitação, inclusão social e promoção da cidadania;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal o qual prevê que “a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição”;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais e norteadores do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba, dentre os quais, destacam-se, a função social da cidade; a função social da propriedade; e o direito à cidade para todos, compreendendo o direito à terra, à moradia, ao saneamento básico, à infraestrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, ao lazer e à cultura;

CONSIDERANDO os objetivos gerais da Política de Desenvolvimento e Gestão Territorial de Piracicaba, dentre os quais, destacam-se, garantir a qualidade de vida e o bem-estar da população; assegurar o acesso à terra e o direito à moradia; definir as exigências fundamentais de ordenamento da cidade, que condicionam as funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que o inciso XI do art. 138 do Plano Diretor de Desenvolvimento – PDD prevê a desapropriação como instrumento para a promoção, planejamento, controle e gestão do ordenamento do território, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e suas alterações, podendo o Poder Público adotar instrumentos indutores do uso social da propriedade, do desenvolvimento urbano, da regularização fundiária, da proteção ambiental, da preservação do patrimônio cultural e da democratização da gestão urbana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece como objetivos da Regularização Fundiária Urbana – Reurb, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios: ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade à permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; assegurar a efetivação da função social da propriedade; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes; e concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo urbano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que autoriza a utilização, no âmbito da Regularização Fundiária Urbana – Reurb, de diversos instrumentos jurídicos, incluindo a desapropriação por interesse social, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, sem prejuízo da aplicação de outros meios que se mostrem adequados à efetivação do direito à moradia e à função social da propriedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, a qual prevê que “a desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal”;

CONSIDERANDO que os moradores do Núcleo Informal de Interesse Social – NIIS Renascer encontram-se instalados no local há anos, havendo consolidação do território e da prestação de serviços públicos essenciais na região, tais como unidades de saúde, escolas, equipamentos de assistência social, transporte público, além da existência de vínculos comunitários, sociais e de trabalho já estabelecidos, de modo que eventual realocação por meio de reintegração de posse acarretaria graves transtornos a uma população já fragilizada por sua condição de vulnerabilidade,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de OSMAR RODRIGUES MENDONÇA E OUTRA, localizado na Avenida Zulmira Ferreira do Vale, no bairro Novo Horizonte, neste Município, destinado à regularização fundiária de Núcleo Urbano Informal, denominado “Renascer”, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: IMÓVEL A SER DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, DENOMINADO “RENASCKER”.
Proprietário: Osmar Rodrigues Mendonça e outra.
Local: Avenida Zulmira Ferreira do Vale Bairro: Novo Horizonte.
Matrícula nº: 11.544 do 2º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada: ...26.406,02 m², 2,64 ha ou 1,09 alqueires.
Total do Registro:26.406,02 m², 2,64 ha ou 1,09 alqueires.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada: ...26.406,02 m², 2,64 ha ou 1,09 alqueires.
IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice “00”, distante 23,40 metros da Rua Jumirim, afastado 7,00 metros do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale, e situado no limite com Rua Zulmira Ferreira do Vale e o imóvel matriculado sob nº. 40.253, seguindo com azimute de 156°20'17” e distância de cinquenta e cinco metros e noventa e um centímetros (55,91 m), até o vértice “01”, afastado 7,00 metros, do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale, confrontando neste trecho com a Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste, segue com azimute de 238°40'46” e distância de quatrocentos e trinta e sete metros e sessenta e nove centímetros (437,69 m), até o vértice “14”, confrontando neste trecho, com o imóvel da matrícula nº. 5.185; deste, segue com azimute de 341°08'01” e distância de treze metros e trinta e dois centímetros (13,32 m), até o vértice “15”, confrontando neste trecho, com a matrícula nº 57.781, Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque do Sabiá; deste, segue com azimute de 341°08'01” e distância de quinze metros e dezenove centímetros (15,19 m), até o vértice “16”, confrontando neste trecho, com a Rua Atobá; deste, segue com azimute de 341°08'01” e distância de onze metros e oitenta e nove centímetros (11,89 m), até o vértice “17”, confrontando neste. trecho, com o lote nº 1, quadra E, matrícula nº. 57.718 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 341°08'01” e distância de sete metros (7,00 m), até o vértice “18”, confrontando neste trecho,

com Lote 2, quadra E, matrícula nº 57.719 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 341°08'01” e distância de sete metros (7,00 m), até o vértice “19”, confrontando neste trecho, com lote nº 3, quadra E, matrícula nº 57.220 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 341°08'01” e distância de seis metros (6,00 m), até o vértice “20”, confrontando neste trecho, com lote nº 4, quadra E, matrícula nº 57.721 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 341°08'01” e distância de seis metros e cinquenta centímetros (6,50 m), até o vértice “21”, confrontando neste trecho, com lote nº 5, quadra E, matrícula nº 57.722 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de um metro e doze centímetros (1,12 m), até o vértice “22”, confrontando neste trecho, com lote 9, quadra E, matrícula nº 57.726 (Loteamento “Parque Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “23”, confrontando neste trecho, com lote 10, quadra E matrícula nº 57.727, (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m), até o vértice “24”, confrontando neste trecho, com lote 11, quadra E, matrícula nº 57.728 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m), até o vértice “25”, confrontando neste trecho, com lote 12, quadra E matrícula nº 57.729 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m), até vértice “26”, confrontando neste trecho, com lote 13, quadra E, matrícula nº 57.730 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “27”, confrontando neste trecho com lote 14, quadra E, matrícula nº 57.731 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m), até o vértice “28”, confrontando neste trecho, com lote 15, quadra E, matrícula nº 57.732 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m), até o vértice “29”, confrontando neste trecho, com lote 16, quadra E, matrícula nº 57.733 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m), até o vértice “30”, confrontando neste trecho, com lote 17, quadra E, matrícula nº 57.734 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m), até o vértice “31”, confrontando neste trecho, com lote 18, quadra E, matrícula nº 57.735 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m), até o vértice “32”, confrontando neste trecho, com lote 19, quadra E, matrícula nº 57.736 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “33”, confrontando neste trecho com o lote nº 20 da quadra E, matriculado sob no 57.737 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “34”, confrontando neste trecho com o lote nº 21 da quadra E, matriculado sob nº 57.738 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “35”, confrontando neste trecho com o lote nº 22 da quadra E, matriculado sob nº 57.739 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “36”, confrontando neste trecho com o lote nº 23 da quadra E, matriculado sob nº 57.740 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “37”, confrontando neste trecho com o lote nº 24 da quadra E, matriculado sob nº 57.741 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “38”, confrontando neste trecho com o lote nº 25 da quadra E, matriculado sob nº 57.742 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “39”, confrontando neste trecho com o lote nº 26 da quadra E, matriculado sob nº 57.743 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “40”, confrontando neste trecho com o lote nº 27 da quadra E, matriculado sob nº 57.744 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice “41”, confrontando neste trecho com o lote nº 28 da quadra E, matriculado sob nº 57.745 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros e cinquenta centímetros (6,50 m) até o vértice “42”, confrontando neste trecho com o lote no 29 da quadra E, matriculado sob nº 57.746 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de seis metros e cinquenta centímetros (6,50 m) até o vértice “43”, confrontando neste trecho com o lote nº 30 da quadra E, matriculado sob nº 57.747 (Loteamento “Parque do Sabiá”); deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de nove metros (9,00 m) até o vértice “44”, confrontando neste trecho com o lote nº 31 da quadra E, matriculado sob nº 57.748 (Loteamento “Parque do Sabiá; deste, segue com azimute de 59°59'27” e distância de quatorze metros (14,00 m), até o vértice “45”, confrontando neste trecho, com Rua Arapaçu; deste, segue com azimute de 59°23'01” e distância de setenta e cinco metros (75,00 m) até o vértice “46”, confrontando neste trecho, com Sistema de Lazer matriculado sob nº 57.776 e área de preservação, matriculada sob no 57.780 do Loteamento “Parque do Sabiá”; deste, segue com azimute de 59°23'01” e distância de trinta e oito metros e quarenta e seis centímetros (38,46 m), até o vértice “47”; deste, segue com azimute. de 61°07'53” e distância de trinta e dois metros e setenta e sete centímetros (32,77 m) até o vértice “48”; deste, segue com azimute de 60°15'00” e distância de cento e trinta e três metros e quarenta e nove centímetros (133,49 m), até o vértice “00”, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice “46” ao “00”, com o imóvel matriculado sob nº 40.253, encerrando assim a descrição do perímetro, com uma área de 26.406,02 m², ou 2,64 ha. ou 1,09 alq.”

Art. 2º À área objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 654.341,18 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal; e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, vigente para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de outubro de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL A SER DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, DENOMINADO "RENASCER".

Proprietário: Osmar Rodrigues Mendonça e outra.

Local: Avenida Zulmira Ferreira do Vale Bairro: Novo Horizonte.

Matrícula nº: 11.544 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: ...26.406,02 m², 2,64 ha ou 1,09 alqueires.

Total do Registro:26.406,02 m², 2,64 ha ou 1,09 alqueires.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada: ...26.406,02 m², 2,64 ha ou 1,09 alqueires.

IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice “00”, distante 23,40 metros da Rua Jumirim, afastado 7,00 metros do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale, e situado no limite com Rua Zulmira Ferreira do Vale e o imóvel matriculado sob nº. 40.253, seguindo com azimute de 156°20'17" e distância de cinquenta e cinco metros e noventa e um centímetros (**55,91 m**), até o vértice “01”, afastado 7,00 metros, do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale, confrontando neste trecho com a Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste, segue com azimute de 238°40'46" e distância de quatrocentos e trinta e sete metros e sessenta e nove centímetros (**437,69 m**), até o vértice “14”, confrontando neste trecho, com o imóvel da matrícula nº. 5.185; deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de treze metros e trinta e dois centímetros (**13,32 m**), até o vértice “15”, confrontando neste trecho, com a matrícula nº 57.781, Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque do Sabiá; deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de quinze metros e dezenove centímetros (**15,19 m**), até o vértice “16”, confrontando neste trecho, com a Rua Atobá; deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de onze metros e oitenta e nove centímetros (**11,89 m**), até o vértice “17”, confrontando neste trecho, com o lote nº 1, quadra E, matrícula nº. 57.718 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de sete metros (**7,00 m**), até o vértice “18”, confrontando neste trecho, com Lote 2, quadra E, matrícula nº 57.719 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de sete metros (**7,00 m**), até o vértice “19”, confrontando neste trecho, com lote nº 3, quadra E, matrícula nº 57.220 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de seis metros (**6,00 m**), até o vértice “20”, confrontando neste trecho, com lote nº 4, quadra E, matrícula nº 57.721 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de seis metros e cinquenta centímetros (**6,50 m**), até o vértice “21”, confrontando neste trecho, com lote nº 5, quadra E, matrícula nº 57.722 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de um metro e doze centímetros (**1,12 m**), até o vértice “22”, confrontando neste trecho, com lote 9, quadra E, matrícula nº 57.726 (Loteamento "Parque Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (**6,00 m**) até o vértice “23”, confrontando neste trecho, com lote 10, quadra E matrícula nº 57.727, (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste segue com azimute de 59°59'27" e distância

de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice “**24**”, confrontando neste trecho, com lote 11, quadra E, matrícula nº 57.728 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice “**25**”, confrontando neste trecho, com lote 12, quadra E matrícula nº 57.729 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até vértice “**26**”, confrontando neste trecho, com lote 13, quadra E, matrícula nº 57.730 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice “**27**”, confrontando neste trecho com lote 14, quadra E, matrícula nº 57.731 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice “**28**”, confrontando neste trecho, com lote 15, quadra E, matrícula nº 57.732 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice “**29**”, confrontando neste trecho, com lote 16, quadra E, matrícula nº 57.733 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice “**30**”, confrontando neste trecho, com lote 17, quadra E, matrícula nº 57.734 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice “**31**”, confrontando neste trecho, com lote 18, quadra E, matrícula nº 57.735 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice “**32**”, confrontando neste trecho, com lote 19, quadra E, matrícula nº 57.736 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice “**33**”, confrontando neste trecho com o lote nº 20 da quadra E, matriculado sob nº 57.737 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice “**34**”, confrontando neste trecho com o lote nº 21 da quadra E, matriculado sob nº 57.738 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice “**35**”, confrontando neste trecho com o lote nº 22 da quadra E, matriculado sob nº 57.739 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice “**36**”, confrontando neste trecho com o lote nº 23 da quadra E, matriculado sob nº 57.740 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice “**37**”, confrontando neste trecho com o lote nº 24 da quadra E, matriculado sob nº 57.741 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice “**38**”, confrontando neste trecho com o lote nº 25 da quadra E, matriculado sob nº 57.742 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00m)** até o vértice “**39**”, confrontando neste trecho com o lote nº 26 da quadra E, matriculado sob nº 57.743 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice “**40**”, confrontando neste trecho com o lote nº 27 da quadra E, matriculado sob nº 57.744 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice “**41**”, confrontando neste trecho com o lote nº 28 da quadra E, matriculado sob nº 57.745 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros e cinquenta centímetros **(6,50 m)** até o vértice “**42**”, confrontando neste trecho com o lote nº 29 da quadra E, matriculado sob nº 57.746 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros e cinquenta centímetros **(6,50 m)** até o vértice “**43**”, confrontando neste trecho



Página: 35

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

com o lote nº 30 da quadra E, matriculado sob nº 57.747 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de nove metros **(9,00 m)** até o vértice **"44"**, confrontando neste trecho com o lote nº 31 da quadra E, matriculado sob nº 57.748 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de quatorze metros **(14,00 m)**, até o vértice **"45"**, confrontando neste trecho, com Rua Arapaçu; deste, segue com azimute de 59°23'01" e distância de setenta e cinco metros **(75,00 m)** até o vértice **"46"**, confrontando neste trecho, com Sistema de Lazer matriculado sob nº 57.776 e área de preservação, matriculada sob nº 57.780 do Loteamento "Parque do Sabiá"; deste, segue com azimute de 59°23'01" e distância de trinta e oito metros e quarenta e seis centímetros **(38,46 m)**, até o vértice **"47"**; deste, segue com azimute de 61°07'53" e distância de trinta e dois metros e setenta e sete centímetros **(32,77 m)** até o vértice **"48"**; deste, segue com azimute de 60°15'00" e distância de cento e trinta e três metros e quarenta e nove centímetros **(133,49 m)**, até o vértice **"00"**, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice **"46"** ao **"00"**, com o imóvel matriculado sob nº 40.253, encerrando assim a descrição do perímetro, com uma **área de 26.406,02 m², ou 2,64 ha. ou 1,09 alq.**

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

Márcio José Pizzol**Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150303, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150303 e o código 7BHF1LLM.



Assinaturas do documento

"Desapropriação - matrícula nº 11 544-2CRI - Osmar Rodrigues Mendonça e outra "



Código para verificação: **7BHF1LLM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 21/10/2025 às 10:26:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.

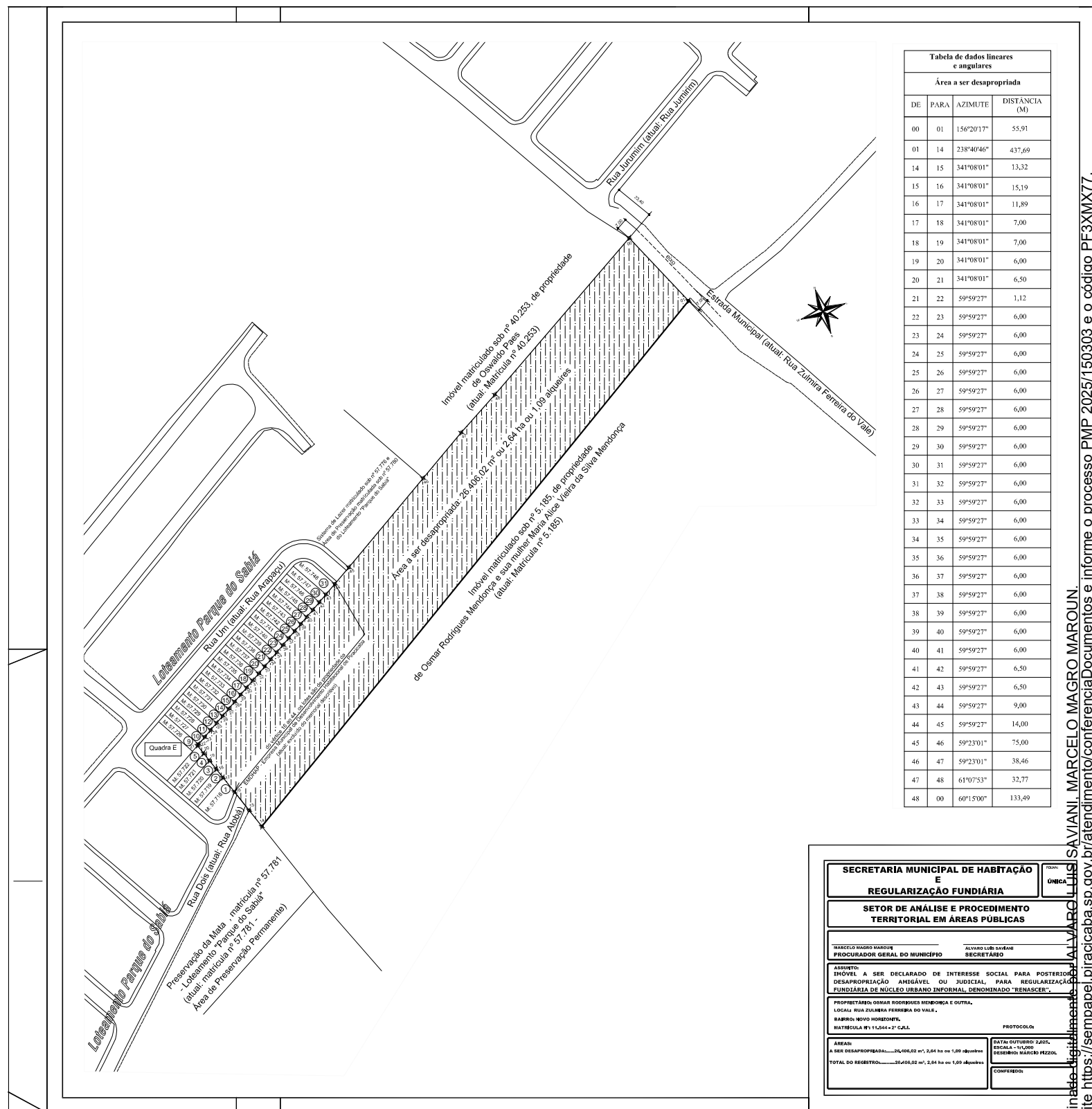
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150303**

e o código **7BHF1LLM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.





Assinaturas do documento

**"Desapropriação Matrícula nº 11 544 do 2º C R I
Layout1 II"**



Código para verificação: **PF3XMX77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO LUIS SAVIANI (CPF: ***.282.938-**) em 21/10/2025 às 12:12:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:51:03 e válido até 16/07/2028 - 11:51:03.

(Assinatura do Sistema)



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 21/10/2025 às 09:19:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150303**

e o código **PF3XMX77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 20

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1/9

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº297/2025

PROTOCOLO: PMP 2025/150303

Solicitante: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desapropriação**.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150303, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:44 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150303 e o código W61BKK5A.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE, Nº 0, NOVO HORIZONTE - PIRACICABA/SP - CEP: 13402-298**, sendo caracterizado como **lote urbanizado**. Possui **26.406,02 m²** de área territorial cadastrada, sem área edificada em cadastro. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula do imóvel: 11.544-2º C.R.I.

Inscrição Cadastral: 01.27.0538.0056.0000; **I.C. reduzido:** 1596747

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado **tendência de desvalorização** influenciado por fatores como **presença de ocupação irregular**.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação **foi o método comparativo direto de dados de mercado**, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.



3/9

Dados utilizados

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Tipologia; terrenos urbanizados
- Área privativa; amostras com intervalo de áreas semelhantes
- Preços praticados: valor por metro quadrado.

Vide tabela de amostras em **Anexo I**.

Amostras

Amostra 01 em 09/10/2025



Localização aproximada

Campestre

25000 m²

R\$ 1.000.000

<https://www.pauloimobiliaria.com.br/bu-sca-por-codigo/9946>

Amostra 02 em 09/10/2025



Estrada Municipal Henrique Bego...

34000 m²

R\$ 2.040.000

<https://www.novaimobi.com.br/imoveis?codigo=AR0016>

Amostra 03 em 09/10/2025



4/9



Localização aproximada

Monte Líbano

44497 m²

R\$ 4.300.000



Localização aproximada

Rodovia Cornélio Pires

60000 m²

R\$ 6.000.000

<https://www.pauloimobiliaria.com.br/bu-sca-por-codigo/7554>

<https://www.lemansimoveis.com.br/search?codigo=AR0069>

Amostra 04 em 09/10/2025

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização
- Estado de conservação do imóvel
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

O imóvel avaliando encontra-se inserido em área caracterizada como ocupação irregular, com restrição à livre disposição e comercialização, além de risco jurídico quanto à permanência. Tais condições configuram limitações severas ao



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150303, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:44 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/150303 e o código W61BKK5A.

5/9

direito de propriedade, repercutindo diretamente sobre o valor de mercado do terreno.

Conforme estabelece a ABNT NBR 14653-2:2011 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, item 8.4 (“Fatores de Homogeneização”), é admissível a aplicação de fatores corretivos para adequar diferenças entre o imóvel avaliando e os imóveis componentes da amostra, incluindo aquelas relacionadas à situação fundiária e de ocupação.

De acordo com o IBAPE/SP (2011) – Norma para Avaliação de Terrenos Urbanos, o fator redutor aplicável a terrenos localizados em áreas de ocupação irregular consolidada, com algum nível de infraestrutura e baixa probabilidade de remoção, situa-se entre 0,30 e 0,60 do valor unitário de terrenos regulares equivalentes.

O Manual de Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE Nacional (2018), reforça que para áreas de risco jurídico elevado e sem possibilidade de regularização fundiária, o valor residual pode reduzir-se a 10% (0,90) ou 30% (0,70) do valor de terrenos regulares, enquanto em ocupações consolidadas e estáveis o redutor situa-se entre 40% (0,40) e 70% (0,70).

Com base nas observações in loco, constatou-se que a ocupação é consolidada, posse estável há anos, ainda que sem titulação formal. Dessa forma, adotou-se fator de redução de **0,65 (35%)**, compatível com a realidade local e com respaldo técnico nas referências mencionadas.

Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel avaliando. levando em consideração a ausência de valores em alienação por desapropriação, normalmente embutidos em alienações comuns de compra e venda, chega-se a seguinte porcentagem de redução:



6/9

Item	Valor	Alíquota	Justificativa
Preço inicial	R\$ 100,00		
IR	R\$ 1,96	15,00%	Lei 8.981/95 Art. 21 e lucro de 15%
Corretagem	R\$ 6,00	6,00%	Padrão de mercado
Administração	R\$ 7,30	7,30%	Acórdão TCU 2013
Preço final	R\$ 84,74		

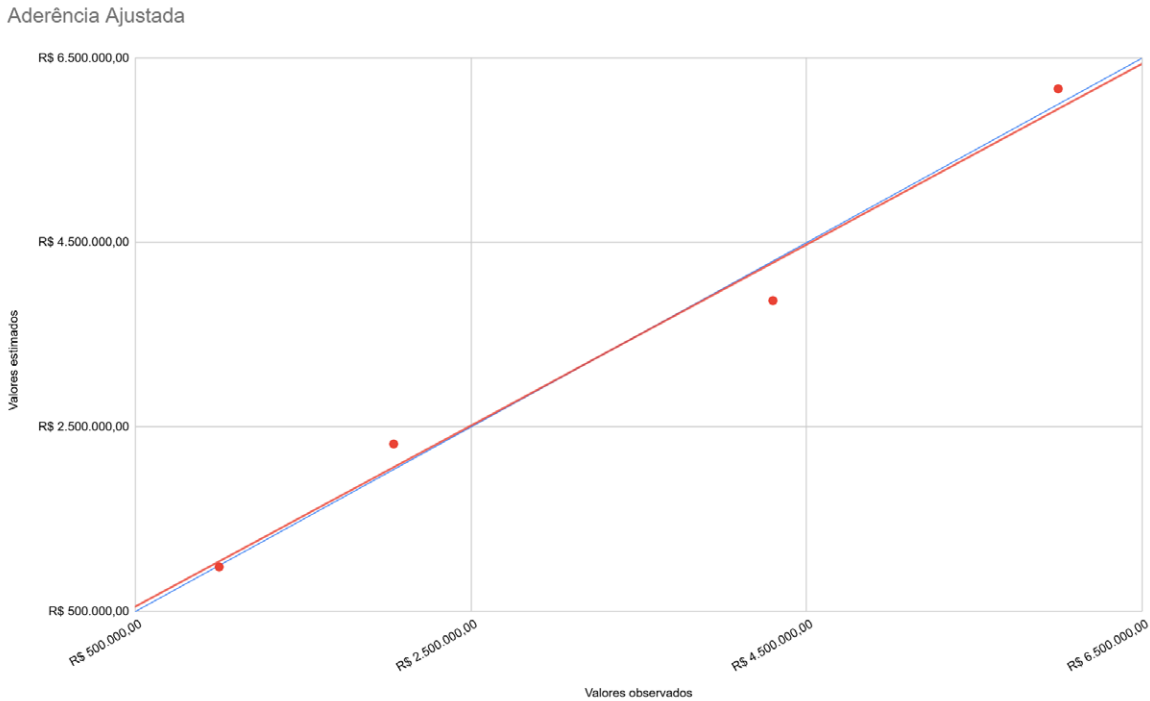
Preço ajustado	
Efetivo	84,74%
Alíquota	15,26%

Os valores das amostras aplicados à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est}=a+bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

Área	Preço inicial	Preço ajustado	Resíduo ajustado
25.000,00 m²	R\$ 1.000.000,00	R\$ 984.064,39	R\$ 15.935,61
34.000,00 m²	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.316.941,25	R\$ 276.941,25
44.497,00 m²	R\$ 4.300.000,00	R\$ 3.871.519,96	R\$ 428.480,04
60.000,00 m²	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.167.474,40	R\$ 167.474,40

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e intercepção do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: a = -2718371,34 e b = 148,10.





Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R):

$R^2 = 0,9810$; e $R = 0,9904$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de $R^2 = 98,10\%$ e uma correlação **muito forte** ($|0,9| < R < |1,0|$) de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Levando em consideração o Laudo de Avaliação de Bem Imóvel N° **296/2025** elaborado por esta comissão, de um imóvel adjacente ao imóvel avaliando, homogeneiza-se o valor unitário da área em **R\$ 24,78 / m²**.





8/9

Resultado da avaliação

Segundo a **matrícula 11.544-2º CRI**, a área a ser avaliada é de **26.406,02 m²**.
Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$ 24,78 / m²**.

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$ 654.341,18 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**.

O presente laudo é composto por **09 (nove)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 09 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana Engenheiro Civil	Saul Bruno de Oliveira Engenheiro Civil
Nilton Henrique da Silva Superintendente	Valter Lavandosque Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP ____ de ____ de 2025.
Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

ANEXO I

TABELA DE AMOSTRAS

Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Área do lote	26.406,02 m²	25.000,00 m²	34.000,00 m²	44.497,00 m²	60.000,00 m²
Bairro	NOVO HORIZONTE	CAMPESTRE	CAMPESTRE	MONTE LÍBANO	CAMPESTRE
Área de avaliação	26.406,02 m²	25.000,00 m²	34.000,00 m²	44.497,00 m²	60.000,00 m²
Fonte (QR code)					
Data da consulta		09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025
Valor anunciado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 4.300.000,00	R\$ 6.000.000,00
Valor/m²		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 96,64	R\$ 100,00
Fonte		https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/9946	https://www.novaimobim.br/imoveis?codigo=AR0016	https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/7554	https://www.lemansimoveis.com.br/search?codigo=AR0069



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150303, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:44 CPF: ***.936.888-**

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150303 e o código W61BK5A.



Assinaturas do documento

"LA 297_2025 - M 11 544-2"



Código para verificação: **W61BKK5A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 21/10/2025 às 09:19:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 15/10/2025 às 14:14:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:27:35 e válido até 16/07/2028 - 16:27:35.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 15/10/2025 às 13:28:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 10:41:36 e válido até 29/07/2028 - 10:41:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 15/10/2025 às 09:07:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 10:40:46 e válido até 21/07/2028 - 10:40:46.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150303**

e o código **W61BKK5A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Valide aqui este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30600213PFXCQA257

CNM: 112516.2.0011544-29

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 11544	DATA: 31 de julho de 1 978	Ficha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado na Chácara Nazareth, em Piracicaba, com a área de 2.512928 hectares ou seja 5.192 braças quadradas, confrontando com Gregório Paes de um lado, de outro lado com Antônio Moretti, de outro lado com Antônio Razera e pela Estrada (frente) que do Bairro Pau Queimado vai ao Bairro do Campestre. TRANS-CRIPÇÕES: 10 016 e 29 765 PROPRIETÁRIOS: SERAFIM DE BARROS, (CIC 129.652.948/78), e sua mulher Lucia Baldessim de Barros, proprietários, domiciliados em Piracicaba. Piracicaba, 31 de julho de 1978. A Oficial substituta <i>[assinatura]</i> (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 35 143			
R-01 - REGISTRO - R-01/11544 - Por escritura de venda de 22/11/1979, (1º tabelião), - SERAPHIM DE BARROS, (CIC 129.652.948-78), ferroviário aposentado e sua mulher Lucia - Baldissini de Barros, do lar, domiciliados em Piracicaba, transmitiram a OSMAR RODRIGUES MENDONÇA, (CIC 002.569.601-78), casado com Maria Alice Vieira da Silva Mendonça, ele médico, domiciliados em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 580.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 630055024872. Piracicaba, 27 de novembro de 1 979. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> (Isabel Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 48 127. C. Cr\$ 828,00			
AV-2/11544:- Protocolo nº. 138.712 de 17/03/2009. INCLUSÃO - RG E CPF e REGIME DE BENS - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com os documentos apresentados: a) cédulas de identidade; b) cartão de identificação do contribuinte, e c) certidão datada de 22/06/1968, extraída do assento de casamento nº. 15.205, lavrado no livro B-125, às fls. 01, em 22/06/1968, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP; é lavrada a presente averbação para constar que OSMAR RODRIGUES MENDONÇA, é portador da cédula de identidade RG nº. 2.622.046-SSP/SP, e MARIA ALICE VIEIRA DA SILVA MENDONÇA, é portadora da cédula de identidade RG nº. 3.835.021-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº. 292.380.918-11, e que os mesmos são casados pelo regime da Continua no verso.			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XXUD-6CQWA-ZHBBN-2Y96L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Protocolo nº 600.213



Valide aqui
este documento



CNM: 112516.2.0011544-29

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XXUD-6CQWA-ZHBBN-2Y96L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		MATRÍCULA: 11544	Ficha: 01V (verso)
comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, desde 22/06/1.968. Piracicaba/SP, 19 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan).			
AV-3/11544:- Protocolo nº. 138.712 de 17/03/2009. ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Santa Izabel, localizado Bairro Nazaré, código do imóvel rural nº. 6300550248722, número do CCIR 02509681050, módulo rural 10,000 ha., número módulos rurais 0,20, módulo fiscal 10,0 ha., número módulos fiscais 0,2500; FMP 2,0000 ha., área total 2,5000 ha., inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. 3.414.166-9. Piracicaba/SP, 19 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan).			
AV-4/11544:- Protocolo nº 138.712 de 17/03/2009. RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Pelo requerimento datado de 20/02/2009, firmado em Piracicaba/SP, subscrito pelos proprietários, e demais documentos que o instruem, em especial planta e memorial descritivo subscrito por profissional habilitado, com a anuência dos confrontantes (processo nº 229 - responsável técnico Alexandre Teixeira Mendonça, CREA nº 5060298634, ART nº 92221220080348097) com fundamento no			
Continua na ficha 02			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XXUD-6CQWA-ZHBBN-2Y96L>

CNM: 112516.2.0011544-29

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 11.544	DATA: 19/06/2009	Ficha: 02F
inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, distante 23,40 metros da Rua Jurumim, afastado 7,00 metros do eixo da Estrada, e situado no limite com Estrada Municipal e o imóvel matriculado sob nº. 40.253, de propriedade de Oswaldo Paes, seguindo com azimute de 156°20'17" e distância de cinquenta e cinco metros e noventa e um centímetros (55,91 m), até o vértice 01, afastado 7,00 metros, do eixo da Estrada, confrontando neste trecho com Estrada Municipal (antes Estrada que vai do Bairro Pau Queimado ao Bairro Campestre); deste, segue com azimute de 238°40'46" e distância de quatrocentos e trinta e sete metros e sessenta e nove centímetros (437,69 m), até o vértice 14, confrontando neste trecho, com o imóvel da matrícula nº. 5.185, de propriedade de Osmar Rodrigues Mendonça e sua mulher Maria Alice Vieira da Silva Mendonça; deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de treze metros e trinta e dois centímetros (13,32 m), até o vértice 15, confrontando neste trecho, com Preservação da Mata (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de quinze metros e dezoito centímetros (15,19 m), até o vértice 16, confrontando neste trecho, com a Rua Dois (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de onze metros e oitenta e nove centímetros (11,89 m), até o vértice 17, confrontando neste trecho, com o lote nº. 1, quadra E, matrícula nº. 57.718 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de sete metros (7,00 m), até o vértice 18, confrontando neste trecho, com Lote 2, quadra E, matrícula nº. 57.719 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de sete metros (7,00 m), até o vértice 19, confrontando neste trecho, com lote 3, quadra E, matrícula nº. 57.220 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de seis metros (6,00 m), até o vértice 20, confrontando neste trecho, com lote 4, quadra E, matrícula nº. 57.721 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue Continua no verso.			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CNM: 112516.2.0011544-29

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 11.544	DATA: 19/06/2009	Ficha: 02V _(verso)
-----------------------------	-------------------	------------------	-------------------------------

com azimute de 341°08'01" e distância de seis metros e cinquenta centímetros **(6,50 m)**, até o vértice 21, confrontando neste trecho, com lote 5, quadra E, matrícula nº. 57.722 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de um metro e doze centímetros **(1,12 m)**, até o vértice 22, confrontando neste trecho, com lote 9, quadra E, matrícula nº. 57.726 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m.)**, até o vértice 23, confrontando neste trecho, com lote 10, quadra E matrícula nº. 57.727, (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice 24, confrontando neste trecho, com lote 11, quadra E, matrícula nº. 57.728 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice 25, confrontando neste trecho, com lote 12, quadra E matrícula nº. 57.729 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice 26, confrontando neste trecho, com lote 13, quadra E, matrícula nº. 57.730 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)** até o vértice 27, confrontando neste trecho com lote 14, quadra E, matrícula nº. 57.731 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice 28, confrontando neste trecho, com lote 15, quadra E, matrícula nº. 57.732 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice 29, confrontando neste trecho, com lote 16, quadra E, matrícula nº. 57.733 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice 30, confrontando neste trecho, com lote 17, quadra E, matrícula nº. 57.734 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice 31, confrontando neste trecho, com lote 18, quadra E, matrícula nº. 57.735 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros **(6,00 m)**, até o vértice 32, confrontando neste trecho, com lote 19, quadra

Continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XXUD-6CQWA-ZHBBN-2Y96L>

CNM: 112516.2.0011544-29

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 11.544	DATA: 19/06/2009	Ficha: 03F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

E, matrícula nº. 57.736 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice 33, confrontando neste trecho com o lote nº 20 da quadra E, matriculado sob nº 57.737 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice 34, confrontando neste trecho com o lote nº 21 da quadra E, matriculado sob nº 57.738 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice 35, confrontando neste trecho com o lote nº 22 da quadra E, matriculado sob nº 57.739 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice 36, confrontando neste trecho com o lote nº 23 da quadra E, matriculado sob nº 57.740 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice 37, confrontando neste trecho com o lote nº 24 da quadra E, matriculado sob nº 57.741 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice 38, confrontando neste trecho com o lote nº 25 da quadra E, matriculado sob nº 57.742 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice 39, confrontando neste trecho com o lote nº 26 da quadra E, matriculado sob nº 57.743 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice 40, confrontando neste trecho com o lote nº 27 da quadra E, matriculado sob nº 57.744 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros (6,00 m) até o vértice 41, confrontando neste trecho com o lote nº 28 da quadra E, matriculado sob nº 57.745 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros e cinquenta centímetros (6,50 m) até o vértice 42, confrontando neste trecho com o lote nº 29 da quadra E, matriculado sob nº 57.746 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de seis metros e cinquenta centímetros (6,50 m) até o vértice 43, confrontando

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



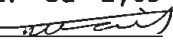
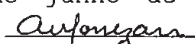


Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0011544-29

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 11.544	DATA: 19/06/2009	Ficha: 03V _{verso}
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------------

neste trecho com o lote nº 30 da quadra E, matriculado sob nº 57.747 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de nove metros (9,00 m) até o vértice 44, confrontando neste trecho com o lote nº 31 da quadra E, matriculado sob nº 57.748 (Loteamento "Parque do Sabiá"), sendo que do vértice 16 ao vértice 44, os lotes são de propriedade de EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (anterior: Município de Piracicaba); deste, segue com azimute de 59°59'27" e distância de quatorze metros (14,00 m), até o vértice 45, confrontando neste trecho, com Rua Um do Loteamento "Parque do Sabiá"; deste, segue com azimute de 59°23'01" e distância de setenta e cinco metros (75,00 m) até o vértice 46, confrontando neste trecho, com Sistema de Lazer matriculado sob nº 57.776 e área de preservação, matriculada sob nº 57.780 do Loteamento "Parque do Sabiá" (antes do 14 ao 46 com Antonio Moretti); deste, segue com azimute de 59°23'01" e distância de trinta e oito metros e quarenta e seis centímetros (38,46 m), até o vértice 47; deste, segue com azimute de 61°07'53" e distância de trinta e dois metros e setenta e sete centímetros (32,77 m) até o vértice 48; deste, segue com azimute de 60°15'00" e distância de cento e trinta e três metros e quarenta e nove centímetros (133,49 m), até o vértice 00, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice 46 ao 00, com o imóvel matriculado sob nº 40.253, de propriedade de Oswaldo Paes (antes Gregório Paes), encerrando assim a descrição do perímetro, com uma área de 26.406,02 m², ou 2,64 ha. ou 1,09 alq. Piracicaba/SP, 19 de junho de 2009. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Angela Maria Torrezan).

AV-5/11544: - Protocolo nº. 325.106 de 06/07/2022.
ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RURAL PARA URBANA
TÍTULO: Requerimento adiante mencionado.
DOCUMENTO EXPEDIDO PELO INCRA: ofício nº. 6288/2021/SR(08)SP-F1/SR(08)SP-

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XXLXUD-6CQWA-ZHBBN-2Y96L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XXUD-6CQWA-ZHBBN-2Y96L>

CNM: 112516.2.0011544-29

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 11.544	DATA: 14/07/2022	Ficha: 04F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

F/SR(08)SP/INCRA-INCRA, datado de 04/02/2021, firmado em São Paulo/SP.

DOCUMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO: certidão de nº. 307/2022, datada de 28/06/2022.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL MATRICULADO DE RURAL PARA URBANA, estando o mesmo localizado no perímetro urbano do Município.

Piracicaba/SP, 14 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: [assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310325106PXACP222R.

AV-6/11544: - Protocolo nº. 325.106 de 06/07/2022.

INCLUSÃO DE CADASTRO

TÍTULO: Pelo requerimento datado de 04/07/2022, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.

DOCUMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO: certidão de nº. 307/2022, datada de 28/06/2022.

CADASTRO: setor 27, quadra 0538, lote 0056, sub-lote 0000 e CPD nº. 1596747.

Piracicaba/SP, 14 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: [assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310325106DJYX4E22X.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0011544-29

Nº do pedido: 600.213. Extraída e verificada por ONR CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 11544, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 09 de outubro de 2025. (11:17) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$44,20 - Estado R\$12,56 - IPESP R\$8,60 - Reg. Civil R\$2,33 - Trib. Just. R\$3,03 - MP R\$ 2,12 - ISS R\$0,88 - Total R\$73,72.



Valide aqui
este documento

Página: 15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLXUD-6CQWA-ZHBBN-2Y96L>

Em Branco

Peça do processo/documento PMP 2025/150303, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:44 CPF: ***.936.888-**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



DECRETO Nº 20.815, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de ZAMM JARDIM AFFONSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., localizado na Avenida Zulmira Ferreira do Vale, no bairro Novo Horizonte, neste Município, destinado à regularização fundiária de Núcleo Urbano Informal, denominado “Renascer”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, elenca a moradia como direito social fundamental e que o princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado em seu artigo 1º, inciso III, constitui-se em um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, impondo ao Poder Público o dever de formular e executar políticas públicas que assegurem condições adequadas de habitação, inclusão social e promoção da cidadania;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal o qual prevê que “a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição”;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais e norteadores do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba, dentre os quais, destacam-se, a função social da cidade; a função social da propriedade; e o direito à cidade para todos, compreendendo o direito à terra, à moradia, ao saneamento básico, à infraestrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, ao lazer e à cultura;

CONSIDERANDO os objetivos gerais da Política de Desenvolvimento e Gestão Territorial de Piracicaba, dentre os quais, destacam-se, garantir a qualidade de vida e o bem-estar da população; assegurar o acesso à terra e o direito à moradia; definir as exigências fundamentais de ordenamento da cidade, que condicionam as funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que o inciso XI do art. 138 do Plano Diretor de Desenvolvimento – PDD prevê a desapropriação como instrumento para a promoção, planejamento, controle e gestão do ordenamento do território, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e suas alterações, podendo o Poder Público adotar instrumentos indutores do uso social da propriedade, do desenvolvimento urbano, da regularização fundiária, da proteção ambiental, da preservação do patrimônio cultural e da democratização da gestão urbana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece como objetivos da Regularização Fundiária Urbana – Reurb, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios: ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade à permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; assegurar a efetivação da função social da propriedade; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes; e concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo urbano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que autoriza a utilização, no âmbito da Regularização Fundiária Urbana – Reurb, de diversos instrumentos jurídicos, incluindo a desapropriação por interesse social, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, sem prejuízo da aplicação de outros meios que se mostrem adequados à efetivação do direito à moradia e à função social da propriedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, a qual prevê que “a desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal”;

CONSIDERANDO que os moradores do Núcleo Informal de Interesse Social – NIIS Renascer encontram-se instalados no local há anos, havendo consolidação do território e da prestação de serviços públicos essenciais na região, tais como unidades de saúde, escolas, equipamentos de assistência social, transporte público, além da existência de vínculos comunitários, sociais e de trabalho já estabelecidos, de modo que eventual realocação por meio de reintegração de posse acarretaria graves transtornos a uma população já fragilizada por sua condição de vulnerabilidade,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de ZAMM JARDIM AFFONSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., localizado na Avenida Zulmira Ferreira do Vale, no bairro Novo Horizonte, neste Município, destinado à regularização fundiária de Núcleo Urbano Informal, denominado “Renascer”, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL A SER DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, DENOMINADO “RENASCKER”.
Proprietário: Zamm Jardim Affonso Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
Local: Avenida Zulmira Ferreira do Vale Bairro: Novo Horizonte.
Matrícula nº: 27.849 do 2º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada: ...45.718,03 m².
Total do Registro:45.718,03 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada: ...45.718,03 m².

IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas confrontações: Terreno com frente para Rua Zulmira Ferreira do Vale, situado no Bairro Novo Horizonte, contendo uma casa de morada e outras pequenas benfeitorias, representado por um polígono irregular, e que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice “1”, com coordenadas N 7.481.528,89 m e E 225.756,58 m, Datum SIRGAS 2.000, no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: 130°08'40" e noventa e três metros e cinquenta e três centímetros (93,53 m), até o vértice “2”, de coordenadas N 7.481.468,59 m e E 225.828,08 m, confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste deflete à direita e segue com 220°50'39" e oitenta e cinco metros e dezesseis centímetros (85,16 m), até o vértice “3”, de coordenadas N 7.481.404,17 m e E 225.772,38 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 105.652; deste segue com 220°50'08" e quatrocentos e treze metros e trinta e dois centímetros (413,32 m), até o vértice “4”, de coordenadas N 7.481.091,46 m e E 225.502,12 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 105.651; deste deflete à direita e segue com 322°53'37" e noventa e seis metros e um centímetro (96,01 m), até o vértice “5”, de coordenadas N 7.481.168,03 m e E 225.444,19 m, confrontando com a matrícula nº 143.294, Rua Santina Baldo Dell’Amatrice, matrícula nº 143.289, matrícula nº 143.283 e parte da Rua José Marcos de Moura, todos do Loteamento Jardim Planalto; deste deflete à direita e segue com 40°52'53" e quatrocentos e setenta e sete metros e trinta centímetros (477,30 m), até o vértice “1” (início da descrição), confrontando com o imóvel matriculado sob nº 94.755, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 45.718,03 m².”

Art. 2º À área objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1.132.892,78 (um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal; e
- II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, vigente para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de outubro de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa





Página: 24

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: IMÓVEL A SER DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, DENOMINADO "RENASCER".

Proprietário: Zamm Jardim Affonso Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Local: Avenida Zulmira Ferreira do Vale Bairro: Novo Horizonte.

Matrícula nº: 27.849 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: ...45.718,03 m².

Total do Registro:45.718,03 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada: ...45.718,03 m².

IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas confrontações: Terreno com frente para Rua Zulmira Ferreira do Vale, situado no Bairro Novo Horizonte, contendo uma casa de morada e outras pequenas benfeitorias, representado por um polígono irregular, e que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "1", com coordenadas N 7.481.528,89 m e E 225.756,58 m, Datum SIRGAS 2.000, no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: 130°08'40" e noventa e três metros e cinquenta e três centímetros (**93,53 m**), até o vértice "2", de coordenadas N 7.481.468,59 m e E 225.828,08 m, confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste deflete à direita e segue com 220°50'39" e oitenta e cinco metros e dezesseis centímetros (**85,16 m**), até o vértice "3", de coordenadas N 7.481.404,17 m e E 225.772,38 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 105.652; deste segue com 220°50'08" e quatrocentos e treze metros e trinta e dois centímetros (**413,32 m**), até o vértice "4", de coordenadas N 7.481.091,46 m e E 225.502,12 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 105.651; deste deflete à direita e segue com 322°53'37" e noventa e seis metros e um centímetro (**96,01 m**), até o vértice "5", de coordenadas N 7.481.168,03 m e E 225.444,19 m, confrontando com a matrícula nº 143.294, Rua Santana Baldo Dell'Amatrice, matrícula nº 143.289, matrícula nº 143.283 e parte da Rua José Marcos de Moura, todos do Loteamento Jardim Planalto; deste deflete à direita e segue com 40°52'53" e quatrocentos e setenta e sete metros e trinta centímetros (**477,30 m**), até o vértice "1" (início da descrição), confrontando com o imóvel matriculado sob nº 94.755, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma **área de 45.718,03 m²**.

Piracicaba, 13 de outubro de 2.025.

Márcio José Pizzol

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150306, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:48 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MÁRCIO JOSÉ PIZZOL.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150306 e o código UPAAXL0L.



Assinaturas do documento

**"Desapropriação - matrícula nº 27 849 -2CRI - Zamm
Jardim Affonso Empreendimento Imobiliário SPE L"**



Código para verificação: **UPAAXL0L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 21/10/2025 às 10:26:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.

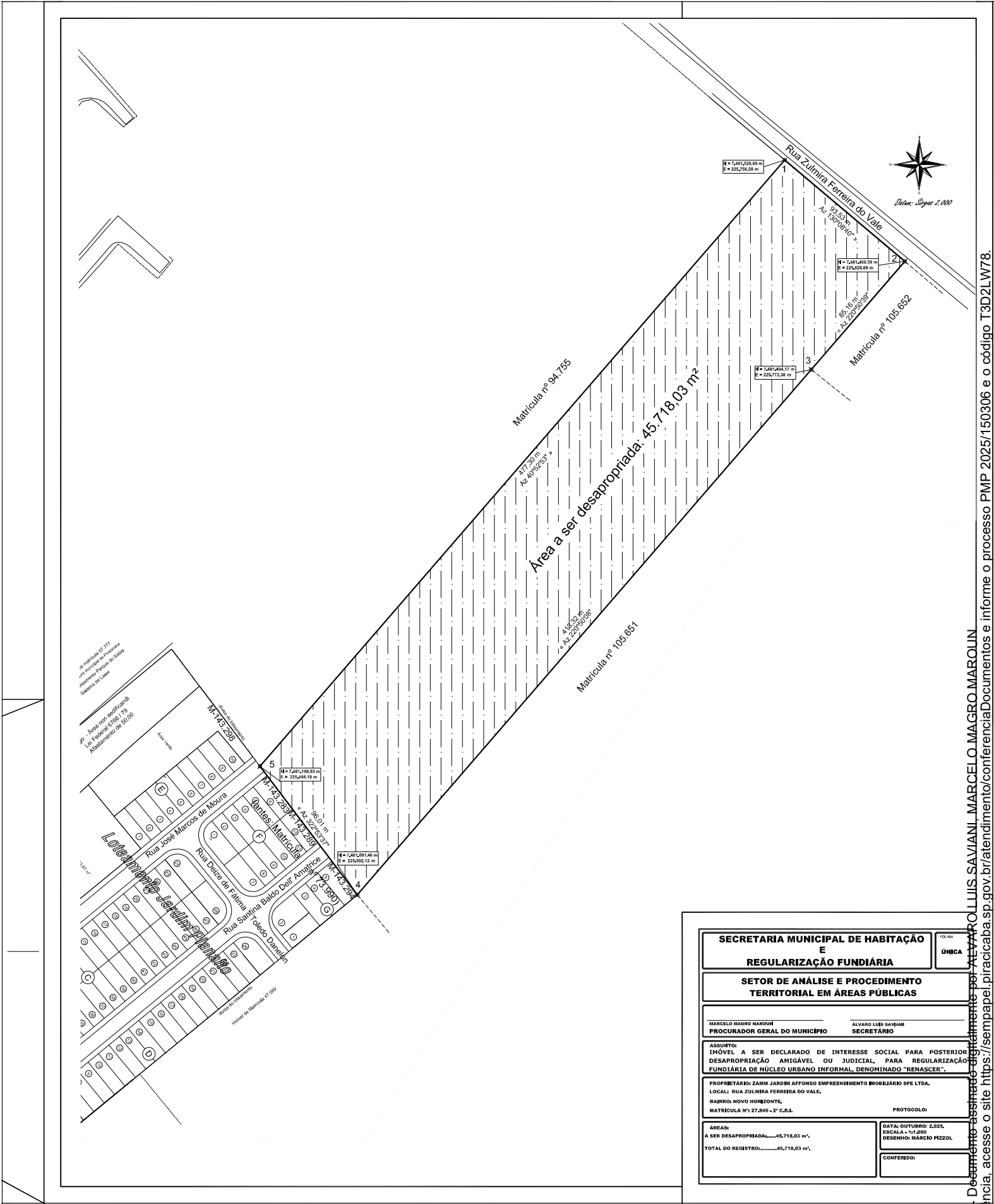
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150306**

e o código **UPAAXL0L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WIVIANE ROLLIUS SAVIANI, MARCELO MAGRO MAROULI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150306 e o código T3D2LW78.



Assinaturas do documento

**"Desapropriação Matrícula nº 27 849 do 2º C R I -
Zamm Jardim Affonso Empreendimento Imobiliário
SPE"**



Código para verificação: **T3D2LW78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO LUIS SAVIANI (CPF: ***.282.938-**) em 21/10/2025 às 12:12:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:51:03 e válido até 16/07/2028 - 11:51:03.

(Assinatura do Sistema)



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 21/10/2025 às 09:19:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150306**

e o código **T3D2LW78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



Página: 26

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1/9

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº298/2025

PROTOCOLO: PMP 2025/150306

Solicitante: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desapropriação**.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150306, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150306 e o código BKRXXV8TP.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE, Nº 1200, NOVO HORIZONTE - PIRACICABA/SP - CEP: 13400-970**, sendo caracterizado como **lote urbanizado**. Possui **45.718,03 m²** de área territorial cadastrada, sem área edificada em cadastro. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula do imóvel: 27.849-2º C.R.I.

Inscrição Cadastral: 01.27.0218.0102.0000 ; **I.C. reduzido:** 1569573

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado **tendência de desvalorização** influenciado por fatores como **presença de ocupação irregular**.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação **foi o método comparativo direto de dados de mercado**, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.



Dados utilizados

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Tipologia; terrenos urbanizados
- Área privativa; amostras com intervalo de áreas semelhantes
- Preços praticados: valor por metro quadrado.

Vide tabela de amostras em **Anexo I**.

Amostras

Amostra 01 em 09/10/2025



Localização aproximada

Campestre

25000 m²

R\$ 1.000.000

<https://www.pauloimobiliaria.com.br/bu-sca-por-codigo/9946>

Amostra 02 em 09/10/2025



Estrada Municipal Henrique Bego...

34000 m²

R\$ 2.040.000

<https://www.novaimobi.com.br/imoveis?codigo=AR0016>

Amostra 03 em 09/10/2025



4/9



Localização aproximada

Monte Líbano

44497 m²

R\$ 4.300.000



Localização aproximada

Rodovia Cornélio Pires

60000 m²

R\$ 6.000.000

<https://www.pauloimobiliaria.com.br/bu-sca-por-codigo/7554>

<https://www.lemansimoveis.com.br/search?codigo=AR0069>

Amostra 04 em 09/10/2025

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização
- Estado de conservação do imóvel
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

O imóvel avaliando encontra-se inserido em área caracterizada como ocupação irregular, com restrição à livre disposição e comercialização, além de risco jurídico quanto à permanência. Tais condições configuram limitações severas ao



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150306, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150306 e o código BKRXXV8TP.

5/9

direito de propriedade, repercutindo diretamente sobre o valor de mercado do terreno.

Conforme estabelece a ABNT NBR 14653-2:2011 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, item 8.4 (“Fatores de Homogeneização”), é admissível a aplicação de fatores corretivos para adequar diferenças entre o imóvel avaliando e os imóveis componentes da amostra, incluindo aquelas relacionadas à situação fundiária e de ocupação.

De acordo com o IBAPE/SP (2011) – Norma para Avaliação de Terrenos Urbanos, o fator redutor aplicável a terrenos localizados em áreas de ocupação irregular consolidada, com algum nível de infraestrutura e baixa probabilidade de remoção, situa-se entre 0,30 e 0,60 do valor unitário de terrenos regulares equivalentes.

O Manual de Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE Nacional (2018), reforça que para áreas de risco jurídico elevado e sem possibilidade de regularização fundiária, o valor residual pode reduzir-se a 10% (0,90) ou 30% (0,70) do valor de terrenos regulares, enquanto em ocupações consolidadas e estáveis o redutor situa-se entre 40% (0,40) e 70% (0,70).

Com base nas observações in loco, constatou-se que a ocupação é consolidada, posse estável há anos, ainda que sem titulação formal. Dessa forma, adotou-se fator de redução de **0,65 (35%)**, compatível com a realidade local e com respaldo técnico nas referências mencionadas.

Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel avaliando. levando em consideração a ausência de valores em alienação por desapropriação, normalmente embutidos em alienações comuns de compra e venda, chega-se a seguinte porcentagem de redução:



6/9

Item	Valor	Alíquota	Justificativa
Preço inicial	R\$ 100,00		
IR	R\$ 1,96	15,00%	Lei 8.981/95 Art. 21 e lucro de 15%
Corretagem	R\$ 6,00	6,00%	Padrão de mercado
Administração	R\$ 7,30	7,30%	Acórdão TCU 2013
Preço final	R\$ 84,74		

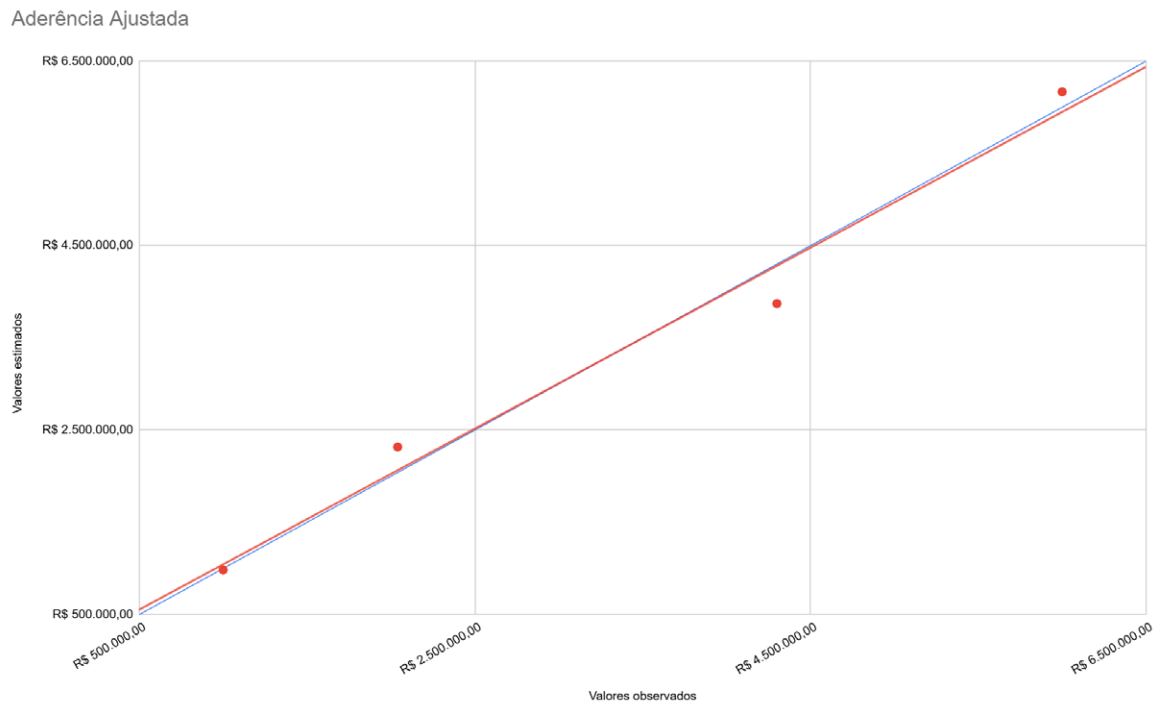
Preço ajustado	
Efetivo	84,74%
Alíquota	15,26%

Os valores das amostras aplicados à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est}=a+bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

Área	Preço inicial	Preço ajustado	Resíduo ajustado
25.000,00 m²	R\$ 1.000.000,00	R\$ 984.064,39	R\$ 15.935,61
34.000,00 m²	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.316.941,25	R\$ 276.941,25
44.497,00 m²	R\$ 4.300.000,00	R\$ 3.871.519,96	R\$ 428.480,04
60.000,00 m²	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.167.474,40	R\$ 167.474,40

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e intercepção do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: a = -2718371,34 e b = 148,10.





Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R):

$R^2 = 0,9810$; e $R = 0,9904$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de $R^2 = 98,10\%$ e uma correlação **muito forte** ($|0,9| < R < |1,0|$) de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Levando em consideração o Laudo de Avaliação de Bem Imóvel N° **296/2025** elaborado por esta comissão, de um imóvel adjacente ao imóvel avaliando, homogeneiza-se o valor unitário da área em **R\$ 24,78 / m²**.





8/9

Resultado da avaliação

Segundo a **matrícula 27.849-2º CRI**, a área a ser avaliada é de **45.718,03 m²**.
Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$ 24,78 / m²**.

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$ 1.132.892,78 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**.

O presente laudo é composto por **09 (nove)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 09 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana Engenheiro Civil	Saul Bruno de Oliveira Engenheiro Civil
Nilton Henrique da Silva Superintendente	Valter Lavandosque Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP ____ de _____ de 2025.
Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150306, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150306 e o código BKRXXV8TP.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 34

9/9

ANEXO I

TABELA DE AMOSTRAS

Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Área do lote	45.718,03 m²	25.000,00 m²	34.000,00 m²	44.497,00 m²	60.000,00 m²
Bairro	NOVO HORIZONTE	CAMPESTRE	CAMPESTRE	MONTE LÍBANO	CAMPESTRE
Área de avaliação	45.718,03 m²	25.000,00 m²	34.000,00 m²	44.497,00 m²	60.000,00 m²
Fonte (QR code)					
Data da consulta		09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025
Valor anunciado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 4.300.000,00	R\$ 6.000.000,00
Valor/m²		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 96,64	R\$ 100,00
Fonte		https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/9946	https://www.novaimobim.br/imoveis?codigo=AR0016	https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/7554	https://www.lemansimoveis.com.br/search?codigo=AR0069



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150306, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150306 e o código BKRXV8TP.



Assinaturas do documento

"LA 298_2025 - M 27 849-2"



Código para verificação: **BKRXV8TP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 21/10/2025 às 09:19:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 15/10/2025 às 14:14:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:27:35 e válido até 16/07/2028 - 16:27:35.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 15/10/2025 às 13:28:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 10:41:36 e válido até 29/07/2028 - 10:41:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 15/10/2025 às 09:07:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 10:40:46 e válido até 21/07/2028 - 10:40:46.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150306** e o código **BKRXV8TP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Valide aqui este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30600214NA29M625U

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27849	DATA: 19 de maio de 1 982	Ficha : -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Nazareth, em Piracicaba, em seu perímetro Urbano, contendo a área de 45.399,20 metros quadrados, equivalentes a 4,53,99,20 ha., contendo uma casa de morada e outras pequenas benfeitorias, confrontando com Antonio Furlan, com Fortunato Curvello, com Pedro Razera e com caminho que vai do Bairro Pau Queimado ao Campestre, ou com eventuais sucessores daqueles confrontantes. PROPRIETÁRIOS: JOÃO AFFONSO, que também assina JOÃO AFONSO e é conhecido por JOÃO AFONSO DE MORAES, proprietário, e sua mulher Violanda Gonçalves Affonso, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes do advento da Lei Federal nº 6.515 de 26.12.77, portadores do CIC 000.507.718-41, domiciliados em Piracicaba, no Bairro Nazareth. Piracicaba, 19 de maio de 1 982. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 81 634. MATRÍCULA: 19 545 letra "a"			
R-01 - REGISTRO - R-01/27849 - Por escritura de doação com reserva de usufruto de 07/05/1982, do 1º tabelião, os proprietários transmitiram à ISMAEL AFFONSO, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens antes do advento da Lei Federal nº 6.515 de 26.12.77 com Lucinda Corrêa de Almeida Affonso, do lar, brasileiros, portadores do CIC 716.102.438-20, domiciliados em Piracicaba, no Bairro Nazareth, MARIA CLEMENTINA AFFONSO RISSI, do lar, casada sob o regime de comunhão de bens antes do advento da Lei Federal nº 6.515 de 26.12.77 com José Rubens Rissi, operador de Subestação, portador do CIC 866.255.608-63, brasileiros, domiciliados em Piracicaba, no Jardim Primavera, à Rua Brigadeiro Faria Lima nº 11, AIRTON JORGE AFFONSO, solteiro, maior, borracheiro, portador do CIC 015.952.008-86, domiciliado em Piracicaba, no Bairro Nazareth e EDISON JOSÉ AFFONSO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CIC 015.959.048-59, domiciliado em Piracicaba, no Bairro Nazareth, pelo valor de Cr\$ \$ 333.333,34, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 19 de maio de 1 982. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 81 634. C.: \$ 2.160,00			
R-02 - REGISTRO - R-02/27849 - Pela escritura referida no R-01/27849, os doadores reservaram para si o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Protocolo nº 600.214



Valide aqui
este documento



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

CNM: 112516.2.0027849-02

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27849	DATA: 19 de maio de 1 982	Ficha : 01(verso)
R\$ 166.666,66, constando que por morte de um dos usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente. Piracicaba, 19 de maio de 1 982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 81 634. C.: R\$ 1.500,00			
AV-03 - Em 03 de fevereiro de 1992 - CLÁUSULA DE ACRESCEER - Pela petição datada de - Piracicaba, 23 de janeiro de 1992, VIOLANDA GONÇALVES AFFONSO requereu a presente - averbação a fim de ficar constando que o usufruto registrado sob nº 02, retro, passa - em sua totalidade à conjuge sobrevivente, VIOLANDA GONÇALVES AFFONSO, em virtude do - falecimento do usufrutuário JOÃO AFFONSO, falecido em 23/05/1983, conforme Certidão - de Óbito nº 7804, fls. 294v. do Livro C-29, fornecida pelo Cartório de Registro Civil - 3º Subdistrito de Piracicaba. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e - Microfilmado sob nº 15595			
AV-4/27849:- Protocolo nº. 203.042 de 31/10/2013. CASAMENTO - Pelo requerimento e de conformidade com a certidão de casamento datada de 28/10/2013, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 116236 01 55 1985 2 00085 186 0005612 94), é lavrada a presente averbação para ficar constando que EDISON JOSÉ AFFONSO, CASOU-SE, em 07/12/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com MARIA ORIETE BISSOLI AFFONSO (nome que passou a assinar-se em decorrência do casamento). Piracicaba/SP, 06 de novembro de 2013. A escrevente autorizada responsável: <i>[assinatura]</i> (Renata Aparecida Castellani).			
AV-5/27849:- Protocolo nº. 203.042 de 31/10/2013. INCLUSÃO DE CPF - Pelo requerimento e de conformidade com os documentos (provas de inscrição no CPF) apresentados é lavrada a presente averbação para ficar constando Continua na ficha 02			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 06/11/2013	Ficha: 02F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

que **VIOLANDA GONÇALVES AFFONSO**, é inscrita no **CPF sob nº. 171.571.468-78**; **LUCINDA CORREA DE ALMEIDA AFFONSO**, é inscrita no **CPF sob nº. 223.001.728-44**; e **MARIA CLEMENTINA AFFONSO RISSI**, é inscrita no **CPF sob nº. 716.102.358-00**. Piracicaba/SP, 06 de novembro de 2013. A escrevente autorizada responsável: *[assinatura]* (Renata Aparecida Castellani).

AV-6/27849:- Protocolo nº203.042 de 31/10/2013.
INCLUSÃO DE CADASTRO/INCRA - Pelo requerimento e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio São João**, localizado no **Bairro Nazareth**, código do imóvel rural nº **630.055.007.986-6**, módulo rural **0,0000 ha**, número módulos rurais **0,00**, módulo fiscal **10,0000 ha**, número módulos fiscais **0,4500**; FMP **2,0000 ha**, área total **4,5000 ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº **3.836.236-8**. Piracicaba/SP, 06 de novembro de 2013. A escrevente autorizada responsável: *[assinatura]* (Renata Aparecida Castellani).

AV-7/27849:- Protocolo nº. 203.042 de 31/10/2013.
CANCELAMENTO DE USUFRUTO REGISTRADO SOB Nº. 02 E AVERBADO SOB Nº. 03 RETRO (EXTINÇÃO DECORRENTE DE ÓBITO) - Pelo requerimento e de conformidade com a certidão de óbito datada de 29/11/2012, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 121301.01.55.2012.4.00048.106.0021936-45), procedo o cancelamento do registro do usufruto lavrado sob nº. 02 e averbado sob nº. 03 retro, em virtude do falecimento da usufrutuária **VIOLANDA GONÇALVES AFFONSO**, ocorrido em 27/11/2012. Piracicaba/SP, 06 de novembro de 2013. A escrevente

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

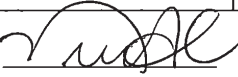


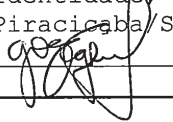
Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 06/11/2013	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani).

AV-8/27849:- Protocolo nº. 206.894 de 10/02/2014.
CASAMENTO - INCLUSÃO - RG E CPF DO CÔNJUGE - Pelo requerimento, e de conformidade com a certidão de casamento datada de 10/02/2014, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 116236 01 55 1985 2 00085 152 0005544 05), cédula de identidade e prova de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **AIRTON JORGE AFFONSO, CASOU-SE**, em 19/10/1985, pelo regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP em 19/07/1985, na página 113vº, do livro 495, reproduzida por certidão datada de 03/12/2013, das mesmas Notas, devidamente registrada sob nº. 8.805, no livro 3 de Registro Auxiliar, neste Registro, com **ZULMIRA DI BENE AFFONSO** (nome que passou a usar em decorrência do casamento), portadora da cédula de identidade, **RG nº 18.408.469-6-SSP/SP** e inscrita no **CPF sob nº 177.655.778-67**. Piracicaba/SP, 13 de fevereiro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).

AV-9/27849: - Protocolo nº. 211.638 de 27/06/2014.
RETIFICAÇÃO (REGIME DE BENS) - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 17/06/2014, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Piracicaba/SP, (matrícula nº. 116236 01 55 1978 2 00078 157 0001374 46) é lavrada a presente averbação para constar que **ISMAEL AFFONSO** e **LUCINDA CORRÊA DE ALMEIDA AFFONSO, são**

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 01/07/2014	Ficha: 03F
casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 13/05/1978, e não como constou no R-01 retro. Piracicaba/SP, 01 de julho de 2014. O escrevente autorizado responsável: <i>Maximiliano Correia de Carvalho</i> (Maximiliano Correia de Carvalho).			
AV-10/27849: - Protocolo nº. 211.638 de 27/06/2014. INCLUSÃO DE RG E CPF - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com os documentos (cédulas de identidade e provas de inscrição no CPF), é lavrada a presente averbação para ficar constando que ISMAEL AFFONSO, é portador da cédula de identidade RG nº. 8.046.285-6-SSP/SP; e LUCINDA CORRÊA DE ALMEIDA AFFONSO, é portadora da cédula de identidade, RG nº. 8.553.649-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 223.001.728-44. Piracicaba/SP, 01 de julho de 2014. O escrevente autorizado responsável: <i>Maximiliano Correia de Carvalho</i> (Maximiliano Correia de Carvalho).			
AV-11/27849: - Protocolo nº. 211.638 de 27/06/2014. ÓBITO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 22/06/2006, extraída do assento de nº. 30.975, lavrado às fls. 039-F, do livro C-055, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Americana/SP, é lavrada a presente averbação para que fique constando que LUCINDA CORRÊA DE ALMEIDA AFFONSO, FALECEU, em 08/06/2006, na cidade de Americana/SP. Piracicaba/SP, 01 de julho de 2014. O escrevente autorizado responsável: <i>Maximiliano Correia de Carvalho</i> (Maximiliano Correia de Carvalho).			
R-12/27849: - Protocolo nº. 211.638 de 27/06/2014. PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 25%) - Pelo formal de partilha passado em 28/08/2007,			

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 01/07/2014	Ficha: 03V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	--------------------------------------

retificado em 09/05/2014, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº. 0016851-18.2006.8.26.0451, ordem nº. 2.654/2006 (antigo processo nº. 451.01.2006.016851-3/000000-000) de Inventário e Partilha dos bens deixados por **LUCINDA CORRÊA DE ALMEIDA AFFONSO**, CPF nº. 223.001.728-44, falecida em 08/06/2006, conforme averbação supra, no estado civil de casada com Ismael Affonso, a fração ideal de 25% do **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em R\$ 6.250,00, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 01/08/2007, transitada em julgado em 15/08/2007, atribuída ao viúvo **ISMAEL AFFONSO**, brasileiro, moldador fundidor, RG nº. 8.046.285-6-SSP/SP, CPF nº. 716.102.438-20, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Estrada Municipal nº. 1.200, Bairro Tapuã e aos herdeiros filhos 1) **SIMONE ALMEIDA AFFONSO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/03/1981, secretária, RG nº. 35.265.803-SS/SP, CPF nº. 221.584.008-03, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Estrada Municipal nº. 1.200, Bairro Tapuã; e 2) **ISMAEL JOSÉ DE ALMEIDA AFFONSO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25/12/1979, metalúrgico, RG nº. 34.952.786-6-SSP/SP, CPF nº. 215.938.748-71, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Estrada Municipal nº. 1.200, Bairro Tapuã, **na proporção 12,50% para o viúvo e 6,25% para cada herdeiro filho**. Piracicaba/SP, 01 de julho de 2014. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano Correia de Carvalho (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-13/27849:- Protocolo nº. 213.741 de 25/08/2014.
ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio São João**, localizado no **Bairro Nazareth**, código do imóvel rural nº. **630.055.007.986-6**, módulo rural **0,0000 ha**, número módulos rurais **0,00**, módulo fiscal

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 01/09/2014	Ficha: 04F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

10,0000 ha, número módulos fiscais 0,4539; FMP 2,000 ha, área total 4,5399 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. 3.836.236-8. Piracicaba/SP, 01 de setembro de 2014. O escrevente autorizado responsável: *[assinatura]*
(Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-14/27849:- Protocolo nº. 213.741 de 25/08/2014.
ÓBITO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito datada de 10/02/2011, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 121301 01 55 2011 4 00045 056 0020042-18), é lavrada a presente averbação para que fique constando que **AIRTON JORGE AFFONSO FALECEU**, em 06/02/2011, na cidade de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 01 de setembro de 2014. O escrevente autorizado responsável: *[assinatura]*
(Maximiliano Correia de Carvalho).

R-15/27849:- Protocolo nº. 213.741 de 25/08/2014.
PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 25%) - Pela escritura pública datada de 12/03/2014, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1533, às páginas 231/236, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de **AIRTON JORGE AFFONSO**, CPF nº. 015.952.008-86, ocorrido em 06/02/2011, conforme averbação supra, no estado civil de casado com Zulmira Di Bene Affonso, em virtude da qual, a **fração ideal de 25%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em R\$ 43.750,00, foi na partilha dos bens, atribuída a viúva **ZULMIRA DI BENE AFFONSO**, brasileira, do lar, RG nº. 18.408.469-6-SSP/SP, CPF nº. 177.655.778-67, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Valle nº. 1.200, Bairro Jardim São José, e aos herdeiros filhos **1) FERNANDO DI BENE AFFONSO**, brasileiro, solteiro, maior, inspetor de produção, RG nº. 40.732.080-5-SSP/SP, CPF nº. 355.905.498-25, residente

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 01/09/2014	Ficha: 04V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	--------------------------------------

e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Valle nº. 1.200, Bairro Jardim São José; e 2) **THIAGO DI BENE AFFONSO**, brasileiro, solteiro, maior, entregador, RG nº. 40.732.257-7-SSP/SP, CPF nº. 359.126.598-52, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Valle nº. 1.200, Bairro Jardim São José, **na proporção de 12,50% para a viúva e 6,25% para cada herdeiro filho**. Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento. Piracicaba/SP, 01 de setembro de 2014. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-16/27849: - Protocolo nº. 215.097 de 26/09/2014.
RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS E INCLUSÃO DE RG - Pela escritura adiante mencionada, requerimento e de conformidade com os documentos: **a)** certidão de casamento datada de 15/10/2014, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 116236 01 55 1980 2 00080 239 0002734 74) e **b)** carteira nacional de habilitação, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, **MARIA CLEMENTINA AFFONSO RISSI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.347.288-SSP/SP e **JOSÉ RUBENS RISSI**, são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 25/10/1980, e não como constou no R-01 retro. Piracicaba/SP, 27 de outubro de 2014. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-17/27849: - Protocolo de nº. 215.097 de 26/09/2014.
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Pela escritura adiante mencionada, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o estado civil da proprietária **MARIA CLEMENTINA**

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84DXALQ-RVNAT-ZFJRB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 27/10/2014	Ficha: 05F
AFFONSO RISSI, passou a ser de VIÚVA, em virtude do falecimento de seu marido JOSÉ RUBENS RISSI, ocorrido em 04/12/2008, na cidade de Piracicaba/SP, conforme certidão de óbito datada de 11/12/2008, extraída do assento de nº. 17.838, lavrado às fls. 150-v, do livro C-041, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 27 de outubro de 2014. O escrevente autorizado responsável: <u>Maximiliano Correia de Carvalho</u> (Maximiliano Correia de Carvalho).			
AV-18/27849: - Protocolo nº. 215.097 de 26/09/2014. ÓBITO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito datada de 24/06/2014, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 121301.01.55.2011.4.00046.124.0020775-39), é lavrada a presente averbação para que fique constando que MARIA CLEMENTINA AFFONSO RISSI FALECEU, em 13/10/2011, nesta cidade. Piracicaba/SP, 27 de outubro de 2014. O escrevente autorizado responsável: <u>Maximiliano Correia de Carvalho</u> (Maximiliano Correia de Carvalho).			
R-19/27849: - Protocolo nº. 215.097 de 26/09/2014. PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 25%) - Pela escritura pública datada de 25/09/2014, lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.564, nas páginas 027/033, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de MARIA CLEMENTINA AFFONSO RISSI, CPF nº. 716.102.358-00, ocorrido em 13/10/2011, conforme averbação supra, no estado civil de viúva de José Rubens Rissi, em virtude da qual, a fração ideal de 25% no IMÓVEL MATRICULADO, avaliada em R\$ 35.750,00, foi atribuída aos herdeiros filhos 1) DANIELA RUBIA RISSI, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, RG nº. 33.988.987-1-SSP/SP, CPF nº. 218.318.548-13, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua do Rosário nº. 52, Centro; e 2) LEONARDO			

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 27/10/2014	Ficha: 05V (verso)
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

RISSI, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de prensista, RG nº. 42.480.190-5-SSP/SP, CPF nº. 328.925.648-08, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Luiz de Queiroz nº. 1.171, Centro, **na proporção de 12,50% para cada herdeiro filho**. Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento. Piracicaba/SP, 27 de outubro de 2014. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano Correia de Carvalho* (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-20/27849:- Protocolo nº. 225.143 de 03/07/2015.
ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RURAL PARA URBANA - Pelo requerimento adiante mencionado, e de conformidade com o documento passado pelo INCRA (ofício SR (08) F/nº. 777/2015, datado de 20/02/2015, firmado em São Paulo/SP) e certidão expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** teve a sua destinação alterada de rural para urbana, estando localizado no perímetro urbano do Município de Piracicaba/SP, ficando cancelado seu cadastro no INCRA. Piracicaba/SP, 24 de julho de 2015. A substituta do oficial: *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan).

AV-21/27849:- Protocolo nº. 225.143 de 03/07/2015.
INCLUSÃO DE CADASTRO - Pelo requerimento datado de 11/05/2015, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão de nº. 210/2015, datada de 11/06/2015, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra inscrito, **no setor 27, quadra 0218, lote 0102, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1569573**. Piracicaba/SP, 24 de julho de 2015. A substituta do oficial: *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan)
Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 24/07/2015	Ficha: 06F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

Maria Torrezan).

AV-22/27849:- Protocolo nº 264.159 de 13/04/2018.

UNIÃO ESTÁVEL COM REGIME DE BENS DIVERSO DA COMUNHÃO PARCIAL - Pelo instrumento particular adiante mencionado é lavrada a presente averbação para constar que sob nº 9.609 no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, se encontra registrada escritura de união estável envolvendo regime de bens, lavrada em 08/01/2018 pelo 2º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.690, às fls. 335/336, registrada no livro "E" do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 116236 01 55 2018 7 00037 075 0011006 28) da qual consta que ISMAEL JOSÉ DE ALMEIDA AFFONSO passou a conviver em união estável, em 15/04/2006, com FABIANA CRISTINA DOS SANTOS e adotaram o regime da completa e absoluta comunhão total de bens. Piracicaba/SP, 24 de abril de 2018. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-23/27849:- Protocolo nº. 264.159 de 13/04/2018.

INCLUSÃO DE CPF - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (prova de inscrição no CPF) apresentado é lavrada a presente averbação para ficar constando que MARIA ORIETE BISSOLI AFFONSO é inscrita no CPF sob o nº. 062.920.788-76 e FABIANA CRISTINA DOS SANTOS é inscrita no CPF sob o nº. 223.477.798-42. Piracicaba/SP, 24 de abril de 2018. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-24/27849:- Protocolo nº 264.159 de 13/04/2018.

CONFERÊNCIA DE BENS

Continua no verso.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP ~CNS 11251-6

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 24/04/2018	Ficha: 06V (verso)
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Contrato social datado de 01/03/2017, firmado em Piracicaba/SP, registrado sob nº 3523065135-5 na JUCESP em 20/07/2017 e instrumento de alteração e consolidação de contrato social, datado de 01/03/2018, firmado em Piracicaba/SP, registrado sob nº. 153.800/18-5 na JUCESP em 12/04/2018. NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): <u>CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.</u> TRANSMITENTES: 1) ISMAEL AFFONSO, brasileiro, viúvo de Lucinda Corrêa de Almeida Affonso, aposentado, RG nº. 8.046.285-6-SSP/SP, CPF nº. 716.102.438-20, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Vale, nº. 1.200, Jardim Nova Suíça ; 2) SIMONE ALMEIDA AFFONSO, brasileira, solteira, maior, esteticista, RG nº. 35.265.803-4-SSP/SP, CPF nº. 221.584.008-03, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Vale, nº. 1.200, Bairro Jardim Nova Suíça; 3) ISMAEL JOSÉ DE ALMEIDA AFFONSO, brasileiro, solteiro, maior, caminhoneiro, RG nº. 34.952.786-6-SSP/SP, CPF nº. 215.938.748-71, o qual convive em união estável, pelo regime da completa e absoluta comunhão total de bens, conforme escritura pública datada de 08/01/2018, lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.690, nas páginas 335/336, devidamente registrada sob o nº. 9.609, no livro 3 de Registro Auxiliar, deste Oficial de Registro de Imóveis, com FABIANA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, doméstica, RG nº. 45.264.989-4-SSP/SP, CPF nº. 223.477.798-42, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Vale, nº. 1.200, Jardim Nova Suíça; 4) DANIELA RUBIA RISSI, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, RG nº. 33.988.987-1-SSP/SP, CPF nº. 218.318.548-13, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua do Rosário, nº. 52, Centro; 5) LEONARDO RISSI, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de prensista, RG nº. 42.480.190-5-SSP/SP, CPF nº. 328.925.648-08, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Luiz de Queiroz, nº. 1.171, Centro; 5) ZULMIRA DI BENE AFFONSO, brasileira, viúva de Airton Jorge Affonso, do lar, RG nº. 18.408.469-6-SSP/SP, CPF nº. 177.655.778-67, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Vale, nº. 1.200, Continua na ficha 07			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 24/04/2018	Ficha: 07F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

Jardim Nova Suíça; 6) **FERNANDO DI BENE AFFONSO**, brasileiro, solteiro, maior, inspetor de produção, RG nº. 40.732.080-5-SSP/SP, CPF nº. 355.905.498-25, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Vale nº. 1.200, Jardim Nova Suíça; 7) **THIAGO DI BENE AFFONSO**, brasileiro, solteiro, maior, entregador, RG nº. 40.732.257-7-SSP/SP, CPF nº. 359.126.598-52, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Vale, nº. 1.200, Jardim Nova Suíça; e 8) **ÉDISON JOSÉ AFFONSO**, brasileiro, fiador ferramenteiro, RG nº. 10.409.099-6-SSP/SP, CPF nº. 015.959.048-59, com anuência de sua mulher **MARIA ORIETE BISSOLI AFFONSO**, brasileira, do lar, RG nº. 12.374.819-7-SSP/SP, CPF nº. 062.920.788-76, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Zulmira Ferreira do Vale nº. 1.200, Jardim Nova Suíça.

ADQUIRENTE: ZAMM JARDIM AFFONSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede em Valinhos/SP, na Rua Irio Giardelli nº. 47, Conjunto 709C, Vértice, Bairro Paiquerê, C.N.P.J. nº. 28.231.453/0001-48.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR: R\$ 180.000,00.

VALOR VENAL: R\$ 1.654.959,66.

VALOR UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA RECOHIMENTO DO ITBI: R\$ 1.559.955,65.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2018. A escrevente autorizada responsável: *Renata Aparecida Castellani*.

AV-25/27849: - Protocolo nº. 270.430 de 14/09/2018.

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

TÍTULO: Requerimento adiante mencionado.

DOCUMENTO DO MUNICÍPIO: Certidão de nº. 510/2016, expedida em 12/01/2017.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 08/01/2019	Ficha: 07V (verso)
DENOMINAÇÃO ANTERIOR: Caminho que vai do Bairro Pau Queimado ao Campestre. DENOMINAÇÃO ATUAL: Rua Zulmira Ferreira do Vale. Piracicaba/SP, 08 de janeiro de 2019. A escrevente autorizada responsável: <u>(Jucineia Carmo Nogueira)</u>. Selo digital.1125163E102704307XSW1R19V.			
AV-26/27849: - Protocolo nº 270.430 de 14/09/2018. RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Pelo requerimento datado de 27/08/2018, firmado em Piracicaba/SP, e demais documentos que o instruem, em especial planta e memorial descritivo subscrito por profissional habilitado, com a anuência dos confrontantes (processo nº. 810 - responsável técnico José Henrique Carvalho, CREA nº. 506.127-091-0, ART's nºs. 92221220160745125 e 28027230180483302), com fundamento no inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas e confrontações: Terreno com frente para Rua Zulmira Ferreira do Vale, situado no Bairro Nazareth, contendo uma casa de morada e outras pequenas benfeitorias, representado por um polígono irregular, e que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, com coordenadas N 7.481.528,89 m e E 225.756,58 m, Datum SIRGAS 2000, no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: 130°08'40" e noventa e três metros e cinquenta e três centímetros (93,53 m), até o vértice 2, de coordenadas N 7.481.468,59 m e E 225.828,08 m, confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste deflete à direita e segue com 220°50'39" e oitenta e cinco metros e dezesseis centímetros (85,16 m), até o vértice 3, de coordenadas N 7.481.404,17 m e E 225.772,38 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 105.652 (antes confrontava com propriedade de Antonio Furlan); deste segue com 220°50'08" e quatrocentos e treze metros e trinta e dois centímetros (413,32 m), até Continua na ficha 08			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 08/01/2019	Ficha: 08F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

o vértice 4, de coordenadas N 7.481.091,46 m e E 225.502,12 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 105.651 (antes confrontava com propriedade de Antonio Furlan); deste deflete à direita e segue com 322°53'37" e noventa e seis metros e um centímetro (96,01 m), até o vértice 5, de coordenadas N 7.481.168,03 m e E 225.444,19 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 73.990 (antes confrontava com propriedade de Pedro Razera); deste deflete à direita e segue com 40°52'53" e quatrocentos e setenta e sete metros e trinta centímetros (477,30 m), até o vértice 1 (início da descrição), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 94.755 (antes confrontava com propriedade de Fortunato Curvello), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 45.718,03 m². Piracicaba/SP, 08 de janeiro de 2019. A escrevente autorizada responsável: *[Assinatura]* (Jucineia Carmo Nogueira) e a substituta do oficial: *[Assinatura]* (Angela Maria Torrezan). Selo digital.11251633102704302FLSM219W.

AV-27/27849: - Protocolo nº. 310.846 de 17/08/2021.
DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO
REQUERIMENTO: Datado de 17/08/2021.
CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 17/06/2021, expedida pelo Ofício de Justiça da 3ª. Vara Cível da Comarca de Valinhos/SP.
OBJETO DA AVERBAÇÃO: **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO**, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 16/04/2021.
PROCESSO E VARA: Processo nº. 1001565-40.2021.8.26.0650, da Vara Cível acima mencionada.
EXEQUENTE(S): **CAMPANÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, C.N.P.J. nº.

Continua no verso.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 20/08/2021	Ficha: 08V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	--------------------------------------

01.433.488/0001-03, NIRE nº. 35222120753.
EXECUTADO(S): ZAMM JARDIM AFFONSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, C.N.P.J. nº. 28.231.453/0001-48, NIRE nº. 35230651355.
VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 60.404,40.
Piracicaba/SP, 20 de agosto de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável: [assinatura] (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial: [assinatura] (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310310846UW1QS321Q.

AV-28/27849:- Protocolo nº. 312.992 de 23/09/2021.
PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 23/09/2021, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 10015654020218260650, do 3º. Ofício Judicial de Valinhos/SP, e auto de penhora datado de 28/06/2021.
PROTOCOLO ARISP: PH000385890.
EXEQUENTE(S): CAMPANÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J. nº. 01.433.488/0001-03, NIRE nº. 35222120753.
EXECUTADO(S): ZAMM JARDIM AFFONSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, C.N.P.J. nº. 28.231.453/0001-48, NIRE nº. 35230651355.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 204.856,13.
DEPOSITÁRIO(A): ZAMM JARDIM AFFONSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 30/09/2021.
Piracicaba/SP, 07 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.
Escrevente impressor: [assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Continua na ficha 09



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

CNM: 112516.2.0027849-02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 27.849	DATA: 07/10/2021	Ficha: 09F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

Selo digital.1125163310312992BZATBL213.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0027849-02

Nº do pedido: 600.214. Extraída e verificada por ONR CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 27849, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 09 de outubro de 2025. (11:17) Escrevente autorizado(a).
Oficial R\$44,20 - Estado R\$12,56 - IPESP R\$8,60 - Reg. Civil R\$2,33 - Trib. Just. R\$3,03 - MP R\$ 2,12 - ISS R\$0,88 - Total R\$73,72.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Página: 23

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3N84-DXALQ-RVNAT-ZFJRB>

Em Branco

Peça do processo/documento PMP 2025/150306, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:49 CPF: ***.936.888-**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



DECRETO Nº 20.816, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de OSMAR RODRIGUES MENDONÇA E OUTRA, localizado na Avenida Zulmira Ferreira do Vale, no bairro Novo Horizonte, neste Município, destinado à regularização fundiária de Núcleo Urbano Informal, denominado “Renascer”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, elenca a moradia como direito social fundamental e que o princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado em seu artigo 1º, inciso III, constitui-se em um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, impondo ao Poder Público o dever de formular e executar políticas públicas que assegurem condições adequadas de habitação, inclusão social e promoção da cidadania;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal o qual prevê que “a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição”;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais e norteadores do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba, dentre os quais, destacam-se, a função social da cidade; a função social da propriedade; e o direito à cidade para todos, compreendendo o direito à terra, à moradia, ao saneamento básico, à infraestrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, ao lazer e à cultura;

CONSIDERANDO os objetivos gerais da Política de Desenvolvimento e Gestão Territorial de Piracicaba, dentre os quais, destacam-se, garantir a qualidade de vida e o bem-estar da população; assegurar o acesso à terra e o direito à moradia; definir as exigências fundamentais de ordenamento da cidade, que condicionam as funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que o inciso XI do art. 138 do Plano Diretor de Desenvolvimento – PDD prevê a desapropriação como instrumento para a promoção, planejamento, controle e gestão do ordenamento do território, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e suas alterações, podendo o Poder Público adotar instrumentos indutores do uso social da propriedade, do desenvolvimento urbano, da regularização fundiária, da proteção ambiental, da preservação do patrimônio cultural e da democratização da gestão urbana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece como objetivos da Regularização Fundiária Urbana – Reurb, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios: ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade à permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; assegurar a efetivação da função social da propriedade; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes; e concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo urbano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que autoriza a utilização, no âmbito da Regularização Fundiária Urbana – Reurb, de diversos instrumentos jurídicos, incluindo a desapropriação por interesse social, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, sem prejuízo da aplicação de outros meios que se mostrem adequados à efetivação do direito à moradia e à função social da propriedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, a qual prevê que “a desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal”;

CONSIDERANDO que os moradores do Núcleo Informal de Interesse Social – NIIS Renascer encontram-se instalados no local há anos, havendo consolidação do território e da prestação de serviços públicos essenciais na região, tais como unidades de saúde, escolas, equipamentos de assistência social, transporte público, além da existência de vínculos comunitários, sociais e de trabalho já estabelecidos, de modo que eventual realocação por meio de reintegração de posse acarretaria graves transtornos a uma população já fragilizada por sua condição de vulnerabilidade,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de OSMAR RODRIGUES MENDONÇA E OUTRA, localizado na Avenida Zulmira Ferreira do Vale, no bairro Novo Horizonte, neste Município, destinado à regularização fundiária de Núcleo Urbano Informal, denominado “Renascer”, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL A SER DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, DENOMINADO “RENASCE”.

Proprietário: Osmar Rodrigues Mendonça e outra.

Local: Avenida Zulmira Ferreira do Vale Bairro: Novo Horizonte.

Matrícula nº: 5.185 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: ...26.362,92 m², 2,63 ha ou 1,08 alqueires.

Total do Registro:26.362,92 m², 2,63 ha ou 1,08 alqueires.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada: ...26.362,92 m², 2,63 ha ou 1,08 alqueires.

IMÓVEL MATRÍCULADO tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice “01”, distante 79,31 metros da Rua Jumirim e afastado 7,00 metros do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale, situado o limite com a Rua Zulmira Ferreira do Vale e com o imóvel matriculado sob nº 11.544, seguindo com azimute de 156°20'17” e distância de vinte e dois metros e oitenta centímetros (22,80 m) até o vértice “02” afastado 7,00 metros do eixo de Rua Zulmira Ferreira do Vale, confrontando neste trecho, com a Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste segue com azimute de 230°11'13” e distância de setenta e quatro metros e setenta e oito centímetros (74,78 m), até o vértice “03”; segue com azimute de 227°44'23” e distância de cinco metros e sessenta centímetros (5,60 m) até o vértice “04”; deste segue com azimute de 205°00'26” e distância de vinte e três metros quarenta a seis centímetros (23,46 m) até o vértice “05”; deste segue com azimute de 190°53'22” e distância de vinte e dois metros e vinte e um centímetros (22,21 m), até o vértice “06”; deste, segue com azimute de 220°06'20” e distância de doze metros e oitenta e oito centímetros (12,88 m), até o vértice “07”; deste segue com azimute de 212°04'34” e distância de cinco metros e noventa e cinco centímetros (5,95 m), até a vértice “08”; deste, segue com azimute de 235°47'50” e distância de onze metros e onze centímetros (11,11 m), até o vértice “09”; deste, segue com azimute de 240°28'56” e distância de cinquenta e dois metros e sessenta centímetros (52,60 m), até o vértice “10”; deste, segue com azimute de 239°53'30” e distância de cento e trinta e três metros e sessenta e sete centímetros (133,67 m) até o vértice “11”; deste, segue com azimute de 238°39'04” e distância de cento vinte metros e setenta e dois centímetros (120,72 m) até o vértice “12”, confrontado neste trecho, do vértice “02” ao vértice “12”, com o imóvel objeto da matrícula nº 94.755; deste, segue com azimute de 341°08'01” e distância de quinze metros (15,00 m) até o vértice “13”, confrontando neste trecho, com a matrícula nº 57.777, Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Sabiá; deste, segue com azimute de 341°08'01” e distância de cinquenta e três metros e sessenta e oito centímetros (53,68 m), até o vértice “14”, confrontando neste trecho, a matrícula nº 57.781, Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque do Sabiá; deste, segue com azimute de 58°40'46” e distância de quatrocentos e trinta e sete metros e sessenta e nove centímetros (437,69 m), até o vértice “01”, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com matrícula nº 11.544,, encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com uma área de 26.362,92 m², 2,63 ha ou 1,08 alqueires.”

Art. 2º À área objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 653.273,16 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal; e
- II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, vigente para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de outubro de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL A SER DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, DENOMINADO "RENASCER".

Proprietário: Osmar Rodrigues Mendonça e outra.

Local: Avenida Zulmira Ferreira do Vale Bairro: Novo Horizonte.

Matrícula nº: 5.185 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: ...26.362,92 m², 2,63 ha ou 1,08 alqueires.

Total do Registro:26.362,92 m², 2,63 ha ou 1,08 alqueires.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada: ...26.362,92 m², 2,63 ha ou 1,08 alqueires.

IMÓVEL MATRÍCULADO tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "01", distante 79,31 metros da Rua Jumirim e afastado 7,00 metros do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale, situado o limite com a Rua Zulmira Ferreira do Vale e com o imóvel matriculado sob nº 11.544, seguindo com azimute de 156°20'17" e distância de vinte e dois metros e oitenta centímetros **(22,80 m)** até o vértice "02" afastado 7,00 metros do eixo de Rua Zulmira Ferreira do Vale, confrontando neste trecho, com a Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste segue com azimute de 230°11'13" e distância de setenta e quatro metros e setenta e oito centímetros **(74,78 m)**, até o vértice "03"; segue com azimute de 227°44'23" e distância de cinco metros e sessenta centímetros **(5,60 m)** até o vértice "04"; deste segue com azimute de 205°00'26" e distância de vinte e três metros quarenta e seis centímetros **(23,46 m)** até o vértice "05"; deste segue com azimute de 190°53'22" e distância de vinte e dois metros e vinte e um centímetros **(22,21 m)**, até o vértice "06"; deste, segue com azimute de 220°06'20" e distância de doze metros e oitenta e oito centímetros **(12,88 m)**, até o vértice "07"; deste segue com azimute de 212°04'34" e distância de cinco metros e noventa e cinco centímetros **(5,95 m)**, até a vértice "08"; deste, segue com azimute de 235°47'50" e distância de onze metros e onze centímetros **(11,11 m)**, até o vértice "09"; deste, segue com azimute de 240°28'56" e distância de cinquenta e dois metros e sessenta centímetros **(52,60 m)**, até o vértice "10"; deste, segue com azimute de 239°53'30" e distância de cento e trinta e três metros e sessenta e sete centímetros **(133,67 m)** até o vértice "11"; deste, segue com azimute de 238°39'04" e distância de cento vinte metros e setenta e dois centímetros **(120,72 m)** até o vértice "12", confrontado neste trecho, do vértice "02" ao vértice "12", com o imóvel objeto da matrícula nº 94.755; deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de quinze metros **(15,00 m)** até o vértice "13", confrontando neste trecho, com a matrícula nº 57.777, Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Sabiá; deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de cinquenta e três metros e sessenta e oito centímetros **(53,68 m)**, até o vértice "14", confrontando neste trecho, a matrícula nº 57.781, Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque do Sabiá; deste, segue com azimute de 58°40'46" e distância de quatrocentos e trinta e sete metros e sessenta e nove centímetros **(437,69 m)**, até o vértice "01", ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com matrícula nº 11.544,, encerrando-



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

se assim a descrição deste perímetro, com uma **área de 26.362,92 m², 2,63 ha ou 1,08 alqueires.**

Piracicaba, 10 de outubro de 2.025.

Márcio José Pizzol

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



Assinaturas do documento

"Desapropriação - matrícula nº 5 185-2CRI - Osmar
rodrigues Mendonça e outra "



Código para verificação: **3YN18M27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 21/10/2025 às 10:26:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.

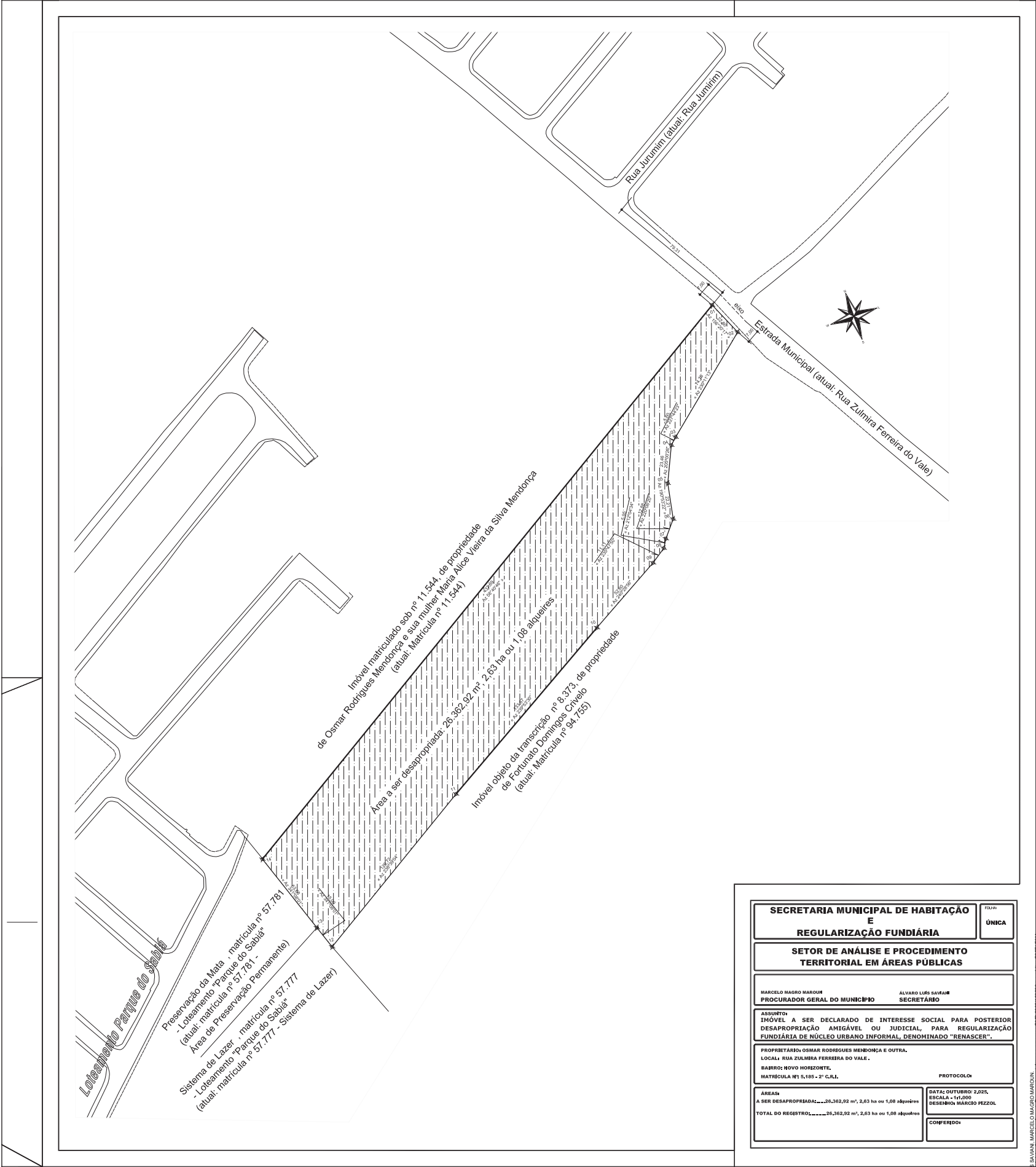
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150299**

e o código **3YN18M27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*





Assinaturas do documento

"Desapropriação Matrícula nº 5 185 do 2º C R I
Layout1 "



Código para verificação: **P85ELF3M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO LUIS SAVIANI (CPF: ***.282.938-**) em 21/10/2025 às 12:12:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:51:03 e válido até 16/07/2028 - 11:51:03.

(Assinatura do Sistema)



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 21/10/2025 às 09:19:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150299**

e o código **P85ELF3M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 16

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1/9

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº296/2025

PROTOCOLO: PMP 2025/150299

Solicitante: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desapropriação**.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150299, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:54 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150299 e o código 8YB2Z72M.

2/9

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE, Nº 0, NOVO HORIZONTE - PIRACICABA/SP - CEP: 13400-970**, sendo caracterizado como **lote urbanizado**. Possui **26.362,92 m²** de área territorial cadastrada, sem área edificada em cadastro. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula do imóvel: 5.185-2º C.R.I.

Inscrição Cadastral: 01.27.0220.0030.0000; **I.C. reduzido:** 1569574

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado **tendência de desvalorização** influenciado por fatores como **presença de ocupação irregular**.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação **foi o método comparativo direto de dados de mercado**, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.



3/9

Dados utilizados

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Tipologia; terrenos urbanizados
- Área privativa; amostras com intervalo de áreas semelhantes
- Preços praticados: valor por metro quadrado.

Vide tabela de amostras em **Anexo I**.

Amostras

Amostra 01 em 09/10/2025



Localização aproximada

Campestre

25000 m²

R\$ 1.000.000

<https://www.pauloimobiliaria.com.br/bu-sca-por-codigo/9946>

Amostra 02 em 09/10/2025



Estrada Municipal Henrique Bego...

34000 m²

R\$ 2.040.000

<https://www.novaimobi.com.br/imoveis?codigo=AR0016>

Amostra 03 em 09/10/2025



4/9



Localização aproximada

Monte Líbano

44497 m²

R\$ 4.300.000



Localização aproximada

Rodovia Cornélio Pires

60000 m²

R\$ 6.000.000

<https://www.pauloimobiliaria.com.br/bu-sca-por-codigo/7554>

<https://www.lemansimoveis.com.br/search?codigo=AR0069>

Amostra 04 em 09/10/2025

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização
- Estado de conservação do imóvel
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

O imóvel avaliando encontra-se inserido em área caracterizada como ocupação irregular, com restrição à livre disposição e comercialização, além de risco jurídico quanto à permanência. Tais condições configuram limitações severas ao



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150299, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:54 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150299 e o código 8YB2Z72M.

5/9

direito de propriedade, repercutindo diretamente sobre o valor de mercado do terreno.

Conforme estabelece a ABNT NBR 14653-2:2011 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, item 8.4 (“Fatores de Homogeneização”), é admissível a aplicação de fatores corretivos para adequar diferenças entre o imóvel avaliando e os imóveis componentes da amostra, incluindo aquelas relacionadas à situação fundiária e de ocupação.

De acordo com o IBAPE/SP (2011) – Norma para Avaliação de Terrenos Urbanos, o fator redutor aplicável a terrenos localizados em áreas de ocupação irregular consolidada, com algum nível de infraestrutura e baixa probabilidade de remoção, situa-se entre 0,30 e 0,60 do valor unitário de terrenos regulares equivalentes.

O Manual de Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE Nacional (2018), reforça que para áreas de risco jurídico elevado e sem possibilidade de regularização fundiária, o valor residual pode reduzir-se a 10% (0,90) ou 30% (0,70) do valor de terrenos regulares, enquanto em ocupações consolidadas e estáveis o redutor situa-se entre 40% (0,40) e 70% (0,70).

Com base nas observações in loco, constatou-se que a ocupação é consolidada, posse estável há anos, ainda que sem titulação formal. Dessa forma, adotou-se fator de redução de **0,65 (35%)**, compatível com a realidade local e com respaldo técnico nas referências mencionadas.

Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel avaliando. levando em consideração a ausência de valores em alienação por desapropriação, normalmente embutidos em alienações comuns de compra e venda, chega-se a seguinte porcentagem de redução:



6/9

Item	Valor	Alíquota	Justificativa
Preço inicial	R\$ 100,00		
IR	R\$ 1,96	15,00%	Lei 8.981/95 Art. 21 e lucro de 15%
Corretagem	R\$ 6,00	6,00%	Padrão de mercado
Administração	R\$ 7,30	7,30%	Acórdão TCU 2013
Preço final	R\$ 84,74		

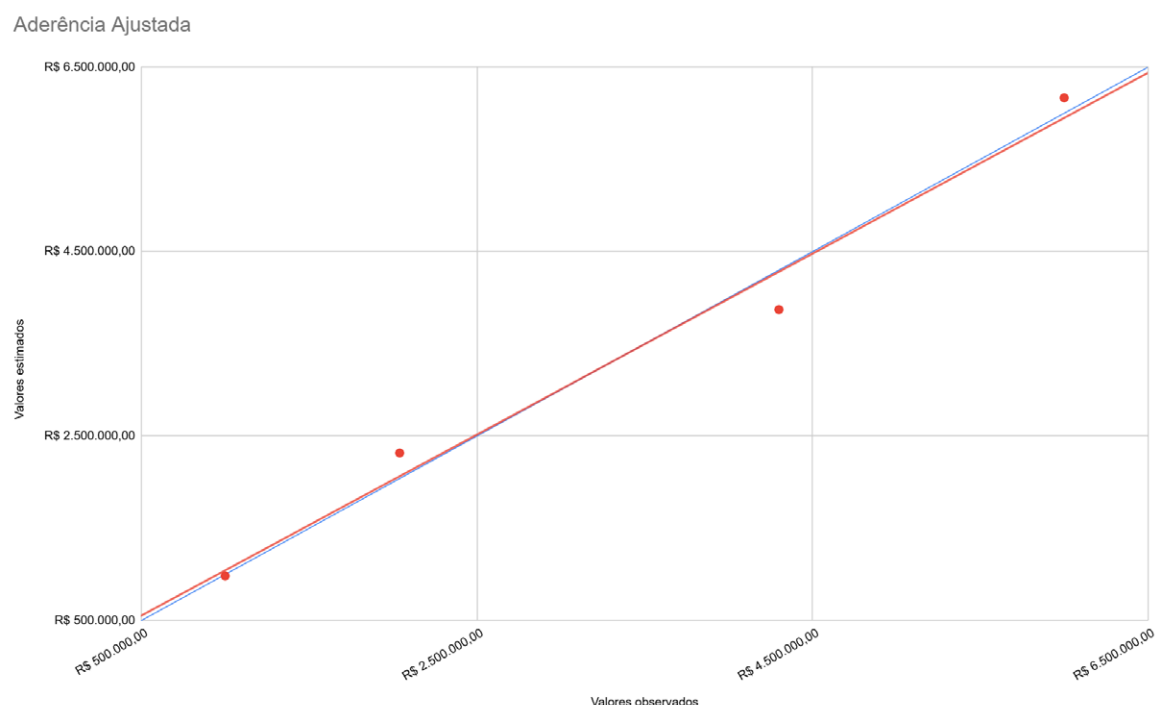
Preço ajustado	
Efetivo	84,74%
Alíquota	15,26%

Os valores das amostras aplicados à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est}=a+bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

Área	Preço inicial	Preço ajustado	Resíduo ajustado
25.000,00 m²	R\$ 1.000.000,00	R\$ 984.064,39	R\$ 15.935,61
34.000,00 m²	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.316.941,25	R\$ 276.941,25
44.497,00 m²	R\$ 4.300.000,00	R\$ 3.871.519,96	R\$ 428.480,04
60.000,00 m²	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.167.474,40	R\$ 167.474,40

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e intercepção do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: $a = -2718371,34$ e $b = 148,10$.





Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R):

$$R^2 = 0,9810; \text{ e } R = 0,9904$$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de $R^2 = 98,10\%$ e uma correlação **muito forte** ($|0,9| < R < |1,0|$) de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Aplicando o modelo linear de regressão à área avaliada, estima-se um valor de R\$ 1.185.804,14 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quatorze centavos) dividindo este valor pela área matriculada 26.362,92 m², chega-se a um valor unitário de R\$ 44,98 / m². Aplicando o fator de redução por alienação por desapropriação (**0,8474**) e fator de presença de ocupação irregular (**0,65**), conclui-se um valor unitário em **R\$ 24,78 / m²**.



8/9

Resultado da avaliação

Segundo a **matrícula 5.185-2º CRI**, a área a ser avaliada é de **26.362,92 m²**.
Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$ 24,78 / m²**.

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$ 653.273,16 (Seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**.

O presente laudo é composto por **09 (nove)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 09 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana Engenheiro Civil	Saul Bruno de Oliveira Engenheiro Civil
Nilton Henrique da Silva Superintendente	Valter Lavandosque Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP _____ de _____ de 2025.
Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

ANEXO I

TABELA DE AMOSTRAS

Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Área do lote	26.362,92 m²	25.000,00 m²	34.000,00 m²	44.497,00 m²	60.000,00 m²
Bairro	NOVO HORIZONTE	CAMPESTRE	CAMPESTRE	MONTE LÍBANO	CAMPESTRE
Área de avaliação	26.362,92 m²	25.000,00 m²	34.000,00 m²	44.497,00 m²	60.000,00 m²
Fonte (QR code)					
Data da consulta		09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025
Valor anunciado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 4.300.000,00	R\$ 6.000.000,00
Valor/m²		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 96,64	R\$ 100,00
Fonte		https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/9946	https://www.novaimobim.br/imoveis?codigo=AR0016	https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/7554	https://www.lemansimoveis.com.br/search?codigo=AR0069



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/150299, materializada por: G.C.V em 21/10/2025 12:54 CPF: ***.936.888-**

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE, NILTON HENRIQUE DA SILVA, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempanel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/150299 e o código



Assinaturas do documento

"LA 296_2025 - M 5 185-2"



Código para verificação: **8YB2Z72M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 21/10/2025 às 09:19:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 15/10/2025 às 14:14:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:27:35 e válido até 16/07/2028 - 16:27:35.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 15/10/2025 às 13:28:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 10:41:36 e válido até 29/07/2028 - 10:41:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 15/10/2025 às 09:07:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 10:40:46 e válido até 21/07/2028 - 10:40:46.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/150299** e o código **8YB2Z72M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Valide aqui este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C306002126O9DYM25Y

CNM: 112516.2.0005185-94

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA5185	DATA: 13 de dezembro de 1 976	Ficha: - 1-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno em Piracicaba, que assim se descreve: mede vinte e quatro (24,00) metros de frente, estrada do Bairro do Pau Queimado no Bairro - do Campestre, daí alcança em linha reta um córrego e por este acima, em reta, na extensão de trezentos e vinte e dois (322,00) metros, sempre dividindo com José de Barros, pelos fundos, por uma reta de oitenta e dois (82,00) metros, dividindo com Antônio Razera e finalmente por outro lado com sucessor de Manoel de Barros, por uma reta que mede quatrocentos e dez (410,00) metros, tendo a área de vinte e cinco mil, - quinhentos e onze metros quadrados (25 511,00 m2. TRANSCRIÇÃO: 1 729 da 1ª Circ. PROPRIETÁRIOS: MANOEL DE BARROS CARDOSO, também conhecido por MANOEL DE BARROS, viúvo, lavrador, domiciliado em Piracicaba. Piracicaba, 13 de dezembro de 1 976. O Oficial Maior, <i>[assinatura]</i> Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 13 786. R-01 - REGISTRO - R-01/5 185 - Por formal de partilha de 9/09/1976, (sentença de 11/08/1976), do 1º Ofício local, o espólio de MANOEL DE BARROS CARDOSO, que também era conhecido por MANOEL DE BARROS, transmitiu à SERAPHIM DE BARROS, casado, ferroviário, domiciliado em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 3 390,00, o imóvel objeto desta matrícula Piracicaba, 13 de dezembro de 1 976. O Oficial Maior, <i>[assinatura]</i> Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 13 787, C.: Cr\$ 80,00. R-02 - REGISTRO - R-02/5185 - Por compromisso particular de venda e compra, datado de Piracicaba, 02 de julho de 1 978, SERAPHIM DE BARROS (CPF 129.652.948-78), ferroviário aposentado, e sua mulher Lúcia Baldossim de Barros, do lar, domiciliados em Piracicaba, compromissaram à OSMAR RODRIGUES MENDONÇA (CPF 002.569.601-78), médico, e sua mulher Maria Alice Vieira da Silva Mendonça, professora, domiciliados em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 1.160.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, sendo pago na seguinte forma: Cr\$ 500.000,00, no dia 31 de julho de 1 978, Cr\$ 100.000,00 no dia 31 de agosto de 1 978, e Cr\$ 560.000,00 no dia 31 de janeiro de 1 979, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 28 de julho de 1 978. A Oficial interina, <i>[assinatura]</i> Maria Luiza Teixeira de Almeida).			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (V,verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEN9L-VZEFX-QC78D-YH966>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Protocolo nº 600.212



Valide aqui
este documento



CNM: 112516.2.0005185-94

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 5185	Ficha: -01-	(verso)
Protocolado e Microfilmado sob nº 35 082 C.: \$ 640,00			
AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/5185 - Averbado mediante revisão do respectivo título que - o valor do R-02/5185, é incluindo o valor do imóvel objeto da matrícula nº 11 544, - ficando assim retificado neste e ratificado em seus demais termos. Piracicaba, 28 de julho de 1 978. A Oficial interina, <i>Isabel Teixeira de Almeida</i> (Isabel Teixeira de Almeida) Protocolado e Microfilmado sob nº 35 082 C.: \$			
R-04 - REGISTRO - R-04/5185 - Por escritura de venda de 22/11/1979, (1º tabelião), - SERAPHIM DE BARROS, (CIC 129.652.948-78), ferroviário aposentado e sua mulher Lucia - Baldissini de Barros, do lar, domiciliados em Piracicaba, transmitiram a OSMAR RODRI- GUES MENDONÇA, (CIC 002.569.601-78), casado com Maria Alice Vieira da Silva Mendonça, ele médico, domiciliados em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 580.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 630.055.024.880. Piracicaba, 27 de novem- bro de 1 979. A escrevente autorizada, <i>Isabel Teixeira de Almeida</i> (Isabel Teixeira de Almeida).. - Protocolado e Microfilmado sob nº 48 126. C. Cr\$ 800,00			
AV-05 - AVERBAÇÃO - AV-05/5185 - Averbado que fica cancelado o compromisso mencionado no R-02/5185, por ter sido outorgada a escritura definitiva conforme R-04/5185. Pira- cicaba, 27 de novembro de 1 979. A escrevente autorizada, <i>Isabel Teixeira de Almeida</i> (Isabel Tei- xeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 48 126. C. Cr\$			
AV-6/5185:- Protocolo nº. 138.712 de 17/03/2009. INCLUSÃO - RG E CPF E REGIME DE BENS - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com os documentos apresentados: a) cédulas de identidade; b) cartão de identificação do contribuinte, e c) certidão datada de 22/06/1968, extraída do assento de casamento nº. 15.205, lavrado no livro B-125, às fls. 01, em 22/06/1968, Continua na ficha 02			
MICROFILMAGEM	Codificação :	Indexação :	Eliminação :

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEN9L-VZEFX-QC78D-YH966>



Valide aqui
este documento



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEN9L-VZEFX-QC78D-YH966>

CNM: 112516.2.0005185-94

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5.185	DATA: 19/06/2009	Ficha: 02F
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------

pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP; é lavrada a presente averbação para constar que **OSMAR RODRIGUES MENDONÇA**, é portador da cédula de identidade RG nº. **2.622.046-SSP/SP**, e **MARIA ALICE VIEIRA DA SILVA MENDONÇA**, é portadora da cédula de identidade RG nº. **3.835.021-SSP/SP**, e inscrita no CPF sob nº. **292.380.918-11**, e que os mesmos são casados pelo regime da **comunhão de bens**, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, desde 22/06/1.968. Piracicaba/SP, 19 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-7/5185:- Protocolo nº. 138.712 de 17/03/2009.
ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio Santa Izabel**, localizado **Bairro Nazaré**, código do imóvel rural nº. **6300550248803**, número do CCIR **02509682057**, módulo rural **10,000 ha.**, número módulos rurais **0,20**, módulo fiscal **10,0 ha.**, número módulos fiscais **0,2500**; FMP **2,0000 ha.**, área total **2,5000 ha.**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. **3.414.165-0**. Piracicaba/SP, 19 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-8/5185:- Protocolo nº 138.712 de 17/03/2009.
RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Pelo requerimento datado de 20/02/2009, firmado em Piracicaba/SP, subscrito pelos proprietários, e demais documentos que o instruem, em especial planta e memorial descritivo subscrito por profissional habilitado, com a

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0005185-94

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5.185	DATA: 19/06/2009	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	------------------	------------------	--------------------

anuência dos confrontantes (processo nº 229 - responsável técnico Alexandre Teixeira Mendonça, CREA nº 5060298634, ART nº 92221220080348097) com fundamento no inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, distante **79,31 metros** da Rua Jurumim e afastado **7,00 metros** do eixo da Estrada, situado o limite com a Estrada Municipal (antes Estrada do Bairro Pau Queimado ao Bairro Campestre) e com o imóvel matriculado sob nº. 11.544, de propriedade de Osmar Rodrigues Mendonça e sua mulher Maria Alice Vieira da Silva Mendonça, seguindo com azimute de 156°20'17" e distância de vinte e dois metros e oitenta centímetros **(22,80 m)** até o vértice 02 afastado **7,00 metros** do eixo da Estrada, confrontando neste trecho, com Estrada Municipal; deste segue com azimute de 230°11'13" e distância de setenta e quatro metros e setenta e oito centímetros **(74,78 m)**, até o vértice 03; segue com azimute de 227°44'23" e distância de cinco metros e sessenta centímetros **(5,60 m)** até o vértice 4; deste segue com azimute de 205°00'26" e distância de vinte e três metros e quarenta e seis centímetros **(23,46 m)** até o vértice 05; deste segue com azimute de 190°53'22" e distância de vinte e dois metros e vinte e um centímetros **(22,21 m)**, até o vértice 06; deste, segue com azimute de 220°06'20" e distância de doze metros e oitenta e oito centímetros **(12,88 m)**, até o vértice 07; deste segue com azimute de 212°04'34" e distância de cinco metros e noventa e cinco centímetros **(5,95 m)**, até o vértice 08, deste, segue com azimute de 235°47'50" e distância de onze metros e onze centímetros **(11,11 m)**, até o vértice 09; deste, segue com azimute de 240°28'56" e distância de cinquenta e dois metros e sessenta centímetros **(52,60 m)**, até o vértice 10; deste, segue com azimute de 239°53'30" e distância de cento e trinta e três metros e sessenta e sete centímetros **(133,67 m)** até o vértice 11; deste, segue com azimute de 238°39'04" e

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEN9L-VZEFX-QC78D-YH966>

ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

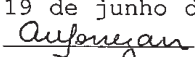


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEN9L-VZEFX-QC78D-YH966>

CNM: 112516.2.0005185-94

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5.185	DATA: 19/06/2009	Ficha: 03F
-----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------

distância de cento e vinte metros e setenta e dois centímetros **(120,72 m)** até o vertide 12, confrontado neste trecho, do vértice 02 ao vértice 12, com o imóvel objeto da transcrição nº. 8.373, de propriedade de Fortunato Domingos Crivelo (anterior José de Barros e sua mulher Suzana da Conceição); deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de quinze metros **(15,00 m)** até o vértice 13, confrontando neste trecho, com Sistema de Lazer, matrícula nº. 57.777 (Loteamento "Parque do Sabiá"), antes Antonio Razera; deste, segue com azimute de 341°08'01" e distância de cinquenta e três metros e sessenta e oito centímetros **(53,68 m)**, até o vértice 14, confrontando neste trecho, com Preservação da Mata, matrícula nº. 57.781 (Loteamento "Parque do Sabiá"); deste, segue com azimute de 58°40'46" e distância de quatrocentos e trinta e sete metros e sessenta e nove centímetros **(437,69 m)**, até o vértice 01, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com matrícula nº. 11.544, de propriedade de Osmar Rodrigues Mendonça e sua mulher Maria Alice Vieira da Silva Mendonça (antes sucessor de Manoel de Barros), encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com uma área de **26.362,92 m², 2,63 ha ou 1,08 alqueires**. Piracicaba/SP, 19 de junho de 2009. As escreventes autorizadas:  (Angela Maria Torrezan).

AV-9/5185: - Protocolo nº. 325.105 de 06/07/2022.
ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RURAL PARA URBANA
TÍTULO: Requerimento adiante mencionado.
DOCUMENTO EXPEDIDO PELO INCRA: Ofício nº. 6400/2021/SR(08)SP-F1/SR(08)SP-F/SR(08)SP/INCRA-INCRA, datado de 05/02/2021, firmado em São Paulo/SP.
DOCUMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO: Certidão de nº. 306/2022, datada de 28/06/2022.
OBJETO DA AVERBAÇÃO: ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL MATRICULADO DE RURAL PARA URBANA, estando o mesmo localizado no perímetro urbano do Município.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0005185-94

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEN9L-VZEFX-QC78D-YH966>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5.185	DATA: 14/07/2022	Ficha: 03V (verso)
------------------------------	------------------	------------------	--------------------------------------

Piracicaba/SP, 14 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vitor Roberto da Silva.

Escrevente impressor: [Assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.112516331032510572D6R0220.

AV-10/5185: - Protocolo nº 325.105 de 06/07/2022.

INCLUSÃO DE CADASTRO

TÍTULO: Requerimento datado de 04/07/2022, firmado em Piracicaba/SP, instruído por documento expedido pelo órgão competente do Município.

DOCUMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO: Certidão de nº. 306/2022, datada de 28/06/2022.

CADASTRO: Setor 27, quadra 0220, lote 0030, sub-lote 0000 e CPD nº. 1569574.

Piracicaba/SP, 14 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vitor Roberto da Silva.

Escrevente impressor: [Assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.11251633108251052NXUXU22M.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0005185-94

Nº do pedido: 600.212. Extraída e verificada por ONR CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA.

ERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 5185, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 10.15/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 09 de outubro de 2025. (11:16) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$44,20 - Estado R\$12,56 - IPESP R\$8,60 - Reg. Civil R\$2,33 - Trib. Just. R\$3,03 - MP R\$ 2,12 - ISS R\$0,88 - Total R\$73,72.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025

OBJETO: Registro de preços para serviços de instalação de cabeamento de rede e elétrica para microinformática incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

Comunicamos que, com base no Parecer nº 1.144/2025 da Procuradoria Geral, acatado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Governo, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pelo licitante C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA., mantendo-se a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 21 de outubro de 2025.

Eduardo Alvarez Filho
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2025

Prestação de Serviços de Sonoplastia para o Teatro Erotides de Campos

Comunica-se que, conforme Parecer da Procuradoria Geral n.º 1.147/2025, homologado pelo Secretário Municipal de Cultura, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS às contrarrazões da empresa EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se.

Piracicaba, 21 de outubro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues
Chefe de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2025

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Blocos de Concreto Estrutural.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/11/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios especiais
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de outubro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Parcelados para Controle Integrado de Pragas Urbanas (roedores, baratas, escorpiões, formigas, cupins, pulgas e carrapatos) e Limpeza de Caixas d'Água.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/11/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 20 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025

OBJETO: Prestação de Serviços para Confecção de Uniformes de Ciclismo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 20 de outubro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 21 de Outubro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ALLAN CLAUDIO DE OLIVEIRA NOVISCHI, RG 586751385, em 13/10/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). FELIPE DE GOIS, RG 434278452, em 14/10/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). GESSI RODRIGUES MENDES, RG 332769203, em 15/10/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2025

Prestação de Serviços de Sonoplastia para o Teatro Erotides de Campos

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 82,00

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 145.817/2021 – Pregão Eletrônico nº 641/2021
Empresa: J H AR CONDICIONADOS EIRELI EPP

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Considerando o retorno da correspondência emitida à empresa retornar com a informação de endereço “desconhecido” (fls. 175), vimos dar ciência a empresa J H AR CONDICIONADOS EIRELI EPP, CNPJ 29.468.112/0003-15, após acatar o parecer jurídico nº 1.061/2025, que fica mantida a decisão pela aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em razão da inexecução total do contrato, nos termos dos art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e do item 11.3.2.3. do contrato firmado.

Aberto prazo de vistas e recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência desta notificação ou da terceira e última publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 07 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 135/2025

Fornecimento Parcelado de Materiais para Limpeza

No Termo de Homologação publicado em 20/10/2025:

Onde se lê:

Item 05: CANCELADO
Item 06: CANCELADO

Leia-se:

Item 05: REVOGADO
Item 06: REVOGADO

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA – M.E., Rua Quatro, 491 – Bairro: Jardim Boa Vista – Orlândia/S.P., CNPJ 08.247.334/0001-76, com base no Parecer Jurídico nº 1.125/2025, opinou pela aplicação da multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 94.674/21 – Pregão Eletrônico nº 364/21.

Em, 16 de Outubro de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA., com sede à Rua das Camélias, n.º 230, Bairro: Jardim La Salle – Toledo/PR, C.N.P.J.: 43.607.262/0001-21, de que foi aplicada a pena de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/21, e da cláusula 11.3.2.2 do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 547.234/2023 – Pregão Eletrônico nº 02/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 21 de outubro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Piracicaba, 30 de Setembro de 2025.

Senhor Secretário:

Solicitamos a V. S^a., a publicação, no Diário Oficial do Município do expediente em anexo Comunicado – Auto de Infração e Termo de Inutilização de Medicamentos e Licença de Funcionamento, referentes ao mês de Setembro.

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.
Sérgio José Dias Pacheco Junior Carvalho
DD. Secretário Municipal de Saúde.
Piracicaba / SP

Despacho do Diretor

Prot. nº 128377/25
R. G. DOS SANTOS INSECTPRAG CONTROLE DE PRAGAS
Rua Antonio Joaquim da Silveira, 56 – Santa Terezinha
Auto de Infração nº 1857 Séri AH
Expedido em 04/09/2025

Prot. nº 113407/25
Supermercados Cavicchioli Ltda
Av. Rio das Pedras, 2627 – Piracicamirim
Auto de Infração nº 1443 Série AH
Expedido em 04/08/2025

Prot. nº 113407/25
Supermercados Cavicchioli Ltda
Av. Rio das Pedras, 2627 – Piracicamirim
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1629 Séri AD
Expedido em 22/08/2025

Prot. nº 134746/25
ADRIANA PIZZO GUSSON
Rua Dr. Alvin nº1326,– São Judas
Auto de Infração nº 1460 Série AH
Expedido em 11/09/2025

Prot. nº 134746/25
ADRIANA PIZZO GUSSON
Rua Dr. Alvin nº1326,– São Judas
Auto de Imposição de Penalidade Interdição Total do estabelecimento nº 1420 Série AD
Expedido em 11/09/2025

Prot. nº 122675 /25
LUCIANO DE CAMARGO
Rua Aristides Antonio Scarpari,600
Auto de Imposição de penalidade de multa nº 1435 Série AD
Expedido em 25/09/2025

Prot. nº 139236/25
Luis Gustavo Pereira da Silva
Rod. Geral de Barros, 33,– Santa Terezinha
Auto de Infração nº 1573 Série AH
Expedido em 25/09/2025

Prot. nº 129762/25
CLINICA ESTANCIA TERAPEUTICA VILA REAL LTDA
Rodvia Samuel de Castro Neves, km 185-5, 2627 –
Auto de Infração nº 1858 Série AH
Expedido em 08/09/2025

Prot. nº106574/2025
DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE
Rod. Rio Claro Piracicaba Km 26,3
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 699 Séri AD
Expedido em 11/09/2025

Prot. nº118657/25
NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
ESTRADA DAMIANO NAZATTO, 301
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1630 Série AD
Expedido em 111/09/2025

Prot. nº 132145/25
CASARAO DO VOVO PIRACICABA LTDA
Rua Chiquinha Gonzaga nº245 - Jd. Brasília
Auto de Infração nº 1446 Série AH
Expedido em 12/09/2025

Prot. nº 132179/25
CENTRO SOCIAL CÁRITAS
Rua Nossa Senhora Aparecida nº372 - Paulicéia
Auto de Infração nº 1441 Série AH
Expedido em 11/09/2025

Prot. nº 128377/25
R. G. DOS SANTOS INSECTPRAG CONTROLE DE PRAGAS
Rua Antonio Joaquim da Silveira, 56 – Santa Terezinha
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 660 Séri AD
Expedido em 19/09/2025

Prot. nº 137196/25
Cícero de Jesus Santos
Rua Nossa Senhora de Fatima nº66 -
Auto de Infração nº 1832 Série AH
Expedido em 19/09/2025

Prot. nº 137196/25
Cícero de Jesus Santos
Rua Nossa Senhora de Fatima nº66 -
Auto de Penalidade de Apreensão dos Rótulos- mel e suspensão de venda nº 1748 Série AD
Expedido em 19/09/2025

Prot. nº 123065 /25
AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Rua Guaporé, 79 sala 4
Auto de Imposição de penalidade de multa nº 1628 Série AD
Expedido em 26/09/2025

Prot. nº 118657/25
Nazato Piracicaba Transportes e Comércio LTDA
Estrada Damiano Nazatto, 301- Bairro Conceição
Auto de Imposição de penalidade de Advertência nº 1630 Série AD
Expedido em 11/09/2025

Prot. nº 118702/25
Irmãos Muffato S.A
Av. Dois Córregos, 3005-
Auto de Imposição de penalidade de Multa nº1743 Série AD
Expedido em 29/09/2025

Prot. nº 121668/25
Irmãos Muffato S.A
Av. Dois Córregos, 3005-
Auto de Imposição de penalidade de Multa nº1746 Série AD
Expedido em 29/09/2025

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 219 – Série AH
Secretária de Polícia Civil do Est. São Paulo -Deinter 9 Piracicaba/SP 2ºDise-Deic
Rua Dom Pedro I, 2231, 872 – Nova América
Arquivado 14/08/2025

Termo de Inutilização nº 881 – Série AH
Secretária de Polícia Civil do Est. São Paulo -Deinter 9 Piracicaba/SP 2ºDise-Deic
Rua Dom Pedro I, 2231, 872 – Nova América
Arquivado 27/03/2025

Termo de Inutilização nº 232 – Série AH
Carrefour Comercio e Industria
Av. Ruy Teixeira Mendes, 222- Glebas California
Drogaria
Arquivado 30/09/2025

Termo de Inutilização nº 230 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmacia Oriente
R. Luis Pereira Leite, 2351 – Jardim Oriente
Farmacia Privativa
Arquivado 30/09/2025

Termo de Inutilização nº 241 – Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmacia Cecap Alameda Melvin Jones, 55 – CECAP Farmacia Privativa Arquivado 30/09/2025	Termo de Inutilização nº 229 – Série AH Manipulações Papoula R. Prudente de Moraes, 833 – Centro Farmacia de Manipulações Arquivado 30/09/2025
Termo de Inutilização nº 235 – Série AH Native Pharma Farmacia de Manip. Av. Independencia, 2648 – Alemaes Farmacia de Manipulação Arquivado 30/09/2025	Termo de Inutilização nº 243 – Série AH Chá Verde Farmacia de Manipulação Av. Manoel Conceição, 590 – Vila Rezende Farmacia de Manipulação Arquivado 30/09/2025
Termo de Inutilização nº 245 – Série AH Jose Ernesto Fernandes R. Dona Eugenia, 1839 – Alemaes Farmacia de Manipulação Arquivado 30/09/2025	Termo de Inutilização nº 236 – Série AH Ambulatório Medico de Especialidades de Piracicaba - AME R. Riachuelo, 1850 - Alto Farmacia Privativa Arquivado 30/09/2025
Termo de Inutilização nº 231 – Série AH Drogaria Calderan Piracicaba R. Conchas, 252 – São Jorge Drogaria Arquivado 30/09/2025	Termo de Inutilização nº 248 – Série AH Hospital dos Fornecedores de Cana Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende Farmacia Hospitalar Arquivado 30/09/2025
Termo de Inutilização nº 238 – Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmacia Pauliceia R. Santa Helena, 334 – Pauliceia Farmacia Privativa Arquivado 30/09/2025	Termo de Inutilização nº 216 – Série AH Coop Cooperativa de Consumo Av. Alberto Vollet Sachs, 2030 – Piracicamirim Drogaria Arquivado 30/09/2025
Termo de Inutilização nº 204 – Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmacia Pauliceia R. Santa Helena, 334 – Pauliceia Farmacia Privativa Arquivado 30/09/2025	Termo de Inutilização nº 207 – Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmacia Tupi R. Piracicaba, s/n - Tupi Farmacia Privativa Arquivado 30/09/2025
Termo de Inutilização nº 2231 – Série AH Coop Cooperativa de Consumo Av. Alberto Vollet Sachs, 2030 – Piracicamirim Drogaria Arquivado 30/09/2025	Termo de Inutilização nº 208 – Série AH Unimed Av. Antonia Pazzinato Sturion, 1221 Farmacia Hospitalar Arquivado 30/09/2025
Termo de Inutilização nº 246 – Série AH Irmandade da Santa Casa de Piracicaba Av. Independencia, 953 – Alto Farmacia Hospitalar Arquivado 30/09/2025	Termo de Inutilização nº 247 – Série AH Dr Bichos – Elienai Luiz de Sousa ME R. São Jose, 1487 - Alto Clinica Veterinária – Dispensário de Medicamentos Arquivado 30/09/2025
Termo de Inutilização nº 234 – Série AH Vida Nova Farmacia de Manipulação Av Independencia, 1205 – Alto Drogaria Arquivado 30/09/2025	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101568/2025 Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 353870901-960-000937-1-8 Data de Validade: 04/09/2026 Razão Social: RIO NOBRE ES- TETICA LASER LTDA CNPJ/CPF: 54.492.060/0001-06 Endereço: AV AVENIDA LIMEIRA, 722 LOJA 225 AREAO Município: PIRACICABA CEP: 13414-900 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA CERAVOLO DE OLIVEIRA BOSSI CPF: 03193049654 Resp. Técnico: ANDRESSA XAVIER TAVARES CPF: 09571944637 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:65463 UF:MG O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACI- CABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025
Termo de Inutilização nº 237 – Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmacia Jupia R. João Eudoxio da Silva, s/n – Jupia Farmacia Privativa Arquivado 30/09/2025	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93932/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 353870901-477-000406-1-4 Data de Validade: 04/09/2026 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0570-09 Endereço: AV. TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 364 370 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-210 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAU- RINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: LETICIA DA SILVA ALMEIDA CPF: 45299466811 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112435 UF:SP Resp. Técnico: MARIA CIBELLE PAULI CPF: 38271536893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:080870 UF:SP Resp. Técnico: TICIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 21885377851 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55750 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025
Termo de Inutilização nº 250 – Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmacia Planalto R. Hercolino Monaco, 180 – Jd. Planalto Farmacia Privativa Arquivado 30/09/2025	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89660/2025 Data de Protocolo: 24/06/2025 CEVS: 353870901-863-003232-1-7 CEVS: 353870901-863-003233-1-4 CEVS: 353870901-863- 003232-1-7 Data de Validade: 04/09/2026 Razão Social: PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA CNPJ/CPF: 34352529877 Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 724 sala 35 Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA CPF: 34352529877 Resp. Técnico: PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA CPF: 34352529877 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:094020 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025
Termo de Inutilização nº 239 – Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmacia Santa Terezinha R. Nicolau Zem, 220 Santa Terezinha Farmacia Privativa Arquivado 30/09/2025	Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89660/2025 Data de Protocolo: 24/06/2025 CEVS: 353870901-863-003232-1-7 CEVS: 353870901-863-003232-1-7 CEVS: 353870901-863- 003232-1-7 Data de Validade: 04/09/2026 Razão Social: PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA CNPJ/CPF: 34352529877 Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 724 sala 35 Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA CPF: 34352529877 Resp. Técnico: PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA CPF: 34352529877 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:094020 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025
Termo de Inutilização nº 249 – Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmacia Central Travessa Newton Oliveira, s/n – Centro Farmacia Privativa Arquivado 30/09/2025	
Termo de Inutilização nº 240 – Série AH Medcare Assistencia Médica em Terapia Intensiva R. Joaquim Andre, 877 – Paulista Atendimento Urgencia e Emergencia - Helpmóvel Arquivado 30/09/2025	
Termo de Inutilização nº 228 – Série AH Prefeitura do Município de Piracicaba – Secretaria Municipal de Saude R. Fernando Lopes, 1410 – Pauliceia Depto de Material e Logistica Arquivado 30/09/2025	

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61977/2025 Data de Protocolo: 25/04/2025
CEVS: 353870901-864-000386-1-0 Data de Validade: 04/09/2026 Razão Social: CLINICA FLORENCA PAULISTA CNPJ/CPF: 63.554.067/0351-45 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 290 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387 Resp. Técnico: JADER BRUNO FORMIGA PINHEIRO CPF: 05997891402 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:203204 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121230/2025 Data de Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 353870901-863-003278-1-6 Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua JOÃO EUDÓXIO DA SILVA, 0 Jardim Parque Jupia Município: PIRACICABA CEP: 13403-336 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: MARCOS SHINGO MATSUI CPF: 01591139899 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19571 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121217/2025 Data de Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 353870901-863-003277-1-9 Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua JOÃO EUDÓXIO DA SILVA, 0 Jardim Parque Jupia Município: PIRACICABA CEP: 13403-336 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: CAMILA DE SOUZA COSTA CPF: 35300307831 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:215.944 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119678/2025 Data de Protocolo: 22/08/2025
CEVS: 353870901-841-000032-1-2 Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: PIRACICABA, 10 Município: PIRACICABA CEP: 13434-970 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: CAMILA GOIANO PESSOA SANTOS CPF: 42490946854 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97561 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119651/2025 Data de Protocolo: 22/08/2025
CEVS: 353870901-841-000033-1-0 Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rodovia LUIZ DIAS GONZAGA, 11 Anhumas Município: PIRACICABA CEP: 13404-752 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: CAMILA GOIANO PESSOA SANTOS CPF: 42490946854 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97561 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107321/2025 Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 353870901-864-000167-1-3 Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: DINAMICA CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 16.575.311/0001-19 Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 940 SALA 131 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13400-485 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANA TAMARA PATRONI TORO CPF: 70188440534 Resp. Técnico: LILIANA TAMARA PATRONI TORO CPF: 70188440534 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:88286 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105372/2025 Data de Protocolo: 25/07/2025
CEVS: 353870901-841-000011-1-2 Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua JOÃO ZEM, 751 Parque Nossa Senhora das Graças Município: PIRACICABA CEP: 13408-196 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: TANIA DEGASPERI FEDOZZI CPF: 21516781805 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:223405 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103795/2025 Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 353870901-864-000216-1-0 Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: BOAIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 09.513.925/0001-00 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 7º ANDAR - SALA 73 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO DE MORAES SARMENTO JUNIOR CPF: 12501283821 Resp. Técnico: ROGERIO DE MORAES SARMENTO JUNIOR CPF: 12501283821 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69969 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103299/2025 Data de Protocolo: 21/07/2025
CEVS: 353870901-863-002169-1-7 CEVS: 353870901-863-002168-1-0 CEVS: 353870901-863-002168-1-0 Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITACAO ORAL ODONTO ALPHA LTDA CNPJ/CPF: 08.604.164/0001-30 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1753 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM CUNHA BRANDT CPF: 21826980865 Resp. Técnico: WILLIAM CUNHA BRANDT CPF: 21826980865 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87095 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103299/2025 Data de Protocolo: 21/07/2025
CEVS: 353870901-863-002168-1-0 CEVS: 353870901-863-002168-1-0 CEVS: 353870901-863-002168-1-0 Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITACAO ORAL ODONTO ALPHA LTDA CNPJ/CPF: 08.604.164/0001-30 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1753 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM CUNHA BRANDT CPF: 21826980865 Resp. Técnico: WILLIAM CUNHA BRANDT CPF: 21826980865 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87095 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110106/2025 Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 353870901-841-000012-1-0 Data de Validade: 08/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua SÉRGIO CARDOSO, 175 Jardim Alvorada Município: PIRACICABA CEP: 13425-694 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: CINTIA ANDERSEN CASAGRANDE CPF: 26611962859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22610 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64837/2025 Data de Protocolo: 13/05/2025
CEVS: 353870901-464-000138-1-1 Data de Validade: 08/09/2026 Razão Social: CONSUMAQ COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 60.045.267/0001-27 Endereço: Avenida COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 648 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-370 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO DA ROCHA CPF: 29586596826 Resp. Técnico: JULIANE STENICO CPF: 22318945802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42793 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66131/2025 Data de Protocolo: 05/05/2025
CEVS: 353870901-266-000006-1-2 Data de Validade: 08/09/2026 Razão Social: LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 33.554.685/0001-77 Endereço: Rua FAUSTO LEX, 96 Vila Pacambu Município: PIRACICABA CEP: 13424-530 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ CPF: 29586656829 Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ CPF: 29586656829 CBO: 02305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062604810 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87947/2025 Data de Protocolo: 26/06/2025
CEVS: 353870901-863-003242-1-3 Data de Validade: 08/09/2026 Razão Social: DIOGO TAKEMOTO SAUDE VASCULAR LTDA CNPJ/CPF: 59.210.018/0001-60 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO TAKEMOTO CPF: 22387576861 Resp. Técnico: DIOGO TAKEMOTO CPF: 22387576861 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.457 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91294/2025 Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 353870901-466-000007-1-0 Data de Validade: 08/09/2026 Razão Social: CONSUMAQ COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 60.045.267/0001-27 Endereço: Avenida COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 648 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-370 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO DA ROCHA CPF: 29586596826 Resp. Técnico: JULIANE STENICO CPF: 22318945802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42793 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098327/2025 Data de Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 353870901-863-003061-1-8 Data de Validade: 08/09/2026 Razão Social: EQUILIBRE SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 21.422.988/0001-57 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 SALA 31, ANDAR 3 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: ARTHUR SILVA MATTOS CARDOSO CPF: 28007362835 Resp. Técnico: ARTHUR SILVA MATTOS CARDOSO CPF: 28007362835 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129628 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109996/2024 Data de Protocolo: 03/09/2024
CEVS: 353870901-812-000040-1-4 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: ADEUS INSETOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 51.468.608/0001-86 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 695 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-183 UF: SP Resp. LEGAL: IVANOR SANTANA CPF: 33469644500 Resp. Técnico: ANDREIA DE SOUSA CPF: 02051555532 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:07402879 UF:BA O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122029/2025 Data de Protocolo: 27/08/2025
CEVS: 353870901-864-000401-1-8 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMA-CEUTICA LTDA - FILIAL 39 CNPJ/CPF: 54.375.647/0040-33 Endereço: AV DOIS CORREGOS, 641 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-610 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: ANANDA DE LIMA GONÇALVES CPF: 02909396150 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100344 UF:SP Resp. Técnico: ANA BEATRIZ PIO RIBEIRO DA SILVA CPF: 44867500801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118118 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL CORAZZA NASCIMENTO CPF: 29993927880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.656 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121942/2025 Data de Protocolo: 27/08/2025
CEVS: 353870901-864-000402-1-5 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊU-TICA LTDA FILIAL 60 CNPJ/CPF: 54.375.647/0061-68 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA , 1032 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: MARTA CRISTINA ESGANZELI CPF: 06935408695 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92824 UF:SP Resp. Técnico: LEDIANE FELEX DE FREITAS CPF: 04844743325 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:126.413 UF:SP Resp. Técnico: SEGUNDA N DOK CPF: 71281613177 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:123.059 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114719/2025 Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 353870901-863-002106-1-7 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: WALTER MARTINELLI JUNIOR CNPJ/CPF: 17166148802 Endereço: Rua GUAPORÉ, 88 Higienópolis Município: PIRACI-CABA CEP: 13417-290 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER MARTINELLI JUNIOR CPF: 17166148802 Resp. Técnico: WALTER MARTINELLI JUNIOR CPF: 17166148802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48232 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114361/2025 Data de Protocolo: 04/09/2025
CEVS: 353870901-863-003283-1-6 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: YANNI ODONTO-LOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 58.843.478/0001-63 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 2073 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-391 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELINE COSTA DE ALMEIDA CPF: 02092594508 Resp. Técnico: MICHELINE COSTA DE ALMEIDA CPF: 02092594508 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:160263-T UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACI-CABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113484/2025 Data de Protocolo: 11/08/2025
CEVS: 353870901-863-002847-1-8 CEVS: 353870901-863-002848-1-5 CEVS: 353870901-863-002847-1-8 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRABALHO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 52.204.526/0006-00 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1339 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-123 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 77506162849 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO SALVEGO DE AGUIAR CPF: 17563045805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67067 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113484/2025 Data de Protocolo: 11/08/2025
CEVS: 353870901-863-002847-1-8 CEVS: 353870901-863-001549-1-1 CEVS: 353870901-863-002847-1-8 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRABALHO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 52.204.526/0006-00 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1339 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-123 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 77506162849 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO SALVEGO DE AGUIAR CPF: 17563045805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67067 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113484/2025 Data de Protocolo: 11/08/2025
CEVS: 353870901-863-002847-1-8 CEVS: 353870901-863-002847-1-8 CEVS: 353870901-863-002847-1-8 CEVS: 353870901-863-002847-1-8 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: UNI-ODONTO DE PIRACICABA COOP.DE TRABALHO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 52.204.526/0006-00 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1339 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-123 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 77506162849 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO SALVEGO DE AGUIAR CPF: 17563045805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67067 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106546/2025 Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 353870901-863-003269-1-7 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: LUIZ ALBERTO BARBOSA TAVARES CNPJ/CPF: 11572247762 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 1949 apto 404 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ALBERTO BARBOSA TAVARES CPF: 11572247762 Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO BARBOSA TAVARES CPF: 11572247762 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154311 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACI-CABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 9 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76589/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025
CEVS: 353870901-863-003037-1-2 Data de Validade: 10/09/2026 Razão Social: AL FILETO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 54.184.408/0001-90 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 Andar 10, Unidade 102 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LIVIA FILETO MAZZONETTO CPF: 39073644810 Resp. Técnico: ANA LIVIA FILETO MAZZONETTO CPF: 39073644810 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105681 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114698/2025 Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 353870901-863-002256-1-4 CEVS: 353870901-863-002255-1-7 CEVS: 353870901-863-002255-1-7 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CNPJ/CPF: 26873764850 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 506 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 Resp. Técnico: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76.296 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114698/2025 Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 353870901-863-002255-1-7 CEVS: 353870901-863-002255-1-7 CEVS: 353870901-863-002255-1-7 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CNPJ/CPF: 26873764850 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 506 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 Resp. Técnico: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76.296 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111612/2025 Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 353870901-863-002195-1-7 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: ANA LÚCIA STIPP PATERNIANI CNPJ/CPF: 14439075886 Endereço: FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 995 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13416-250 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LÚCIA STIPP PATERNIANI CPF: 14439075886 Resp. Técnico: ANA LÚCIA STIPP PATERNIANI CPF: 14439075886 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60412 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109737/2025 Data de Protocolo: 04/08/2025
CEVS: 353870901-863-000891-1-7 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: ALEXANDRE ANÉFA-LOS CNPJ/CPF: 17166465883 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 1708 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ANÉFALOS CPF: 17166465883 Resp. Técnico: ALEXANDRE ANÉFALOS CPF: 17166465883 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.240 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77737/2025 Data de Protocolo: 27/05/2025
CEVS: 353870901-863-002715-1-9 CEVS: 353870901-863-002714-1-1 CEVS: 353870901-863-002714-1-1 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: FLÁVIA LAZARINI MARQUES CNPJ/CPF: 41881614859 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA LAZARINI MARQUES CPF: 41881614859 Resp. Técnico: FLÁVIA LAZARINI MARQUES CPF: 41881614859 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77737/2025 Data de Protocolo: 27/05/2025
CEVS: 353870901-863-002714-1-1 CEVS: 353870901-863-002714-1-1 CEVS: 353870901-863-002714-1-1 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: FLÁVIA LAZARINI MARQUES CNPJ/CPF: 41881614859 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA LAZARINI MARQUES CPF: 41881614859 Resp. Técnico: FLÁVIA LAZARINI MARQUES CPF: 41881614859 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112476/2025 Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 353870901-863-001284-1-4 CEVS: 353870901-863-001284-1-4 CEVS: 353870901-863-001284-1-4 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CNPJ/CPF: 30032291841 Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 950 14 anda sala 143 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 Resp. Técnico: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86978 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112476/2025 Data de Protocolo: 08/08/2025
CEVS: 353870901-863-001809-1-2 CEVS: 353870901-863-001284-1-4 CEVS: 353870901-863-001284-1-4 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CNPJ/CPF: 30032291841 Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 950 14 anda sala 143 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 Resp. Técnico: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86978 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87914/2025 Data de Protocolo: 18/06/2025
CEVS: 353870901-863-003218-1-8 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Avenida LARANJAL PAULISTA, 4100 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: ANGELA ROSA MOROSI GIOVELLI CPF: 14768483860 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:58391 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107104/2025 Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 353870901-863-002342-1-4 CEVS: 353870901-863-002341-1-7 CEVS: 353870901-863-002341-1-7 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: MENEGHEL ODONTOLOGIA PIRACICABA EIRELI CNPJ/CPF: 31.127.926/0001-76 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 212 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: ATUALPA FRANCISCO PACHECO MENEGHEL CPF: 03321754800 Resp. Técnico: ATUALPA FRANCISCO PACHECO MENEGHEL CPF: 03321754800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8572 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107104/2025 Data de Protocolo: 29/07/2025
CEVS: 353870901-863-002341-1-7 CEVS: 353870901-863-002341-1-7 CEVS: 353870901-863-002341-1-7 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: MENEGHEL ODONTOLOGIA PIRACICABA EIRELI CNPJ/CPF: 31.127.926/0001-76 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 212 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: ATUALPA FRANCISCO PACHECO MENEGHEL CPF: 03321754800 Resp. Técnico: ATUALPA FRANCISCO PACHECO MENEGHEL CPF: 03321754800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8572 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125728/2025 Data de Protocolo: 03/09/2025
CEVS: 353870901-750-000109-1-0 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: DOGGERIA COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.324.227/0001-46 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO SAMPAIO, 2124 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-340 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO OGATA ACHIDATE CPF: 09754861870 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO OGATA ACHIDATE CPF: 09754861870 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:08.356 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114505/2025 Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 353870901-750-000096-1-0 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: ORLANDO PAREDES COSTA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 15.021.386/0001-95 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 982 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: ORLANDO PAREDES COSTA CPF: 17407895805 Resp. Técnico: ORLANDO PAREDES COSTA CPF: 17407895805 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:10898 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127792/2025 Data de Protocolo: 11/09/2025
CEVS: 353870901-477-000615-1-4 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0469-76 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 2127 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP: 13401-541 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803 Resp. Técnico: MARADYA GRAZIELLE TEIXEIRA CRUZ CPF: 07021646666 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86565 UF:SP Resp. Técnico: JOSIANE ROCHA DA CRUZ BERTOLINO CPF: 40752363824 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110074 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108077/2025 Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 353870901-477-000231-1-6 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 63.998.090/0004-14 Endereço: DO ROSÁRIO, 2452 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE MARTINS AMALFI CPF: 26112004836 Resp. Técnico: GABRIELA BATISTA SOUZA CPF: 45049134889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103355 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20467/2025 Data de Protocolo: 17/03/2025
CEVS: 353870901-493-000070-1-3 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA CNPJ/CPF: 48.740.351/0084-92 Endereço: Avenida COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 2260 LOTE 1 GALPÃO 100 Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-210 UF: SP Resp. LEGAL: URUBATAN HELOU CPF: 40240150872 Resp. Técnico: JOAO VITOR SANTOS SILVA CPF: 07469464573 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103154 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153128/2024 Data de Protocolo: 02/12/2024
CEVS: 353870901-477-000604-1-0 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: A MRX FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 55.824.902/0001-34 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 2726 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO RICOBELLO CPF: 25968932821 Resp. Técnico: ALESSANDRA CRISTINA S. PEREIRA CPF: 16561115864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25914 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123226/2025 Data de Protocolo: 29/08/2025
CEVS: 353870901-863-001635-1-1 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: MELISSA NESPECA MENDES CNPJ/CPF: 29284485860 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 408 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: MELISSA NESPECA MENDES CPF: 29284485860 Resp. Técnico: MELISSA NESPECA MENDES CPF: 29284485860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16886 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124099/2025 Data de Protocolo: 01/09/2025
CEVS: 353870901-863-002194-1-0 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: MARIA CANDIDA ALVES DA SILVA CHICANELLI CNPJ/CPF: 74762893820 Endereço: Rua AQUILINO PACHECO, 444 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CANDIDA ALVES DA SILVA CHICANELLI CPF: 74762893820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120279/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-863-002964-1-4 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO B. PENTEADO, 422 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP: 13417-380 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: FABIANA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA CPF: 19026077831 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:490763 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120103/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-863-002009-1-3 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: GILDA ANNICCHINO MELLO DE FREITAS CNPJ/CPF: 02699242802 Endereço: Avenida INDEPENDENCIA, 940 sala 41 Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: GILDA ANNICCHINO MELLO DE FREITAS CPF: 02699242802 Resp. Técnico: GILDA ANNICCHINO MELLO DE FREITAS CPF: 02699242802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64230 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115395/2025 Data de Protocolo: 14/08/2025
CEVS: 353870901-863-002657-1-3 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: LARISSA PAKUSZEWSKI SAVI CNPJ/CPF: 05352740927 Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 724 SALA 21 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA PAKUSZEWSKI SAVI CPF: 05352740927 Resp. Técnico: LARISSA PAKUSZEWSKI SAVI CPF: 05352740927 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:171342 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110819/2025 Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 353870901-863-002203-1-0 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: JANES DE FÁTIMA GERALDI CNPJ/CPF: 72293241815 Endereço: Avenida DOUTOR EDGARD CONCEIÇÃO, 779 sala 02 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-100 UF: SP Resp. LEGAL: JANES DE FÁTIMA GERALDI CPF: 72293241815 Resp. Técnico: JANES DE FÁTIMA GERALDI CPF: 72293241815 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41287 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110716/2025 Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 353870901-863-000573-1-2 CEVS: 353870901-863-000572-1-5 CEVS: 353870901-863-000572-1-5 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: MARIA RITA MARROCOS MACHADO CNPJ/CPF: 12345035811 Endereço: RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 1783 INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RITA MARROCOS MACHADO CPF: 12345035811 Resp. Técnico: MARIA RITA MARROCOS MACHADO CPF: 12345035811 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41826 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110716/2025 Data de Protocolo: 05/08/2025
CEVS: 353870901-863-000572-1-5 CEVS: 353870901-863-000572-1-5 CEVS: 353870901-863-000572-1-5 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: MARIA RITA MARROCOS MACHADO CNPJ/CPF: 12345035811 Endereço: RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 1783 INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RITA MARROCOS MACHADO CPF: 12345035811 Resp. Técnico: MARIA RITA MARROCOS MACHADO CPF: 12345035811 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41826 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106524/2025 Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 353870901-477-000601-1-9 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0400-05 Endereço: Avenida RAPOSO TAVARES, 698 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP: 13401-542 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: GEBER ZANARDI CORTEZ CPF: 05079579625 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47333 UF:SP Resp. Técnico: RONALDO TOSCHI CPF: 17650118843 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113908 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120227/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-863-001991-1-7 CEVS: 353870901-863-003078-1-5 CEVS: 353870901-863-001991-1-7 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 32476323870 Endereço: Avenida LUIZ RALPF BENATTI, 1133 Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 Resp. Técnico: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120227/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-863-001991-1-7 CEVS: 353870901-863-003077-1-8 CEVS: 353870901-863-001991-1-7 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 32476323870 Endereço: Avenida LUIZ RALPF BENATTI, 1133 Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 Resp. Técnico: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120227/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-863-001991-1-7 CEVS: 353870901-863-001991-1-7 CEVS: 353870901-863-001991-1-7 CEVS: 353870901-863-001991-1-7 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 32476323870 Endereço: Avenida LUIZ RALPF BENATTI, 1133 Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 Resp. Técnico: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120502/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-477-000443-1-8 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: FARMA JARAGUA J. J. LTDA ME CNPJ/CPF: 25.402.699/0001-47 Endereço: Avenida MADRE MARIA TEODORA, 893 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DE SOUZA ARAUJO CPF: 36634533830 Resp. Técnico: ISABEL VANEZA BERTIPALHA CPF: 28694842831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48096 UF:SP Resp. Técnico: JAILSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 33766065874 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72323 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117750/2025 Data de Protocolo: 19/08/2025
CEVS: 353870901-863-002721-1-6 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: FLAVIA S. MACHADO LTDA CNPJ/CPF: 43.694.096/0001-48 Endereço: Rua SAMUEL NEVES, 635 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 16416-404 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA SOARES MACHADO CPF: 28112843899 Resp. Técnico: FLAVIA SOARES MACHADO CPF: 28112843899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107698 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119567/2025 Data de Protocolo: 22/08/2025
CEVS: 353870901-863-000293-1-9 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: PAULO TADEU FALANGHE CNPJ/CPF: 84281774815 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 1432 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO TADEU FALANGHE CPF: 84281774815 Resp. Técnico: PAULO TADEU FALANGHE CPF: 84281774815 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31868 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112148/2025 Data de Protocolo: 07/08/2025
CEVS: 353870901-851-001614-1-1 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: COLEGIO E EDITORA VIVO MORUMBI EIRELI CNPJ/CPF: 30.853.271/0001-50 Endereço: Travessa EVANGELHO VIVO, 100 Morumbi Município: PIRACICABA CEP: 13420-335 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA SAN JUAN CAMARGO CPF: 22171854898 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106407/2025 Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 353870901-477-000424-1-2 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0157-44 Endereço: COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1001 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ELIANE CRISTINA PADOVANI TESSECCINI CPF: 27754538806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29570-8 UF:SP Resp. Técnico: ERIKA DE OLIVEIRA NASCIMENTO CPF: 08826167575 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:119546 UF:SP Resp. Técnico: JOSEMARY SOUZA DUARTE CPF: 24545848320 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47619 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 083651/2025 Data de Protocolo: 06/06/2025
CEVS: 353870901-863-002920-1-0 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: KLABIN S/A CNPJ/CPF: 89.637.490/0174-63 Endereço: Estrada PROFESSOR MESSIAS JOSÉ BAPTISTA, s/n Itaperu Município: PIRACICABA CEP: 13432-700 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO COARESMA SPESSOTTO CPF: 29041675876 Resp. Técnico: GABRIELA PIRES LOSANO CPF: 44895078876 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:253497 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79638/2025 Data de Protocolo: 30/05/2025
CEVS: 353870901-864-000396-1-6 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: MEDCENTER - CENTRO MÉDICO DE TERAPIA E DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.292.368/0001-04 Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 1057 Município: PIRACICABA CEP: 13416-310 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANNE G. MARTELOTTA AMALFI CPF: 93954131749 Resp. Técnico: CHRISTIANNE G. MARTELOTTA AMALFI CPF: 93954131749 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67904 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107695/2025 Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 353870901-960-000938-1-5 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: DERMAL CLEAN LTDA CNPJ/CPF: 61.158.764/0001-02 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 sala 113 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE ALVES CPF: 66804620100 Resp. Técnico: CRISTIANE ALVES CPF: 66804620100 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37780 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71969/2025 Data de Protocolo: 15/05/2025
CEVS: 353870901-960-000914-1-3 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: SAUDE E ESTETICA MASCULINA PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 52.456.770/0001-47 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1518 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE ALVES MURAD CPF: 34808413841 Resp. Técnico: MIRLA PRATES GUILHERME DA CRUZ CPF: 43166175830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:50506 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130180/2025 Data de Protocolo: 12/09/2025
CEVS: 353870901-477-000616-1-1 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0476-03 Endereço: Avenida DONA FRANCISCA, 925 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-259 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803 Resp. Técnico: TAIS FERNANDA DUARTE GUIMARÃES CPF: 34012351842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65900 UF:SP Resp. Técnico: RONALDO TOSCHI CPF: 17650118843 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113908 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125184/2025 Data de Protocolo: 02/09/2025
CEVS: 353870901-863-001990-1-0 CEVS: 353870901-863-001989-1-9 CEVS: 353870901-863-001989-1-9 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 32476323870 Endereço: Rua NILO PEÇANHA, 606 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13408-025 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 Resp. Técnico: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125184/2025 Data de Protocolo: 02/09/2025
CEVS: 353870901-863-001989-1-9 CEVS: 353870901-863-001989-1-9 CEVS: 353870901-863-001989-1-9 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 32476323870 Endereço: Rua NILO PEÇANHA, 606 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13408-025 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 Resp. Técnico: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120084/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-863-001737-1-1 CEVS: 353870901-863-003280-1-4 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS CNPJ/CPF: 54.406.731/0001-60 Endereço: RUA JOSE NARDON, 177 MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 13420-451 UF: SP Resp. LEGAL: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 Resp. Técnico: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:501258 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120084/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-863-003280-1-4 CEVS: 353870901-863-003281-1-1 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS CNPJ/CPF: 54.406.731/0001-60 Endereço: RUA JOSE NARDON, 177 MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 13420-451 UF: SP Resp. LEGAL: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 Resp. Técnico: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:501258 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120084/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-863-003282-1-9 CEVS: 353870901-863-003280-1-4 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS CNPJ/CPF: 54.406.731/0001-60 Endereço: RUA JOSE NARDON, 177 MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 13420-451 UF: SP Resp. LEGAL: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 Resp. Técnico: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:501258 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120084/2025 Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 353870901-863-003280-1-4 CEVS: 353870901-863-003280-1-4 CEVS: 353870901-863-003280-1-4 CEVS: 353870901-863-003280-1-4 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS CNPJ/CPF: 54.406.731/0001-60 Endereço: RUA JOSE NARDON, 177 MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 13420-451 UF: SP Resp. LEGAL: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 Resp. Técnico: MARISI AIDAR CPF: 05684060870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:501258 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117379/2025 Data de Protocolo: 19/08/2025
CEVS: 353870901-863-000455-1-9 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: TRAVESSA NEWTON ALMEIDA MELO, SNº CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MANFRINATTI JUNIOR CPF: 12028607882 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101088 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98374/2025 Data de Protocolo: 10/07/2025
CEVS: 353870901-477-000234-1-8 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: RAIÁ DROGASIL SA - FILIAL CNPJ/CPF: 61.585.865/0652-88 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 1290 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13245-180 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: VIVIAN DIAS DO VALLE PEREIRA CPF: 33990319809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110504 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 05207442503 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114360 UF:SP Resp. Técnico: OCTAVIO CORREA NETO CPF: 41496071840 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110138 UF:SP Resp. Técnico: TAYNÁ LIMA DA SILVA CPF: 06548462513 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:018653 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124796/2025 Data de Protocolo: 02/09/2025
CEVS: 353870901-861-000205-1-6 Data de Validade: 22/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 135 VILA PRUDENTE Município: PIRACICABA CEP: 13420-500 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: CINTIA CAROLINA CAVALARI PATREZE CPF: 33327909865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116034/2025 Data de Protocolo: 15/08/2025
CEVS: 353870901-863-001632-1-0 Data de Validade: 22/09/2026 Razão Social: SANDRO DE OLIVEIRA MENDES CNPJ/CPF: 26431938810 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 408 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO DE OLIVEIRA MENDES CPF: 26431938810 Resp. Técnico: SANDRO DE OLIVEIRA MENDES CPF: 26431938810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109781 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107741/2025 Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 353870901-863-000645-1-3 Data de Validade: 22/09/2026 Razão Social: EDUARDO DEMETRIO MINNITI CNPJ/CPF: 69779368868 Endereço: RUA VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES, 922 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-083 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO DEMETRIO MINNITI CPF: 69779368868 Resp. Técnico: EDUARDO DEMETRIO MINNITI CPF: 69779368868 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20.728 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103520/2025 Data de Protocolo: 22/07/2025
CEVS: 353870901-863-002953-1-0 Data de Validade: 22/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua JOÃO PEDRO CORRÊA, 408 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-142 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: ÉRICA DE OLIVEIRA LOIBEL CPF: 41042745854 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:705795 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO CORRER CPF: 35763003845 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200505 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102371/2025 Data de Protocolo: 21/07/2025
CEVS: 353870901-863-003263-1-3 Data de Validade: 22/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Avenida FIORAVANTE CENEDESE, 881 Centro (Ártemis) Município: PIRACICABA CEP: 13432-006 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: MAYSA MOREIRA PINTO DA SILVA CPF: 21972949896 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:143901 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DE ALBUQUERQUE CPF: 39434730821 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169881 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91401/2025 Data de Protocolo: 26/06/2025
CEVS: 353870901-863-003240-1-9 Data de Validade: 22/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua JOSÉ JACIR MORETI, 270 Loteamento Santa Rosa Município: PIRACICABA CEP: 13414-128 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: MIRNA GORETI VITTI CPF: 06771131882 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:98823 UF:SP Resp. Técnico: EGLYS REYES ALVAREZ CPF: 06749048188 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200717 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82070/2025 Data de Protocolo: 04/06/2025
CEVS: 353870901-863-002965-1-1 Data de Validade: 22/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: RUA MILTON TEIXEIRA DE SÁ , 220 STA ROSA Município: PIRACICABA CEP: 13414-216 UF: SP Resp. Técnico: MARIA RAQUEL DE SOUZA CPF: 29031668893 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0115838 UF:SP Resp. Técnico: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113544 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87058/2025 Data de Protocolo: 16/06/2025
CEVS: 353870901-862-000007-1-0 Data de Validade: 23/09/2026 Razão Social: MEDCARE ASSIS-TENCIA MEDICA EM TERAPIA INTENSIVA LTDA. CNPJ/CPF: 01.289.251/0003-62 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 2533 anexo nº 2129 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALDO DONATO TUMOLIN JÚNIOR CPF: 03110050803 Resp. Técnico: MARIA DOMITILA MENEZES DE NAPOLI CPF: 88468666815 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33174 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119828/2025 Data de Protocolo: 22/08/2025
CEVS: 353870901-863-002331-1-0 Data de Validade: 23/09/2026 Razão Social: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DAIRO BICUDO PIAI LTDA CNPJ/CPF: 56.976.608/0001-00 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA , 2578 ALEMAES Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: DAIRO BICUDO PIAI CPF: 98321455891 Resp. Técnico: CESAR CALIL ABRÃO FURLAN CPF: 05795811874 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51061 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123472/2025 Data de Protocolo: 29/08/2025
CEVS: 353870901-477-000613-1-0 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0474-33 Endereço: Rua ANTONIO JOSÉ NOVELLO, 321 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-019 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803 Resp. Técnico: JORGE ALEXANDRE NEVES CPF: 28631299880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41206 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL FERNANDO PIANTOLA CPF: 45443639854 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116.780 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095337/2025 Data de Protocolo: 18/09/2025
CEVS: 353870901-562-000556-1-1 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: DEGUSTA REFEIÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 18.686.166/0001-79 Endereço: Rua FREI LUIZ MARIA DE SÃO TIAGO, 296 Nova América Município: PIRACICABA CEP: 13417-570 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO PASSARI BORTOLETTO CPF: 16080922835 Resp. Técnico: ELIÉGE CRISTINA BARNABÉ RODRIGUES GOMES CPF: 09601426817 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:6138 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90788/2025 Data de Protocolo: 26/06/2025
CEVS: 353870901-863-003235-1-9 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: ELIAS GABRIEL DA SILVA, s/n Itaperu Município: PIRACICABA CEP: 13432-725 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: MARIA ELISA DE CAMPOS CPF: 86740130825 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:107703 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514486/2023 Data de Protocolo: 16/08/2023
CEVS: 353870901-871-000003-1-0 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: CASA DE REPOUSO VIVENDA DO SOL NASCENTE LTDA CNPJ/CPF: 07.018.941/0001-00 Endereço: ESTRADA HENRIQUE BEGO, 80 CAMPESTRE Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: CLARICE PADUAN DE PAULA CPF: 13937085874 Resp. Técnico: FABIANA BERALDI SALGUEIRO DE OLIVEIRA CPF: 28629341866 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000119684 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514486/2023 Data de Protocolo: 16/08/2023
CEVS: 353870901-871-000003-1-0 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: CASA DE REPOUSO VIVENDA DO SOL NASCENTE LTDA CNPJ/CPF: 07.018.941/0001-00 Endereço: ESTRADA HENRIQUE BEGO, 80 CAMPESTRE Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: CLARICE PADUAN DE PAULA CPF: 13937085874 Resp. Técnico: FABIANA BERALDI SALGUEIRO DE OLIVEIRA CPF: 28629341866 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000119684 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133221/2025 Data de Protocolo: 18/09/2025
CEVS: 353870901-477-000617-1-9 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0478-67 Endereço: Rua PIRAJÚ, 365 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13409-010 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803 Resp. Técnico: GABRIEL FERNANDO PIANTOLA CPF: 45443639854 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116.780 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126940/2025 Data de Protocolo: 09/09/2025
CEVS: 353870901-863-000800-1-2 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA CNPJ/CPF: 09178895847 Endereço: CAMPOS SALLES, 1090 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-310 UF: SP Resp. LEGAL: TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA CPF: 09178895847 Resp. Técnico: TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA CPF: 09178895847 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.574 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125337/2025 Data de Protocolo: 09/09/2025
CEVS: 353870901-863-002415-1-2 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: PROGIN CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ/CPF: 26.269.980/0001-16 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 1090 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-310 UF: SP Resp. LEGAL: TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA CPF: 09178895847 Resp. Técnico: TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA CPF: 09178895847 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.574 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125288/2025 Data de Protocolo: 09/09/2025
CEVS: 353870901-863-002795-1-0 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: PROGIN CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ/CPF: 26.269.980/0001-16 Endereço: CAMPOS SALLES, 1090 SALA 01 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-310 UF: SP Resp. LEGAL: TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA CPF: 09178895847 Resp. Técnico: TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA CPF: 09178895847 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.574 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125261/2025 Data de Protocolo: 02/09/2025
CEVS: 353870901-812-000003-1-0 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.595.323/0001-26 Endereço: Rua GUILHERME BANNITZ NETTO, 79 GUAMIUM Município: PIRACICABA CEP: 13413-040 UF: SP Resp. LEGAL: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 16067744848 Resp. Técnico: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 16067744848 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:94123/01-d UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124570/2025 Data de Protocolo: 01/09/2025
CEVS: 353870901-812-000015-1-1 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 17.851.000/0001-06 Endereço: GUILHERME BANNITZ NETTO, 49 Guamium Município: PIRACICABA CEP: 13413-040 UF: SP Resp. LEGAL: NICOLE ROSSETTO CPF: 41970252898 Resp. Técnico: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 16067744848 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:94123/01-d UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108345/2025 Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 353870901-477-000098-1-4 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 63.998.090/0001-71 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-315 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO AMALFI SICCHI CPF: 04969569819 Resp. Técnico: ALINE MARTINS AMALFI CPF: 26112004836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114519 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108127/2025 Data de Protocolo: 31/07/2025
CEVS: 353870901-477-000123-1-9 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 63.998.090/0002-52 Endereço: AV. RUI BARBOSA, 517 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-015 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO AMALFI SICCHI CPF: 04969569819 Resp. Técnico: AYESHA VANCONCELLOS CPF: 06392919880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13169 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106314/2025 Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 353870901-477-000273-1-6 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0076-44 Endereço: RUA SANTA CATARINA, 2108 AGUA BRANCA Município: PIRACICABA CEP: 13425-107 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: LETICIA MARTINS CPF: 00908856946 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47547 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA GARCIA DE ARAUJO BISSOLI CPF: 17814777879 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28742 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103573/2025 Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 353870901-960-000936-1-0 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: CLINICA DE EMAGRECIMENTO PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 61.442.229/0001-70 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1225 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA FILI PCHIUK CPF: 29531996830 Resp. Técnico: LARISSA ARAUJO CPF: 41957710802 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:28220 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111101/2025 Data de Protocolo: 06/08/2025
CEVS: 353870901-562-000502-1-0 Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: MASSIMA SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 01.948.135/0015-41 Endereço: Rua JOSÉ COELHO PRATES JÚNIOR, 1020 Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO DA COSTA VIEIRA CPF: 10124330053 Resp. Técnico: EMANUELE PAES ANTUNES ALVES CPF: 37190063870 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:44851 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106177/2025 Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 353870901-477-000057-1-1 Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0059-43 Endereço: BARÃO DE VALENÇA, 729 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: MARIANA DE MENEZES OLIVEIRA CPF: 34646225840 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86395 UF:SP Resp. Técnico: ANILTON LUIS GALDINO ALENCAR CPF: 43612228862 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101467 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106480/2025 Data de Protocolo: 28/07/2025 CEVS: 353870901-477-000576-1-4 Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0287-22 Endereço: Rua JOSÉ VICENTE PEDREIRA, 1640 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: MARIA DO ROSÁRIO FEITOSA MENDES CPF: 13945636809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.806 UF:SP Resp. Técnico: PABLO DANIEL OLIVEIRA CPF: 46400017895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113298 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106439/2025 Data de Protocolo: 28/07/2025 CEVS: 353870901-477-000505-1-2 Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMA-CEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0177-98 Endereço: LARANJAL PAULISTA, 690 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: LUCIANA CAETANO DA SILVA CPF: 25551691802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47783 UF:SP Resp. Técnico: MARIA VALDELICE FORNAZIER ROMANINI CPF: 26209481850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25465 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126139/2025 Data de Protocolo: 11/09/2025 CEVS: 353870901-562-000498-1-6 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1905-90 Endereço: Rodovia LUIZ DE QUEIROZ, KM 157 ANEXO PARTE RESTAURANTE Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13420-900 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: RAFAELA SIMONE BONATTTO CPF: 37296945885 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:59639 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125922/2025 Data de Protocolo: 11/09/2025 CEVS: 353870901-863-001022-1-0 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: CLINICA ODONTO-LOGICA DRPLACE LTDA CNPJ/CPF: 10.389.806/0001-77 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 1727 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-270 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CASSIO FERREIRA CALIL CPF: 44387258870 Resp. Técnico: JOYCE APARECIDA SILVA BRANDO CPF: 47112099803 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:148477 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117120/2025 Data de Protocolo: 18/08/2025 CEVS: 353870901-863-002941-1-0 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: DANIELA DE CILLOS CHALITA CNPJ/CPF: 40815457820 Endereço: Rua INDEPENDÊNCIA, 350 92 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-253 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DE CILLOS CHALITA CPF: 40815457820 Resp. Técnico: DANIELA DE CILLOS CHALITA CPF: 40815457820 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123162 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112696/2025 Data de Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 353870901-863-002886-1-6 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CNPJ/CPF: 21623010837 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 conj 53 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 Resp. Técnico: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80459 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112696/2025 Data de Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 353870901-863-002900-1-7 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CNPJ/CPF: 21623010837 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 conj 53 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 Resp. Técnico: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80459 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARATA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112696/2025 Data de Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CNPJ/CPF: 21623010837 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 conj 53 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 Resp. Técnico: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80459 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112668/2025 Data de Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 353870901-863-003120-1-0 CEVS: 353870901-863-003122-1-5 CEVS: 353870901-863-003120-1-0 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: IENDO INSTITUTO DE ENDODONTIA, MICROSCOPIA ETOMOGRRAFIA LTDA CNPJ/CPF: 55.060.573/0001-00 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 Resp. Técnico: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80459 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112668/2025 Data de Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 353870901-863-003120-1-0 CEVS: 353870901-863-003121-1-8 CEVS: 353870901-863-003120-1-0 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: IENDO INSTITUTO DE ENDODONTIA, MICROSCOPIA ETOMOGRRAFIA LTDA CNPJ/CPF: 55.060.573/0001-00 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 Resp. Técnico: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80459 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112668/2025 Data de Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 353870901-863-003120-1-0 CEVS: 353870901-863-003120-1-0 CEVS: 353870901-863-003120-1-0 CEVS: 353870901-863-003120-1-0 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: IENDO INSTITUTO DE ENDODONTIA, MICROSCOPIA ETOMOGRRAFIA LTDA CNPJ/CPF: 55.060.573/0001-00 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 Resp. Técnico: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80459 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87175/2025 Data de Protocolo: 16/06/2025 CEVS: 353870901-863-000807-1-3 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: NOGOCLIN - CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.849.987/0001-49 Endereço: RUA GOMES CARNEIRO , 1702 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIN CPF: 04910330879 Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIN CPF: 04910330879 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57150 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121868/2025 Data de Protocolo: 27/08/2025 CEVS: 353870901-477-000590-1-3 Data de Validade: 30/09/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0321-69 Endereço: DOIS CÓRREGOS, 2051 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-835 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: FLÁVIA ALEXANDRA ROSADA CPF: 16799944845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22130 UF:SP Resp. Técnico: KATIA JULIANA ZALONCINI CPF: 29468065880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40790 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117725/2025 Data de Protocolo: 19/08/2025 CEVS: 353870901-863-001828-1-8 Data de Validade: 30/09/2026 Razão Social: CLINICA SOUZA DE ANESTESIA E NEUROLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 19.211.076/0001-94 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 792 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: WERNER GARCIA DE SOUZA CPF: 88542459172 Resp. Técnico: WERNER GARCIA DE SOUZA CPF: 88542459172 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137022 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114917/2025 Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 353870901-872-000028-1-0 Data de Validade: 30/09/2026 Razão Social: CLINICA ESTANCIA TERAPEUTICA VILA REAL EIRELI CNPJ/CPF: 41.738.926/0001-66 Endereço: Rodovia SAMUEL DE CASTRO NEVES, KM0185,5 São Jorge Município: PIRACICABA CEP: 13402-710 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE BURANELI CPF: 28293277807 Resp. Técnico: ANDRE BURANELI CPF: 28293277807 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRA No. Inscr.:6-007895 UF:SP Resp. Técnico: ADAMILTON LUIS STRAPASSANO CPF: 21452085854 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:1167/24 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades presta-das, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113919/2025 Data de Protocolo: 12/08/2025 CEVS: 353870901-863-002776-1-4 Data de Validade: 30/09/2026 Razão Social: C. J. S CARVALHO & CARVALHO LTDA CNPJ/CPF: 10.701.773/0003-10 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 792 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIAN JOSEPH SOUZA CARVALHO CPF: 09814926817 Resp. Técnico: FELIPE DE SEIXAS QUEIROZ CPF: 36618904846 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156074 UF:SP Resp. Técnico: WERNER GARCIA DE SOUZA CPF: 88542459172 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137022 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 30.083.123/0001-02, de que o pedido de reconsideração de reequilíbrio econômico-financeiro do item 03, referente ao Processo Administrativo nº 163.700/2022 – Pregão Eletrônico nº 386/2023, foi INDEFERIDO

Piracicaba, 21 de Outubro de 2025

Dr. Sergio J. D. Pacheco Jr.
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
PROCESSO Nº 2024/93.083
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20	Unid.	CABO DE INTERNET	R\$ 336,99	R\$ 6.739,80
07	50	Rolo	CABO FLEXÍVEL 06MM x 100M	R\$ 198,20	R\$ 9.910,00
10	20	Rolo	CABO FLEXÍVEL 25MM x 100M	R\$ 1.793,00	R\$ 35.860,00
21	300	Metro	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5MM	R\$ 2,31	R\$ 693,00
23	200	Metro	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM	R\$ 3,48	R\$ 696,00
24	100	Metro	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0MM	R\$ 6,10	R\$ 610,00
27	04	Rolo	FIO PARALELO 2,5MM x 100M	R\$ 272,90	R\$ 1.091,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 55.600,40

Itens 03, 07, 10, 21, 23, 24 e 27 - IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
PROCESSO Nº 2024/93.083
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	02	Rolo.	CABO PP X 1,5MM x 100M	R\$ 268,12	R\$ 536,24
32	500	Unid.	LAMPADA LED 10W TUBULAR PRIMEIRA LINHA 6500K	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.361,24

Itens 12 e 32 - GCM COMERCIAL LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

EXPEDIENTE – 21/10/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2025/151.320
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2025/151.361
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2025/151.366
DEFERIDO	OIMUNIDADE TRIBUTÁRIA	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2025/151.373
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2025/151.383
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2025/151.396
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2025/151.562

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes
O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 21 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	142941/2025
LOCAAKI VEICULOS LTDA	128775/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 25/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 21 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
PREZUTTI & CARDOSO LTDA	137537/2024

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº90 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 077306/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/10/2025: Auto de Infração Nº 83320.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/10/2025

CONTRIBUINTE:
GOLD PIRACICABA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA PISCINA E LAZER LTDA RUA/AVN AVENIDA LIMEIRA, 537 - BAIRRO AREÃO - PIRACICABA - SP
CEP 13414-018 -CNPJ 54.247.802/0001-20 - CPD - OS 5262/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 91/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 125024/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/10/2025: Auto de Infração Nº 83330.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20/10/2025

CONTRIBUINTE:
IRAIDES LOPES GONÇALVES ALVES
RUA/AVN NEUSA MARIA MENDES TONIN , 866 - BAIRRO JARDIM ORIENTE - PIRACICABA - SP CEP 13426-128 -CNPJ 17.433.589/0001-14 - CPD 628239 - OS 5089/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202510/Home/Index/1000/1/1>

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 092 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 35759/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 21/10/2025: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83334.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/10/2025

CONTRIBUINTE:
GMT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
RUA/AVN RUA EDU CHAVES, 1027 - BAIRRO SÃO JUDAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-020 -CNPJ 40.032.382/0001-50 - CPD 679271 - OS 4070/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202510/Home/Index/1000/1/1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na modalidade REURB-S, com registro dos Núcleos, individualização das Matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (Lotes/Ocupação/Unidade Habitacional) no Município de Piracicaba-SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, seus Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus decretos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	BOAZ SOLUÇÕES REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	R\$ 86.499,27
2	BOAZ SOLUÇÕES REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	R\$ 87.999,94
3	ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	R\$ 76.899,84
4	BOAZ SOLUÇÕES REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	R\$ 92.999,76

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Reforma da Ciclovia da Avenida Cruzeiro do Sul e Implantação de estacionamento com piso intertravado.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 854.000,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tubos de Aço, Cantoneiras e Barras de Ferro Chato

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 110,00
2	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 68,00
3	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 80,00
4	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 107,00
5	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 142,99
6	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 203,96
7	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 291,99
8	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 9,00
9	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 6,70
10	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 18,00
11	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 38,00
12	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 25,00
13	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 39,64
14	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 19,00
15	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 25,00
16	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 95,00
17	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 70,00
18	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 30,00
19	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 15,00
20	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 101,98
21	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 89,22
22	CARRONE LTDA	R\$ 177,34
23	ALINE NICÁCIO ME	R\$ 4,89
24	ALINE NICÁCIO ME	R\$ 5,99
25	ALINE NICÁCIO ME	R\$ 11,49
26	ALINE NICÁCIO ME	R\$ 24,99

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Page 1 25-06-10 14:46:52

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2025NE00163 Data de emissao: 10/06/2025 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
UG Descricao No.Processo
080100 SECRETARIA M. DE OBRAS INFRA. SEV. PUBLICOS 71160/2025
CNPJ/MF
Credor: PIRA DIGITAL CERTIFICADOS LTDA 32366990-0001/72
Endereco: RUA DONA JANE CONCEICAO, 1582 (SEMAD:2150DE20) SEMAC 1568/24
Cidade: PIRACICABA 1605/24 UF: SP CEP: 13401110 Origem Material
N.Credit: 2025NC00259 N.Requis: 000980/2025 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 8011 04122000422480000 0101011000 33904099

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****120,00 *****120,00
=====

CENTO E VINTE REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0001 EMPENHO REFERENTE A AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 - VALIDADE 12 MESES.
LETICIA VIEIRA DA SILVA
STECKELBERG
CPF:324.592.398-82
Nº FUNCIONAL 277.053 1 120,00 120,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****120,00
=====

Local e Data da Entrega
PMP - SECRETARIA DE OBRAS 10/06/2025
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
927648865/00 - DENES PAULA DOS SANTOS GOES
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
191995638/78 - LUCIANO RODOVALDO CELENCI REIMPRESSO PELO SIAFEM 1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Page 1 25-10-13 16:37:08

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2025NE00297 Data de emissao: 13/10/2025 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
UG Descricao No.Processo
080100 SECRETARIA M. DE OBRAS INFRA. SERV.PUBLICOS 137715/2025
CNPJ/MF
Credor: PIRA DIGITAL CERTIFICADOS LTDA 32366990-0001/72
Endereco: RUA DONA JANE CONCEICAO, 1582 (SEMAD:2150DE20) SEMAC 1568/24
Cidade: PIRACICABA 1605/24 UF: SP CEP: 13401110 Origem Material
N.Credit: 2025NC00455 N.Requis: 002085/2025 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 8011 04122000422480000 0101011000 33904099

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****120,00 *****120,00
=====

CENTO E VINTE REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0001 EMPENHO REFERENTE A AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 - VALIDADE 12 MESES.
ELISAMARA STENICO CORRER
CPF: 351.613.648-07
Nº FUNCIONAL: 178.735 1 120,00 120,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****120,00
=====

Local e Data da Entrega
PMP - SECRETARIA DE OBRAS 13/10/2025
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
927648865/00 - DENES PAULA DOS SANTOS GOES
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
191995638/78 - LUCIANO RODOVALDO CELENCI IMPRESSO PELO SIAFEM 1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Piracicaba, 21 de outubro de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:
SEBASTIÃO LEITE RUFINO – AUTO DE INFRAÇÃO 101715

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Page 1 25-09-09 13:52:02

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2025NE00252 Data de emissao: 09/09/2025 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
UG Descricao No.Processo
080100 SECRETARIA M. DE OBRAS INFRA. SERV.PUBLICOS 114515/2025
CNPJ/MF
Credor: PIRA DIGITAL CERTIFICADOS LTDA 32366990-0001/72
Endereco: RUA DONA JANE CONCEICAO, 1582 (SEMAD:2150DE20) SEMAC 1568/24
Cidade: PIRACICABA 1605/24 UF: SP CEP: 13401110 Origem Material
N.Credit: 2025NC00395 N.Requis: 001727/2025 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 8011 04122000422480000 0101011000 33904099

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****400,00 *****400,00
=====

QUATROCENTOS REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0001 EMPENHO REFERENTE A AQUISICAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS:
E-CPF A1 PF - VALIDADE 12 MESES.
E-CPF A3 PF (TOKEN) - VALIDADE 36 MESES.
PROCESSO 114515/2025 1 400,00 400,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****400,00
=====

Local e Data da Entrega
PMP - SECRETARIA DE OBRAS 09/09/2025
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
927648865/00 - DENES PAULA DOS SANTOS GOES
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
191995638/78 - LUCIANO RODOVALDO CELENCI IMPRESSO PELO SIAFEM 1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

21.10.25		
LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO		
Processo nº 2025/119745	MZZ COMUNICAÇÃO MARKETING LTDA	DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Executiva de Transportes Internos, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PABLO SONSINO SILVA - ME, com sede à Rua Santo Schiavolin, 212, Bairro: Res. Serra Verde – Piracicaba/SP, C.N.P.J.: 26.157.393/0001-35, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 71.163/2025 – Dispensa Eletrônica nº 69/2025.

Piracicaba, 21 de outubro de 2025.

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Executivo de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 4379/2025
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Eletrônico: 152.408/25.

Órgão Gerenciador da Ata: Polícia Militar do Estado do Ceará (Processo nº 10061.014529/2023-44 – Pregão Eletrônico nº 20230038-PMCE).
Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Uniformes para Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará.
Valor Total: R\$ 32.101.590,00 (Trinta e dois milhões e cento e um mil e quinhentos e noventa reais).
Vigência da Ata: 12/03/2025 a 12/03/2026.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.
Interessado: Guarda Civil Municipal.
Objeto: (Item 06) Bota tática, cor preta.
Quantidade estimada: 300 (trezentos) pares.
Valor da contratação: R\$ 120.300,00 (Cento e vinte mil e trezentos reais).
Fornecedor: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 36.120.516/0001-17
Prazo: até a entrega dos produtos.
Fundamento Legal: art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 1.180/2025.
Data: 20 de outubro de 2025.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil Municipal

Contratada: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 19.032.430/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.100.002.400
Código Ajuste nº 2025.000.000.938
Contrato nº 1026/2025.
Proc. Digital nº 2024/105.653
Licitação: Pregão Eletrônico nº 541/2024 – Ata de Registro de Preços nº 65/2025 (válida até 27/03/2026).
Objeto: Fornecimento de cadernos escolares – pedagógico, brochuras, caligrafia, desenho e universitário.
Valor: R\$ 170.619,35 (cento e setenta mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 16/10/2025.

Contratada: JM LICITAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 48.593.125/0001-007 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.100.002.400
Código Ajuste nº 2025.000.000.939
Contrato nº 1030/2025.
Proc. Digital nº 2024/105.653
Licitação: Pregão Eletrônico nº 541/2024 – Ata de Registro de Preços nº 62/2025 (válida até 27/03/2026).
Objeto: Fornecimento de cadernos escolares – pedagógico, brochuras, caligrafia, desenho e universitário.
Valor: R\$ 54.994,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 17/10/2025.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.550
Código Ajuste nº 2025.000.000.940
Contrato nº 1.029/2025.
Proc. Digital nº 2025/56.687.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 152/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de embalagens plásticas e sacos plásticos para coleta de amostra de alimentos.
Valor: R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 17/10/2025.

Contratada: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. – CNPJ nº 22.627.453/0001-85 (SAÚDE)
Contrato nº 1033/2025.
Proc. Digital nº 2024/165.344.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2025 – Ata de Registro de Preços nº 190/2025 (válida até 22/07/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.
Valor: R\$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 20/10/2025.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SAÚDE)
Contrato nº 1034/2025
Proc. Digital nº 2025/24.770
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2025.
Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados nas ações de hanseníase.
Valor: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 20/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALINE DALFRE BARBIERI ME. – CNPJ nº 30.788.424/0001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.092.007
Código Ajuste nº 2025.000.000.643
Contrato nº 0775/2025.
Proc. Digital nº 2023/558.141.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2024.
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Valor: R\$ 23.372,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 11/08/2025.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.377
Aditivo nº 0775/2025 - 1.
Valor Acrescido: R\$ 4.687,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
Data: 20/10/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3762

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) MARCELO GENARI, inscrito (a) no RG sob o n.º 43.094.515-2 e no Pis/Pasep sob o nº 127.72918.15-9, a partir de 17 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de MECÂNICO DE AUTOS, referência salarial 10 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011 e alterado pela Lei Municipal n.º 7148/2011.

PORTARIA N.º 3763

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve designar o(a) senhor(a) FELIPE GOIS PANDOLFO, inscrito (a) no RG sob o n.º 49.814.086-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 142.99581.21-7, para responder pela Função de Confiança de COORDENADOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E ZELADORIA, criada pela Lei Complementar Municipal nº 461/2025, nos termos do art. 75, e com gratificação prevista no Anexo VI, ambos do mesmo diploma legal. Início do Exercício: 17 de outubro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) AMANDA MACHADO CASSIANO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
14º GERAL	GIOVANA BANZATO DE BARROS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de outubro de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DECISÃO N.º 028/2025

NOTIFICAÇÃO N.º 019/01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 53/2025
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1201/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12527

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa prévia, face à Notificação n.º 019/01/2025 da empresa ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA, sediada na Rua Rio Amazonas, n.º 100, Cafezal VIII, Jardim do Ribeirão I, CEP 13.298-508, na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.646.709/0001-06, transcorreu em branco.
DO HISTÓRICO
A autorização de fornecimento tinha por objetivo o fornecimento de luva de segurança isolante 10,5”, classe 0 tipo II para alta-tensão, sendo emitida no dia 12/06/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 12/07/2025, totalizando 30 dias de prazo conforme o Termo de Referência. A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 401) no dia 18/07/2025 totalizando 6 (seis) dias de atraso.
Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa não se manifestou.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA, multada pela mora na execução do contrato no valor de R\$ 173,34 (cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) conforme cláusulas 11.4.5 e 11.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21. Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

DECISÃO N.º 029/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 020/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024
CONTRATO Nº 100142/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12533

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 020/01/2025 da empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA., sediada na Rua 01, n.º 817, Quadra 73, Lote 12, Centro II, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso, CEP. 78.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.067.109/0001-25, e Inscrição Estadual sob n.º 13.688.482-2, foi recebida e no mérito foi indeferida. DO HISTÓRICO O contrato tinha por objetivo a aquisição de aquisição de motocicletas, sendo assinado no dia 17/12/2024 com prazo final para entrega dos materiais dia 30/01/2025, totalizando 45 dias de prazo conforme o Termo de Referência. No dia 23 de janeiro de 2025, a Contratada solicitou prorrogação do prazo para entrega do objeto em 45 (quarenta e cinco) dias que foi deferido, passando o prazo final para a entrega dia 17 de março de 2025. Todavia, mesmo com a prorrogação de prazo concedida, o recebimento definitivo das motocicletas ocorreu somente em 14/04/2025, após a Contratada sanar as irregularidades apresentadas que impediam seu recebimento, como a falta do emplacamento obrigatório e do acessório baú, resultando num atraso de 28 dias. Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa contratada apresentou defesa tempestivamente na data de 02/09/2025, alegando em síntese que:

Foi surpreendida pela dinâmica em que se encontra o mercado, haja vista a morosidade e disputa quanto a disponibilidade de matéria prima e componentes para a entrega dos objetos licitados; Há um desabastecimento global de semicondutores, componente indispensável a qualquer equipamento de tecnologia, tornando-se evidente o surgimento de fato superveniente e inesperado que, por forças alheias à Contratada, impossibilitou à entrega dos itens dentro do prazo contratual; A excepcionalidade do presente caso é notória e foge totalmente do controle da Contratada; Não houve qualquer prejuízo ao erário público; e Diante das justificativas apresentadas, não seja aplicada qualquer tipo de penalidade, ou aplicação de uma advertência. Primeiramente, importante ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado. Desta forma, a justificativa de atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contratada.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências. Sobre a alegação de ocorrência de fato superveniente e imprevisível devido a crise mundial de semicondutores, além da Contratada não juntar qualquer prova robusta e contundente de que o atraso na entrega decorreu da escassez desse material no mercado, tal alegação não se enquadra no caso em questão como quer fazer acreditar pois, verificando dos documentos juntados aos autos, nota-se que o atraso no recebimento dos itens decorreu por culpa da própria Contratada ao tentar entregar as motocicletas em desconformidade com o Termo de Referência, como a falta do emplacamento obrigatório e do acessório baú.

Cabe ressaltar, ainda, que o prazo de entrega foi prorrogado pela gestora do contrato conforme solicitado pela Contratada, e mesmo assim, os itens foram entregues fora do prazo, sendo de rigor a aplicação das penalidades previstas. Já quanto à solicitação de que não seja aplicada a penalidade contra a empresa, ou, alternativamente, a substituição da penalidade de multa pela penalidade de advertência, não é possível, uma vez que restou caracterizado as infrações administrativas, afigurando-se legítimo e imperativo o ato de imposição da penalidade de multa conforme previsto tanto no edital quanto no contrato. Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 3.902,50 (três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21. Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

DECISÃO N.º 030/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 021/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024
CONTRATO Nº 100143/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12532

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa prévia, face à Notificação n.º 021/01/2025 da empresa LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., sediada na Avenida Guilhermina Cunha Coelho, n.º 230, Apto. 104, Bloco 1, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP. 14.021-520, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.680.718/0001-03, e Inscrição Estadual sob n.º 135.872.149.114, transcorreu em branco. DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo a aquisição de aquisição de motocicletas, sendo assinado no dia 11/12/2024 com prazo final para entrega dos materiais dia 24/01/2025, totalizando 45 dias de prazo conforme o Termo de Referência.

No dia 30 de janeiro de 2025, a Contratada solicitou prorrogação do prazo para entrega do objeto por mais 30 (trinta) dias que foi deferido, passando o prazo final para a entrega dia 23 de fevereiro de 2025.

Todavia, mesmo com a prorrogação de prazo concedida, o recebimento definitivo das motocicletas ocorreu somente em 14/04/2025, após a Contratada sanar as irregularidades apresentadas que impediam seu recebimento, como a falta de montagem completa das motocicletas, falta do emplacamento obrigatório, acessório baú solto e diversas outras desconformidades técnicas, resultando num atraso de 49 dias.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa não se manifestou.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 3.218,60 (três mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos) conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21. Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

DECISÃO N.º 031/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 022/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024
CONTRATO Nº 100140/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12534

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 022/01/2025 da empresa AUFI VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA., sediada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2.801, Recreio São Judas Tadeu, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, CEP 13.571-271, telefone (16) 2106-4400, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.527.394/0001-67, e Inscrição Estadual sob n.º 637.035.294.110, foi recebida e no mérito foi indeferida. DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo a aquisição de aquisição de veículo tipo utilitário - pick-up, sendo assinado no dia 16/12/2024 com prazo final para entrega dos materiais dia 30/01/2025, totalizando 45 dias de prazo conforme o Termo de Referência. O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

28/01/2025 (NF 149.854) - Entrega da medição 01.
28/01/2025 (NF 149.880) - Entrega da medição 02.
29/01/2025 (NF 150.101) - Entrega da medição 03.
07/02/2025 (NF 150.266) - Entrega da medição 04 (atraso de 8 dias).
07/02/2025 (NF 150.264) - Entrega da medição 05 (atraso de 8 dias).
07/02/2025 (NF 150.486) - Entrega da medição 06 (atraso de 8 dias).
10/02/2025 (NF 150.471) - Entrega da medição 07 (atraso de 11 dias).
17/02/2025 (NF 150.520) - Entrega da medição 08 (atraso de 18 dias).
17/02/2025 (NF 150.524) - Entrega da medição 09 (atraso de 18 dias).
19/02/2025 (NF 150.521) - Entrega da medição 10 (atraso de 20 dias).
21/02/2025 (NF 150.523) - Entrega da medição 11 (atraso de 22 dias).
24/02/2025 (NF 150.522) - Entrega da medição 12 (atraso de 25 dias).
13/03/2025 (NF 151.017) - Entrega da medição 13 (atraso de 42 dias).
24/04/2025 (NF 151.877) - Entrega da medição 14 (atraso de 84 dias).
24/04/2025 (NF 151.876) - Entrega da medição 15 (atraso de 84 dias).

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa contratada apresentou defesa tempestivamente na data de 16/09/2025, alegando em síntese que:

Em atenção às boas práticas comerciais e ao compromisso com a idoneidade que norteia suas operações, antes de participarem de certames licitatórios, realizam consulta prévia à montadora quanto à disponibilidade e condições de fornecimento dos veículos ofertados; Após a comunicação de que sua proposta foi a vencedora, imediatamente formalizaram junto à montadora a demanda correspondente, ocasião em que foram informados da alteração nos valores e no prazo de entrega originalmente estimado;

Diante da impossibilidade de não conseguirem cumprir o prazo contratual, bem como da projeção de prejuízo financeiro relevante, solicitaram de forma imediata a sua desclassificação. Porém, após notificados pelo pregoeiro acerca das possíveis sanções decorrentes da desistência e visando preservar sua reputação, credibilidade e responsabilidade institucional, reconsideraram a desistência e assumiram os 09 (nove) itens nos quais foram vencedores e outros 06 (seis) itens em razão do licitante vencedor não ter apresentado a proposta reajustada; Para melhor endossar sua conduta, encaminharam em anexo 09 (nove) declarações de fornecimento e satisfação emitidas por Prefeituras que atenderam ao longo deste ano em licitações; e Diante das justificativas apresentadas, não seja aplicada qualquer tipo de penalidade. Primeiramente, importante ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Tanto que a empresa apresentou a declaração exigida na cláusula 7.3.1 de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

Vejamos ainda, o que dispõe as cláusulas a seguir, especialmente a 8.4:

“8.3 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.”

“8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.” (grifo nosso).

“8.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.”

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações, no valor ofertado e dentro do prazo avençado.

Desta forma, a justificativa de alteração de valores e atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contratada. Os valores e prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências.

Cabe ressaltar, ainda, que a Contratada poderia ter solicitado uma prorrogação do prazo de entrega, conforme prevê a cláusula 3.2 do contrato, no entanto, não o fez.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa AUFI VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 43.534,39 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21. Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

DECISÃO N.º 032/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 025/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025
CONTRATO N.º 100008/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/13001

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa prévia, face à Notificação n.º 025/01/2025 da empresa SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA, sediada na Rua Francisco Pollini, n.º 153, Jardim das Palmeiras, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, estado de São Paulo, CEP 13.650-320, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.472.655/0001-38 e Inscrição Estadual sob n.º 611.040.110.111, transcorreu em branco.

DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo o fornecimento de materiais para limpeza, descartáveis e higiene pessoal, sendo assinado no dia 12/03/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 11/05/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência.

O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

17/06/2025 (NF 0953) - Entrega de 21,84% do valor do contrato (atraso de 37 dias).

23/06/2025 (NF 0956) - Entrega de 32,74% do valor do contrato (atraso de 43 dias).

03/07/2025 (NF 0966) - Entrega de 45,41% do valor do contrato (atraso de 53 dias).

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa não se manifestou.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 277,51 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21. Tal montante será deduzido pela Administração, dos créditos retidos em nome da Contratada. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

DECISÃO N.º 033/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 023/01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 32/2025
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 0496/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12530

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa prévia, face à Notificação n.º 023/01/2025 da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, sediada na Rua Jorge da Silva, n.º 38, São Cristóvão, CEP 99.709-369, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.278.673/0001-18 e Inscrição Estadual sob n.º 039/0185868, transcorreu em branco.

DO HISTÓRICO

A autorização de fornecimento tinha por objetivo o fornecimento de fita tipo zebra, para sinalização, sendo emitida no dia 06/03/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 20/04/2025, totalizando 45 dias de prazo conforme o Termo de Referência.

A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 2.802) no dia 25/06/2025 totalizando 66 (sessenta e seis) dias de atraso.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa apenas respondeu ao e-mail questionando se a penalidade seria apenas a de multa, o valor e o procedimento para pagamento, sem apresentar qualquer defesa.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, multada pela mora na execução do contrato no valor de R\$ R\$ 22,33 (vinte e dois reais e trinta e três centavos) conforme cláusulas 11.4.5 e 11.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21. Tal montante será deduzido pela Administração, dos créditos retidos em nome da Contratada. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

DECISÃO N.º 034/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 024/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025
CONTRATO N.º 100047/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12536

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 024/01/2025 da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na Rua Pedro Mess, n.º 330, Lote D, Tribless, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89.055- 440, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.344.050/0001-97 e Inscrição Estadual sob n.º 261690752, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo a aquisição de ferramentas, sendo assinado no dia 14/04/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 12/06/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência.

A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 9954) no dia 21/07/2025 totalizando 39 dias de atraso.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa contratada apresentou defesa tempestivamente na data de 29/08/2025, alegando em síntese que:

O material foi entregue no menor prazo possível;

Foi enfrentado atraso no recebimento dos itens advindos das fabricantes;

Que em tese, não houve qualquer prejuízo ao órgão contratante;

Em nenhum momento houve má fé da empresa e o atraso decorreu exclusivamente de fatores externos; e

Requer que não seja aplicada a penalidade contra a empresa, ou, alternativamente, a substituição da penalidade de multa pela penalidade de advertência.

Primeiramente, importante ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

Desta forma, a justificativa de atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contratada.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências.

Muito embora os materiais tenham sido entregues pela Contratada, o foram fora do prazo ajustado, sendo de rigor a aplicação das penalidades previstas.

Já quanto à solicitação de que não seja aplicação a penalidade contra a empresa, ou, alternativa-mente, a substituição da penalidade de multa pela penalidade de advertência, não é possível, uma vez que restou caracterizado as infrações administrativas, afigurando-se legítimo e imperativo o ato de imposição da penalidade de multa conforme previsto tanto no edital quanto no contrato.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 79,44 (setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato e cláusulas 16.4.5 e 16.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

DECISÃO N.º 035/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 026/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025
CONTRATO N.º 100009/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12992

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 026/01/2025 da empresa ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME, sediada na Rua Professor Luis Chainé, n.º 262, Sala 01, Jardim São Luiz, na cidade de Limeira, estado de São Paulo, CEP 13.487-009, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.729.148/0001-55 e Inscrição Estadual sob n.º 417.464.685.110, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo o fornecimento de materiais para limpeza, descartáveis e higiene pessoal, sendo assinado no dia 14/03/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 12/05/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência.

O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

02/07/2025 (NF 03290) - Entrega de 60,22% do valor do contrato (atraso de 51 dias).

23/07/2025 (NF 03420) - Entrega de 39,78% do valor do contrato (atraso de 72 dias).

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa contratada apresentou defesa tempestivamente na data de 02/09/2025, alegando em síntese que:

Ficaram aguardando a nota de empenho ou a autorização de entrega, não se atentando de que o contrato enviado já era o pedido e mencionava o prazo de entrega;

O fabricante avisou que a entrega demoraria em média 60 dias pois a demanda estava muito grande e a produção é feita de acordo com o recebimento dos pedidos; e

A empresa falhou em não avisar sobre o atraso, motivo pelo qual pedem desculpas pelos transtornos que porventura causaram.

Primeiramente, importante ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

Desta forma, a justificativa de atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contratada.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências.

A própria Contratada reconhece em suas alegações que falhou em não se atentar que o contrato já era o pedido e que nele constava o prazo de entrega (cláusula 3.1 do contrato).

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 293,86 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21. Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

DECISÃO N.º 036/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 027/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025
CONTRATO N.º 100010/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12993

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 027/01/2025 da empresa LAZZARI E MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, sediada na Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado, n.º 2420, Jardim Dona Emília, CEP 17.215-022, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.462.570/0001-85 e Inscrição Estadual sob n.º 401.255.975.119, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo o fornecimento de materiais para limpeza, descartáveis e higiene pessoal, sendo assinado no dia 18/03/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 16/05/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência.

A empresa realizou a entrega em quatro entregas distintas e, após as correções das inconsistências apontadas pelo fiscal do contrato, o processo de recebimento definitivo dos materiais ocorreu da seguinte forma:

24/04/2025 (NF 13379) - Entrega de 26,39% do valor do contrato.

12/06/2025 (NF 13682) - Entrega de 2,31% do valor do contrato (atraso de 27 dias).

23/07/2025 (NF 13544) - Entrega de 39,24% do valor do contrato (atraso de 68 dias).

23/07/2025 (NF 13295) - Entrega de 32,06% do valor do contrato (atraso de 68 dias).

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa contratada apresentou defesa tempestivamente na data de 03/09/2025, alegando em síntese que:

Alguns itens demoraram para chegar devido à atrasos junto ao fornecedor e para minimizar as faltas, a entrega foi realizada de forma parcelada;

Referente à nota fiscal de n.º 13.295, a entrega ocorreu em 24/04/2025, mas só receberam o comunicado sobre as inconsistências dos produtos depois de 32 dias, sendo repassadas para os fornecedores e solicitando a troca por materiais com as descrições exatas do edital;

Sobre a nota de n.º 13.379 entregue em 24/04/2025, o comunicado sobre as inconsistências dos produtos foi feito depois de 35 dias, alegando que o sabonete líquido não apresentava consistência cremosa e estariam vazando da saboneteira. Que informaram o laboratório e desenvolveram nova formulação para atender ao órgão;

No tocante à nota n.º 13.544 entregue no dia 23/05/2025, foi comunicado as inconsistências em 29/05/2025, as mesmas inconsistências do sabonete líquido e a falta de 01 (um) galão de 5 litros de cera. sendo sanadas e entregues junto com a nota n.º 13.379 em 23/07/2025; e

Todas essas inconsistências poderiam ter sido sanadas logo no início se solicitadas amostras dos itens após término dos lances da licitação, assim a equipe técnica e os próprios usuários dos produtos, analisariam os produtos que mais atenderiam ao uso do local.

Primeiramente, importante ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

Desta forma, a justificativa de atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contratada.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências.

Quanto à alegação de que as inconsistências foram apontadas muito tempo após a entrega, informamos que a notificação apontando as inconsistências, foi feita dentro do prazo previsto no contrato, entre o recebimento provisório e antes do recebimento definitivo.

Ademais, após a notificação da Contratada informando sobre as inconsistências, conforme podemos verificar nos autos e em sua própria defesa, a empresa levou muito mais que 07 (sete) dias para efetuar a troca do material conforme determina a cláusula 6.2 do contrato.

“6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades” (grifo nosso).

Muito embora tenha sido demonstrado a boa-fé da empresa em sanar as inconsistências apontadas, mesmo gerando custos adicionais e que os materiais tenham sido entregues, como alegado pela Contratada, o foram fora do prazo ajustado, sendo de rigor a aplicação das penalidades previstas. Finalmente, quanto à alegação de que todas as inconsistências poderiam ter sido sanadas logo no início se solicitadas amostras dos itens após o término dos lances da licitação, informamos que o processo licitatório segue o rito determinado conforme a legislação e, se a Contratada tivesse se atentado ao edital e entregasse os produtos conforme suas especificações detalhadas no Termo de Referência, não haveriam inconsistências a serem sanadas.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa LAZZARI E MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 231,83 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) correspondente a 3,5% do material entregue em atraso (notas fiscais 13.682, 13.544 e 13.295), conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

DECISÃO N.º 037/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 030/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025
CONTRATO N.º 100015/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12999

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 030/01/2025 da empresa ASIS DISTRIBUIDORA LTDA ME, sediada na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, n.º 66, anexo 01, Praia de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29.102-245, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.180.884/0001-70 e Inscrição Estadual sob n.º 084.193.59-0, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

O contrato tinha por objetivo o fornecimento de materiais para limpeza, descartáveis e higiene pessoal, sendo assinado no dia 24/03/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 22/05/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência.

Expirado o prazo de entrega, foram feitas várias notificações e tentativas de contato até que na data de 10/07/2025, os materiais foram entregues. Todavia, não obstante o atraso, os produtos dos itens 34, 35 e 36 do contrato foram entregues em desconformidade.

Notificada para que efetuassem a troca dos materiais, a Contratada respondeu em 30/07/2025 que não teriam como atender à solicitação por estarem passando por problemas internos de ordem administrativa e operacional. Na data de 31/07/2025, foi solicitado que a empresa retirasse o material em desacordo e emitisse uma nova nota fiscal contendo somente o material entregue em conformidade. Desta forma, o material foi recebido definitivamente somente em 01/08/2025, totalizando 71 dias de atraso.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 28/08/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 29/08/2025, a empresa contratada se manifestou tempestivamente através de e-mail na data de 01/09/2025, alegando em síntese que:

Responderam aos e-mails de notificação enviados e fizeram o recolhimento do material entregue em desacordo; e

Solicitaram o cancelamento do contrato.

Primeiramente, importante ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

Desta forma, a justificativa de atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contratada.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências.

Quanto à solicitação de cancelamento do contrato, informamos que a legislação não prevê tal possibilidade. Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa ASIS DISTRIBUIDORA LTDA ME, multada pela inexecução parcial do contrato no importe total de R\$ 2.514,18 (dois mil, quinhentos e catorze reais e dezoito centavos) correspondente a 3,5% do material entregue em atraso conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato e 20% do material não entregue conforme cláusulas 13.5 e 13.5.2 do contrato c/c artigo 156, II da lei 14.133/21. Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 97.825/2020
Recorrente: Chácara Nogueira
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante dos dados analisados, em seu pedido de reconsideração, o contribuinte reforça sua tese que havia produção rural no imóvel no ano de 2020, fato este que não foi constatado quando da análise do processo, assim, voto pelo INDEFERIMENTO do pedido de reconsideração, mantendo a decisão da 1ª Instância Administrativa, para o imóvel localizado no perímetro urbano, conforme boletim de inscrição cadastral imobiliário nº 1593700 – Distrito 01 Setor 15 Quadra 0054 Lote 0220 Sub Lote 0000 – Área do Terreno 167.100 m², matriculado sob o número 65.638 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 97.825/2020
Naime Empreendimentos e Participações Ltda.
Endereço: Rua Fernando Ferraz de Arruda Pinto, 1902, 1º Andar, CJ. 2
Centro – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-660

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 141.226/2019
Recorrente: Terra Rica Consultoria e Pesquisa Agronômica Eireli
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Reclassificação Fiscal
Conselheiro Relator: Luiz Angelo Sabbadin
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon
Conselheiro de 2ª vista: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPM - NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o exposto, CONHEÇO do Recurso Ordinário interposto e no mérito voto pelo PROVIMENTO a fim de acolher o pedido da Recorrente, classificando-o na sistemática do recolhimento fixo anual para fins do ISSQN. Do Conselho de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Portanto, voto no sentido que é justo que se acolha a pretensão recursal, contudo, que os efeitos da decisão (de reconhecimento da aplicação da alíquota fixa) seja somente após o desenquadramento ou pela própria renúncia da RECORRENTE ao Simples Nacional. Do Conselho de 2ª vista EDSON ANDRADE. Voto: Diante dos dados analisados e considerando o decurso de tempo entre o voto do Conselho Relator, do voto do Conselho de 1ª Vista e os fatos apurados nesta data, voto pelo INDEFERIMENTO do pedido, prevalecendo a classificação fiscal inicial, para fins de cobrança do ISSQN variável, ressaltando que o contribuinte está enquadrado no Simples Nacional e com cadastro empresarial junto a Receita Federal, conforme demonstrado neste

relatório. Votaram com o Conselho de 1ª vista os Conselheiros: Thiago, Delcinéia, Larissa, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Fabiano e Arnaldo. Decisão: Negado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 141.226/2019
Terra Rica Consultoria e Pesquisa Agronômica Eireli
Endereço: Avenida Dona Jane Conceição, 1074
Jaraguá – Piracicaba/SP
CEP: 13.403-030

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.336/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Domingos
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO DE OFÍCIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a IMPROCEDÊNCIA deste, para que seja mantido PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU de 2024 e 2025 para o imóvel rural inscrito no CPD: 1625251. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.349/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Bela Vista
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO DE OFÍCIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a IMPROCEDÊNCIA deste, para que seja mantido PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU de 2024 e 2025 para o imóvel rural inscrito no CPD: 16276212. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.360/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Chácara Angelelli
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO DE OFÍCIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a IMPROCEDÊNCIA deste, para que seja mantido PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU de 2024 e 2025 para o imóvel rural inscrito no CPD: 1611069. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 115.787/2020
Recorrente: Paulo Kishi
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Revisão de Lançamento
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Pelo exposto, voto pelo conhecimento do recurso, para no mérito, negar PROVIMENTO ao pedido Revisão de lançamento da Zona Venal do referido Imóvel, mantendo inalterada a decisão em primeira instância administrativa. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 115.787/2020
Paulo Kishi
Endereço: Avenida Laranjal Paulista, 330
Campestre – Piracicaba/SP
CEP: 13.401-630

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.539/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Aguassanta Propriedades S.A.
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Diante do exposto, conheço do RECURSO DE OFÍCIO interposto, e no mérito NEGO PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Isenção de IPTU de Imóvel Rural para os anos de 2024 e 2025, CPD 162.741-75. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 135.189/2019
Recorrente: Mainardi e Cordoba Médicos Associados
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Reclassificação Fiscal
Conselheiro Relator: Thiago milanez Stocco
Conselheiro de 1ª vista: Fabiano Ravelli
Conselheiro de 2ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Portanto, VOTO para CONHECER do Pedido de Reconsideração (fls. 171) e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, posto isso, que A DECISÃO PROFERIDA PELO VOTO DO NOBRE CONSELHEIRO FABIANO RAVELLI SEJA MANTIDA para DEFERIR a RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PELA ALÍQUOTA FIXA, À PARTIR DA DATA DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, em 18/11/2019. Do Conselheiro de 1ª vista FABIANO RAVELLI. Voto: Após a análise e estudo do caso, posiciono-me pelo conhecimento do recurso ordinário em questão, e no mérito, pelo seu deferimento a fim de atribuir o ISS na modalidade fixa desde a abertura da empresa dia 05/8/2019 conforme DIC de folhas 02 dos autos. Do Conselheiro de 2ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Mantenho voto de 1ª vista do Recurso Ordinário. Votou com o Conselheiro Relator a Conselheira Larissa. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Edson, Delcinéia, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Arnaldo. Decisão: Negado Provimento por Maioria ao Recurso da Prefeitura.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 135.189/2019
Mainardi e Cordoba Médicos Associados
Endereço: Rua Tiradentes, 1200, Sala 42
Centro – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-765

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.383/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São José
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024/2025 do imóvel cadastrado no CPD 1621205, Área e Matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.687/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Papai
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024/2025 do imóvel cadastrado no CPD 1623140, Área e Matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 487ª sessão realizada na data de 29/09/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.678/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Vitória
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024/2025 do imóvel cadastrado no CPD 1619968, Área e Matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.



PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, convoca o Secretário Municipal de Administração e Governo, João Victor Rossi de Blasco, o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Maurício Perissinotto, o Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias, Paulo Nardino, a Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Thaís Fornícola Neves, a Secretária Municipal de Finanças, Karla Lovato Pelizzaro, o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Álvaro Luis Saviani, o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Luciano Rodovaldo Celêncio, o Secretário Municipal de Saúde, Sérgio José Dias Pacheco Júnior, o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Odair Luiz de Melo, o Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, José Edvaldo Brito, o Procurador-Geral do Município, Marcelo Magro Maroun, o presidente do SEMAE, Ronald Pereira da Silva, o Presidente do IPASP, Antônio Carlos Schiavon, e o Diretor Executivo do FUMEP, Luis Chorilli Neto, e convida o Prefeito Municipal, Hélio Donizete Zanatta, e demais autoridades, além do CONCIDADE — Conselho da Cidade de Piracicaba, para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 21 de outubro de 2025, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão do Projeto de Lei nº 267/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba - PPA - para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências”, bem como suas eventuais Emendas, Submemendas e Mensagens Modificativas. A audiência foi convocada pelo Requerimento nº 1082/2025. Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 21 de outubro de 2025

Gustavo Pompeo - Presidente
Renan Paes - Relator
Edson Bertaia - Membro

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

DANIEL GONSALES NETO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106003, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1527 dias ou 04 (quatro) anos, 02(dois) meses e 07(sete) dias, incluindo tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

ELIANA APARECIDA FERREIRA LAMATRIZ, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 154272, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1247 dias ou 03 (três)anos, 05(cinco) meses e 02(dois) dias.

ELIANA EMERENCIANO BAPTISTA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 130363, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2095 dias ou 05 (cinco) anos e 09(nove) meses.

EVERSON CANDIDO DOS SANTOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106512, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1527 dias ou 04 (quatro) anos, 02(dois) meses e 07(sete) dias, incluindo tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

FABIANA APARECIDA DE SOUZA MONTANHERI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 118099, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1038 dias ou 02(dois) anos, 10(dez) meses e 08(oito) dias.

JULIANA DE FATIMA MAZZERO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126712, onde exerce o cargo de Escriturário, junto a Secretaria Municipal de Cultura, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1519 dias ou 04 (quatro) anos, 01(um) mês e 29(vinte e nove) dias.

MARCOS ANTONIO PARIZOTO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 19886, onde exerce o cargo de Operador de Bombas Hidráulicas, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 6373 dias ou 17 (dezesete) anos, 05(cinco) meses e 18(dezoito) dias.

MARIA CECILIA MALAVASI DE NORONHA ZINI GRUPP, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 149166, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2412 dias ou 06 (seis) anos, 07(sete) meses e 12(doze) dias.

PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAES, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 95507, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 3827 dias ou 10 (dez) anos, 05(cinco) meses e 27(vinte e sete) dias, incluindo tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

ROSANGELA DE FATIMA BENTO BOMBACH, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 151322, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 371 dias ou 01(um) anos e 06(seis) dias.

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA

PIRACICABA

PIRACICABA
PIRACICABA
PIRACICABA